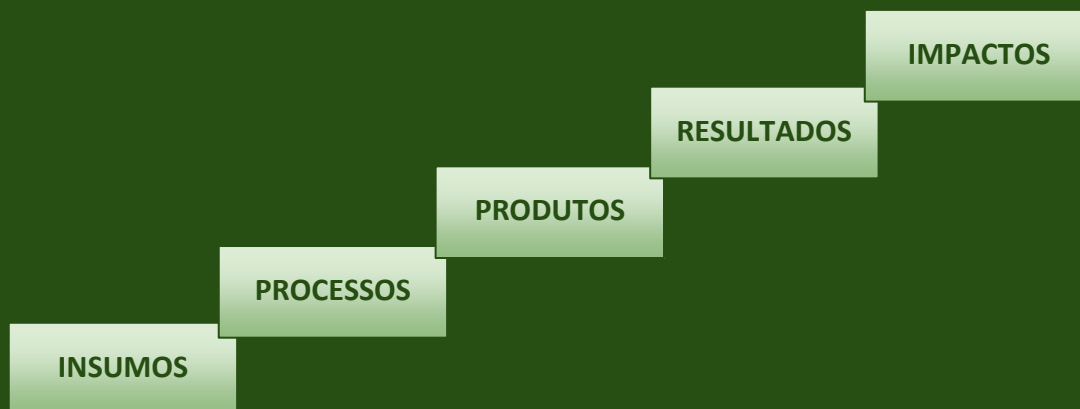


Relatório de Gestão e Sustentabilidade



Relatório de Gestão e Sustentabilidade



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**



Governador do Estado de Santa Catarina

Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Admir Edi Dalla Cort

Presidente da Epagri

Dirceu Leite

Diretores

Jurandi Teodoro Gugel
Desenvolvimento Institucional

Fabírcia Hoffmann Maria
Administração e Finanças

Reney Dorow
Ciência, Tecnologia e Inovação

Gustavo Gimi Santos Claudino
Extensão Rural e Pesca

Andréia Meira
Ensino Agrotécnico

The Epagri logo features a stylized sun in red above three wavy lines in green and red, representing the state flag. Below the graphic, the word "Epagri" is written in a bold, green, sans-serif font.

INFORMAÇÕES

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina – Epagri

Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DDI
Departamento Estadual de Planejamento – DEPLAN
deplan@epagri.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-5157

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 1.347,
Itacorubi, CP 502 CEP 88034-901 Florianópolis,
Santa Catarina, Brasil
Abril de 2026

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO, DADOS GERAIS E ATRIBUTOS DA EPAGRI (Anexo V, inciso I, da IN nº TC-0020/2015)	8
1.1 DADOS GERAIS	9
1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	10
1.3 ORGANOGRAMA	12
1.4 CADEIA DE VALOR.....	13
1.5 UNIDADES E REDE DE ATENDIMENTO	14
1.6 INFORMAÇÕES GERAIS.....	15
1.7 ÉTICA E INTEGRIDADE.....	16
1.8 ROL DOS RESPONSÁVEIS POR UNIDADE.....	17
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	18
2.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	18
2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	18
2.3 PRIORIDADES OPERACIONAIS E ORGANIZACIONAIS	19
2.4 RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025.....	19
2.4.1. Indicadores de resultados.....	21
2.4.2. Principais resultados alcançados e desafios identificados em 2025.....	24
2.5 PRINCIPAIS PROCESSOS.....	32
2.5.1 Macroprocessos finalísticos.....	32
2.5.2 Processos de Apoio	35

2.6	PARTES INTERESSADAS.....	41
2.7	PRINCIPAIS PARCEIROS	42
2.8	PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	43
2.9	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	45
2.9.1	Canais de acesso do cidadão à Empresa.....	45
2.9.2	Mecanismos para medir a satisfação dos clientes.....	47
2.9.3	Engajamento das partes interessadas.....	49
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA (Acompanhamento Físico-Financeiro) (Anexo V, inciso II, alínea “a”, itens 1 e 2, da IN nº TC-0020/2015)	50
3.1	PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL – Exercício 2025.....	50
3.1.1	Indicadores do Programa	51
3.1.2	Despesa por Programa	53
3.2	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	54
3.2.1	Recursos Aplicados por Grupo de Natureza de Despesa – Execução 2022 a 2025.....	54
3.2.2	Justificativa sobre as Subações não Realizadas ou Realizadas Parcialmente – Exercício de 2025	56
3.3	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 3, da IN nº TC-0020/2015)	57
3.3.1	Contingenciamento de Despesas – Exercício 2025.....	57
3.3.2	Razões para falta de execução orçamentária.....	60
3.3.3	Efeitos provocados pelo contingenciamento.....	60
3.4	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 4, da IN nº TC-0020/2015).....	60
3.5	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 5, da IN nº TC-0020/2015)	61
4	GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (Anexo V, inciso III, da IN nº TC-0020/2015)	62
4.1	SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (empregados públicos, no caso da Epagri)	62
4.1.1	Composição do quadro de Servidores Ativos e Inativos (empregados públicos, no caso da Epagri)	62

4.1.2	Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal.....	70
4.1.3	Qualificação da força de trabalho.....	71
4.1.4	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	72
4.1.5	Quadro de pessoal da Unidade Gestora – Mensal – Quantidade.....	74
4.1.6	Política de equidade na Epagri (Falta aprovar a política de equidade).....	75
4.2	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....	81
4.2.1	Demonstrativo de postos de trabalho na Unidade Gestora por meio de contratos de terceirização de serviços.....	81
4.3	MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA.....	82
4.3.1	- Remuneração anual paga a membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Unidade Gestora.....	82
5	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	84
5.1	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	84
5.1.1	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	84
5.1.2	Informações sobre Imóveis Próprios.....	85
5.2	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.....	86
5.3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	87
5.3.1	Investimentos e custeio.....	87
5.3.2	Atendimento interno – gestão de chamados.....	88
5.3.3	Desenvolvimento e evolução de sistemas.....	89
6	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (Anexo V, inciso IV, da IN nº TC-0020/2015)	93
7	LICITAÇÕES E CONTRATOS (Anexo V, inciso V, da IN nº TC-0020/2015)	94
7.1	VALORES ANUAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MODALIDADE.....	94
7.2	ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL.....	95
7.3	RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO CONTROLE INTERNO EM 2025 (NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).....	95
7.4	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E/OU NÃO ATENDIDAS (LICITAÇÕES E CONTRATOS).....	98

8	CONTROLE INTERNO.....	101
8.1	CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	101
8.2	AUDITORIA INTERNA.....	103
9	CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (Anexo V, inciso VI, da IN nº TC-0020/2015)	114
10	TERMO DE PARCERIA (Anexo V, inciso VII, da IN nº TC-0020/2015)	114
11	PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (“ESG”).....	115
12	ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E MATRIZ DE MATERIALIDADE.....	120
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
	ANEXO I- Rol dos responsáveis no ano de 2025.....	125

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A sustentabilidade é um pilar central da atuação da Epagri e orienta, de forma transversal, nossa estratégia institucional. Como empresa pública comprometida com o desenvolvimento do meio rural catarinense, reconhecemos que a geração de valor deve estar necessariamente associada à responsabilidade ambiental, à inclusão social e à eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nossa visão estratégica contempla ações de curto, médio e longo prazo, voltadas à gestão dos impactos econômicos, ambientais e sociais decorrentes de nossas atividades. No curto prazo, priorizamos a qualificação da assistência técnica, a ampliação do uso de tecnologias digitais e o fortalecimento da gestão por resultados. No médio prazo, buscamos consolidar a adoção de práticas sustentáveis no campo, ampliar a agricultura de baixa emissão de carbono e fortalecer a sucessão rural. Já no longo prazo, nosso objetivo é contribuir para a construção de sistemas produtivos cada vez mais resilientes, inovadores e sustentáveis, em articulação com produtores, parceiros institucionais e a sociedade.

Entre as prioridades estratégicas, destacam-se a promoção da sustentabilidade ambiental, a inclusão produtiva de jovens e mulheres, a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos processos de gestão. Tais diretrizes estão alinhadas às demandas crescentes por alimentos sustentáveis, às mudanças climáticas e à necessidade de adaptação dos sistemas produtivos, fatores que influenciam diretamente nossas ações e decisões.

No período abrangido por este relatório, destacamos avanços relevantes, como a ampliação das ações voltadas à agricultura de baixo carbono, o fortalecimento da presença institucional no ensino técnico agrotécnico e o uso crescente de ferramentas digitais para atendimento ao produtor. Esses resultados refletem o empenho das equipes e o compromisso da Epagri com a geração de impacto positivo no território.

Avaliamos que o desempenho institucional foi consistente, com avanços importantes na integração entre pesquisa, extensão e ensino, embora ainda existam desafios a serem superados, especialmente no que se refere à modernização de sistemas, ampliação da cobertura de atendimento e consolidação de soluções digitais.

Para os próximos períodos, os principais desafios concentram-se na intensificação do uso de tecnologias, no fortalecimento da governança e na ampliação da eficiência operacional. Buscaremos avançar na integração de dados, na qualificação dos serviços prestados e na consolidação de uma cultura organizacional cada vez mais orientada à inovação e à sustentabilidade.

Seguiremos atuando de forma integrada, transparente e responsável, fortalecendo parcerias e aprimorando continuamente nossa gestão, com o propósito de consolidar a Epagri como referência em desenvolvimento rural sustentável e geração de valor público para a sociedade catarinense.

Dirceu Leite

Relatório de Gestão¹ e Sustentabilidade²

Este relatório anual, elaborado pelo Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, com o apoio de sua equipe, contém informações sobre a atuação institucional no cumprimento de suas finalidades, visando demonstrar a execução da programação orçamentária, o alcance das metas físicas e o desempenho em questões de sustentabilidade.

O documento também apresenta os principais resultados alcançados no período, evidenciando a efetividade das ações desenvolvidas, a aplicação dos recursos públicos e a geração de valor para a sociedade catarinense. Adicionalmente, contempla a evolução das práticas de governança, transparência e gestão, alinhadas aos princípios de responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e desenvolvimento sustentável.

Ao consolidar essas informações, o relatório permite uma visão sistêmica do desempenho institucional e da conformidade da gestão ao longo de todo o exercício de 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025), constituindo-se em importante instrumento de prestação de contas, avaliação de resultados e apoio à tomada de decisão.

1 IDENTIFICAÇÃO, DADOS GERAIS E ATRIBUTOS DA EPAGRI (Anexo V, inciso I, da IN nº TC-0020/2015)

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, prestadora de serviço público, não exploradora de atividade econômica, que atua principalmente na área de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias, assistência técnica e extensão rural³ e pesqueira, além da educação profissional e tecnológica. É uma companhia de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regida por seu [Estatuto Social](#), pela [Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019](#), pelas Leis federais nº [6.404, de 15 de dezembro de 1976](#) (Lei de Sociedade por Ações) e [13.303, de 30 de junho de 2016](#) (Lei das Estatais) pelo [Decreto estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016](#) e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

¹ Em atendimento à Instrução Normativa [Instrução Normativa nºTC-0020/2015](#) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Orientação Técnica CGE nº 6/2025 e Portaria TC-551/2025.

² Em atendimento à [Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e aos [Decretos estaduais nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016](#), e nº [1.484, de 7 de fevereiro de 2018](#) e [Instrução Normativa Conjunta SEF-SCC nº 5, de 2018](#).

³ **Assistência técnica e extensão rural:** serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais ([Lei federal nº 12.188, de 2010](#)).

Trata-se de uma empresa estatal de pequeno porte, pois apresentou, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). Assim sendo, as regras de governança da Epagri são estabelecidas pelo Decreto estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016, na forma do art. 1º, §§ 1º e 3º, da Lei das Estatais⁴.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44023 – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri

1.1 DADOS GERAIS

Identificação	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – Epagri
CNPJ	83.052.191/0001-62
NIRE (Junta Comercial)	42.3.0001408.7
Endereço	Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, Caixa Postal 502 CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
Telefone	Fone: (48) 3665-5000
Home page	http://www.epagri.sc.gov.br/
Site do Portal da Transparência	http://transparencia.epagri.sc.gov.br/
Ato de criação	Art. 99, inciso VIII, da Lei estadual nº 8.245, de 18 de março de 1991
Reconhecimento	Decreto estadual nº 1.080, de 20 de novembro de 1991
Estatuto	Estatuto Social
Definição de atribuições	Art. 81 da Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019
Regimento Interno	Regimento Interno

⁴ Art. 1º [...] § 1º O Título I desta Lei, exceto o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27, não se aplica à empresa pública e à sociedade de economia mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). § 3º Os Poderes Executivos poderão editar atos que estabeleçam regras de governança destinadas às suas respectivas empresas públicas e sociedades de economia mista que se enquadrem na hipótese do § 1º, observadas as diretrizes gerais desta Lei.

1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Constituída pelo [Decreto estadual nº 1.080, de 1991](#), a Epagri teve as suas competências atualizadas pela [Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019](#), que lhe estabeleceu, no seu artigo 81, § 1º, as atribuições de:

- I – planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de educação profissional e tecnológica de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de extensão rural e assistência técnica do Estado;
- II – apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro do Estado;
- III – estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e socioeconômica;
- V – executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado previstas na [Lei nº 8.676, de 17 de junho de 1992](#);
- VI – monitorar safras e mercados de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar e difundir informações socioeconômicas sobre o setor rural catarinense;
- VII – atuar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, em projetos de desenvolvimento territorial, para valorização de produtos tradicionais, com reconhecimento através de signos distintivos; e
- VIII – atuar no ensino médio formal e na educação profissional, nos termos do inciso I do *caput* do art. 11 da [Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998](#) (inciso incluído pela [Lei estadual nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025](#)).

O objeto social da Epagri, conforme art. 4º do [Estatuto Social](#) é:

- I – planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, da política estadual de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina;
- II – apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro de Santa Catarina;
- III – estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal, mediante integração, incluindo a cessão de mão de obra, com organismos de objetivos afins aos da Empresa, atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e socioeconômica;

V – executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado, previstas na [Lei estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992](#), que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural;

VI – executar o monitoramento de safras e mercados e produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar e difundir informações socioeconômicas do setor rural catarinense;

VII – atuar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, em projetos de desenvolvimento territorial, para valorização de produtos tradicionais, com reconhecimento através de signos distintivos; e

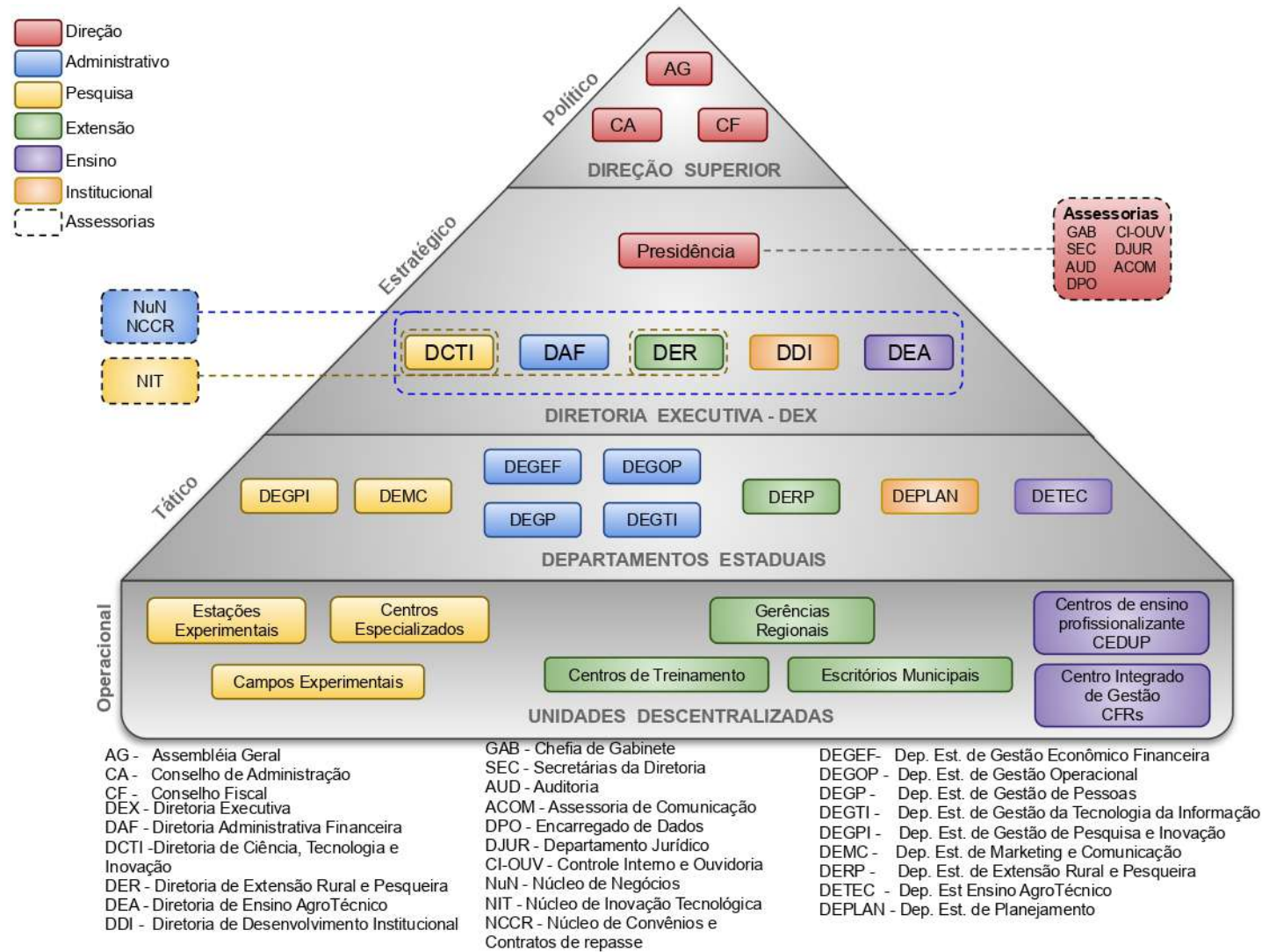
VIII – atuar no ensino médio formal e na educação profissional, nos termos do inciso I do *caput* do art. 11 da [Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998](#) (inciso incluído na 106ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2024).

Legislação pertinente:

- [Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;](#)
- [Lei estadual nº 8.245, de 18 de abril de 1991;](#)
- [Decreto estadual nº 1.080, de 20 de novembro de 1991;](#)
- [Lei estadual nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995;](#)
- [Lei estadual nº 9.904, de 03 de agosto de 1995;](#)
- [Lei Complementar estadual nº 243, de 30 de janeiro de 2003;](#)
- [Lei Complementar estadual nº 284, de 28 de fevereiro de 2005;](#)
- [Decreto estadual nº 2.974, de 8 de fevereiro de 2010;](#)
- [Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011;](#)
- [Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;](#)
- [Decreto estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016;](#)
- [Decreto estadual nº 1.484, de 7 de fevereiro de 2018.](#)

1.3 ORGANOGRAMA

O organograma vigente, que faz parte do [Regimento Interno da Epagri](#), é apresentado abaixo:



As atribuições das unidades de direção superior (Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal), da Presidência e da Diretoria Executiva – que são os órgãos de governança – estão detalhadas no [Estatuto Social](#) e no [Regimento Interno](#). Para mais informações, acesse este *link*: <https://www.epagri.sc.gov.br/a-epagri/administracao/>

As unidades da Epagri estão localizadas em praticamente todos os municípios catarinenses. Não há unidades da Epagri situadas em outros entes federados ou no exterior. A Epagri não possui empresas subsidiárias⁵ e não participa de conglomerado de empresas estatais⁶ ou de grupos econômicos de empresas e tampouco possui participação acionária em outras empresas privadas. Os contatos das unidades constam neste *link*: <https://www.epagri.sc.gov.br/a-epagri/unidades/>

1.4 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor e seus macroprocessos e processos estão disponíveis para consulta na página da Epagri. A atualização é permanente e ocorre em tempo real. A figura abaixo apresenta o primeiro nível da [Cadeia de Valor](#):



⁵ **Subsidiária:** empresa estatal cuja maioria das ações com direito a voto pertença direta ou indiretamente à empresa pública ou à sociedade de economia mista.

⁶ **Conglomerado de estatais:** conjunto de empresas estatais formado por uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista e as suas respectivas subsidiárias.

A [Cadeia de Valor](#), além de apresentar os processos com os fluxos e instruções de trabalho, contém documentos de consulta e legislações e os documentos operacionais necessários à execução do processo do início ao fim.

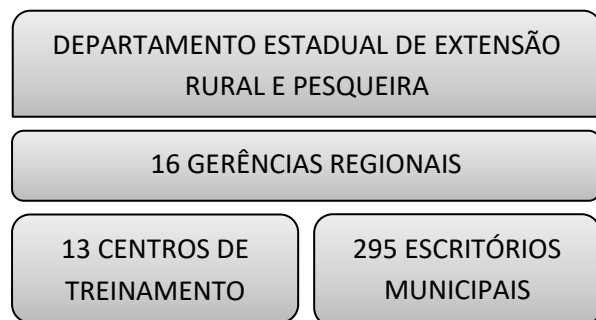
1.5 UNIDADES E REDE DE ATENDIMENTO

SEDE

A sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina está localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi, Caixa Postal 502 - 88034-901, Florianópolis, SC, Brasil. Mais informações sobre as unidades da Epagri e seus endereços, constam neste [link Unidades da Empresa](#).

A sede administrativa é integrada pelos órgãos deliberativos e de fiscalização, a Diretoria Executiva, os Departamentos Estaduais e as Assessorias, competindo-lhes a formulação de políticas, diretrizes e estratégias, bem como o estabelecimento de prioridades, análise da gestão econômico-financeira, coordenação, avaliação, suporte institucional e articulação interinstitucional. Mais informações sobre as unidades da sede administrativa constam neste [link Unidades da Sede](#).

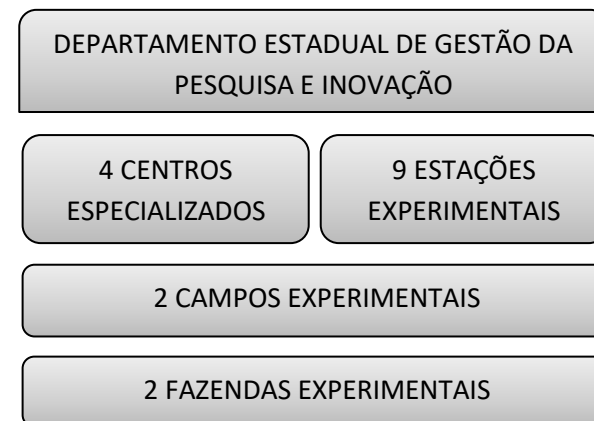
UNIDADES DE EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA



As [Unidades de Extensão](#) são formadas pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesca, as Gerências Regionais, os Centros de Treinamento e os Escritórios Municipais, que são coordenados pelo Departamento Estadual e apoiados pelos demais. Compete-lhes o cumprimento das políticas, diretrizes, estratégias e prioridades institucionais, formulação e execução de projetos e atividades voltados ao desenvolvimento sustentável do meio rural e pesqueiro e a execução dos programas estaduais de desenvolvimento regional e municipal.

UNIDADES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

As [Unidades de Pesquisa](#) executam a política de pesquisa agrícola e inovação do Estado. São compostas pelo Departamento Estadual de Gestão de Pesquisa e Inovação, pelos Centros Especializados, pelas Estações Experimentais, Campos Experimentais e Fazendas Experimentais, apoiados pelos demais Departamentos Estaduais.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ENSINO
AGROTÉCNICO

5 CEDUPs AGROTÉCNICOS

UNIDADES DE ENSINO AGROTÉCNICO

As [Unidades de Ensino](#) desenvolvem o ensino agrotécnico no estado de SC. São compostas pelo Departamento Estadual de Ensino Agrotécnico e pelos 5 Centros de Educação Profissional (CEDUPs).

1.6 INFORMAÇÕES GERAIS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

08h00 – 12h00 e 13h30 – 17h30

CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefone: (48) 3665-5000

E-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
epagricomunica@epagri.sc.gov.br

Ouvidoria: ouvidoria@epagri.sc.gov.br ou [link](#)

Site: [Contato](#) ou [Minha Epagri](#)



1.7 ÉTICA E INTEGRIDADE

A Epagri tem como **valor institucional** a **integridade**. A Empresa preza pela conduta íntegra e leal ao agir com todas as partes interessadas de seu processo de negócio, exigindo comprometimento com suas atividades e estrita observância às legislações e regulamentos pertinentes, orientando-se pela **ética** no desenvolvimento de suas atribuições. A Epagri também não tolera a corrupção, fraudes, propinas e outros desvios assemelhados.

A Epagri possui um **programa de integridade e compliance** que vem sendo estruturado desde 2019 e conta com vários procedimentos e estruturas para prevenir, detectar e corrigir desvios, como [Código de Conduta e Integridade](#), [Política de Porta-Vozes](#), [Boas Práticas de Controle Interno](#), [Gestão de Riscos e Compliance](#).

A Epagri participa do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**, iniciativa do Tribunal de Contas da União (TCU), das Redes de Controle da Gestão Pública e da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). O Programa tem como objetivo fortalecer as práticas de integridade nas organizações públicas, reduzindo os riscos de fraude e corrupção.

A Ouvidoria da Epagri gere internamente o [Sistema Informatizado de Ouvidoria](#), que funciona como o **canal de denúncias**, por meio do qual qualquer parte interessada interna e externa pode relatar comportamentos em desacordo com o nosso Código de Conduta e Integridade, bem como comunicar preocupações em torno de comportamentos não éticos ou incompatíveis com a legislação e questões relacionadas à integridade organizacional.

A partir de 2025, o Comitê de *Compliance*, com o apoio da área técnica da Epagri e da Controladoria-Geral do Estado (CGE), iniciou os trabalhos para elaborar a minuta da **Política de Integridade e Anticorrupção**, que vem a consolidar as práticas de integridade e *compliance*⁷ e demonstrar como o **programa de integridade e compliance**⁸ da Epagri está organizado. A minuta foi aprovada em 16/03/2026 pelo Conselho de Administração na 120ª Reunião Extraordinária.

Para saber mais sobre o *compliance* da Epagri, recomendamos acessar [este link](#).

⁷ **Compliance:** atendimento a todas as obrigações da Epagri (requisitos que a Epagri obrigatoriamente tem que cumprir, como também os que voluntariamente decide cumprir) e de normas éticas. O *compliance* envolve um **sistema de gestão** interna que busca fomentar a realização dos objetivos estratégicos da Epagri e promover o tratamento de **riscos**, por meio do fortalecimento de uma cultura que preza pela **ética**, pela **integridade** e pelo **compromisso com as normas** em todas as áreas e níveis da Empresa. Ajuda a governança a **prevenir**, **detectar** e **corrigir** condutas irregulares.

⁸ **Programa de integridade:** conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta, com o objetivo de fomentar e manter uma cultura de integridade em toda a Empresa. São ações, estruturas internas (como Ouvidoria, Auditoria Interna e Comitê de Compliance) e práticas contínuas que sustentam a integridade na Epagri. É um programa permanente.

Para saber mais sobre a Ouvidoria/canal de denúncias, recomendamos acessar [este link](#).

1.8 ROL DOS RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

O rol de responsáveis por unidade orçamentária no ano de 2025, conforme a [Instrução Normativa TCE nº 20/2015](#) será apresentado no **ANEXO I**, ao final deste documento.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

PROPÓSITO

Inovação e sustentabilidade no campo e no mar.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável e a inovação no espaço rural e pesqueiro.

VISÃO

Ser protagonista no desenvolvimento sustentável do espaço rural e pesqueiro de Santa Catarina.

VALORES

Eficiência e Efetividade; Transparência e Credibilidade; Conhecimento e Inovação; Integridade e Responsabilidade; Comunicação e Inclusão.

A missão, a visão e os valores da Epagri previstos no Código de Conduta e Integridade foram atualizados em 2025, conforme decisão do Conselho de Administração na 114ª Reunião Extraordinária de 29/05/2025.

2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Conforme a [Estratégia de Longo Prazo da Epagri \(Plano Diretor\)](#), são objetivos estratégicos da Empresa:

- Promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência dos sistemas produtivos agropecuários;
- Fomentar o saneamento ambiental visando à melhoria da qualidade de vida no espaço rural e pesqueiro;
- Gerar e difundir informação, conhecimento e tecnologia para o enfrentamento dos efeitos das mudanças do clima e promover melhorias no zoneamento agroclimático no território catarinense;

- Fortalecer a segurança alimentar e promover a inclusão produtiva no espaço rural e pesqueiro;
- Promover a sucessão familiar, a equidade de gênero e a educação profissional no espaço rural e pesqueiro;
- Promover a qualidade de vida e a humanização do trabalho no espaço rural e pesqueiro;
- Aumentar a competitividade e promover a agregação de valor para a viabilidade econômica dos empreendimentos rurais;
- Fomentar o fortalecimento e a gestão eficaz e sustentável de empreendimentos rurais e pesqueiros.

2.3 PRIORIDADES OPERACIONAIS E ORGANIZACIONAIS

Conforme a [Estratégia de Longo Prazo da Epagri \(Plano Diretor\)](#), são prioridades operacionais e organizacionais da Empresa:

- Otimizar os processos alinhados à cadeia de valor;
- Promover o desenvolvimento profissional de empregados e gestores e aprimorar a avaliação funcional e a gestão de pessoas;
- Fortalecer a capacidade organizacional e financeira da Epagri;
- Otimizar a gestão, a estrutura técnica e a governança corporativa;
- Melhorar a comunicação interna e com a sociedade.

2.4 RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

2.4.1 Indicadores de resultados

Apresentam-se abaixo as linhas de orientação estratégica, os indicadores e as metas para o ano de 2025, que são parte integrante do [contrato de gestão e resultados](#) assinado em 2025, cuja vigência é 01/01/2025 a 31/12/2028. As metas e os indicadores estão alinhados com a [Estratégia de Longo Prazo e](#) o Plano Plurianual de Atividades (PPA) e fazem parte dos indicadores do Programa Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro do PPA 2024-2027, que foram atualizados de acordo com as atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Indicadores Institucionais: [Contrato de Gestão e Resultados EPAGRI 2025](#)

- Captar e garantir recursos para consolidação e viabilização dos planos de ação das atividades de extensão.

Indicadores e metas da Epagri para o ano de 2025.

Indicador	Unidade de Medida	Meta 2025	Resultados 2025
Retorno social (2024)	R\$	8,0	10,33
Índice de amadurecimento em gestão	%	68,0	93,89
Adoção de cultivares	nº	48	58
Adoção de tecnologias	nº	71	76
Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa	Mil.T.CO2 eq/ano	2,6	2,8
Novos cultivares e tecnologias certificadas	Unidade	19	20
Índice de produção científica	-	3,8	5,2

Indicador	Unidade de Medida	Meta 2025	Resultados 2025
Capacitação de agricultores e pescadores	%	18,0	31,7
Cobertura de atendimento a agricultores	%	30,0	33,3
Participação das atividades de campo	%	40,0	55,7
Planos de negócios implantados por aluno	nº	0	4
Filhos de agricultores familiares matriculados	%	50,0	66,7
Participação feminina nos CEDUPs	%	20,0	26,8

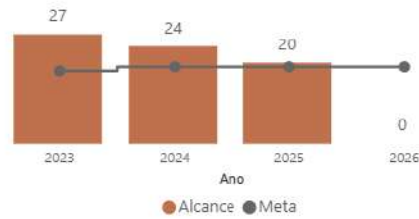
As figuras a seguir sintetizam os principais resultados e alcances da Empresa em 2025:



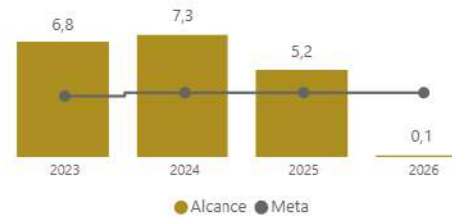
INDICADORES CORPORATIVOS DA PESQUISA

Índices

Novos cultivares e tecnologias certificadas



Índice de produção científica



INDICADORES CORPORATIVOS - EXTENSÃO

ÍNDICES POR PRODUTOR

Participação das atividades de campo



Capacitação de agricultores e pescadores



Cobertura de atendimento a ag



Unidade organizacional

Todos

Ano

2025

2027

2026

2025

2024

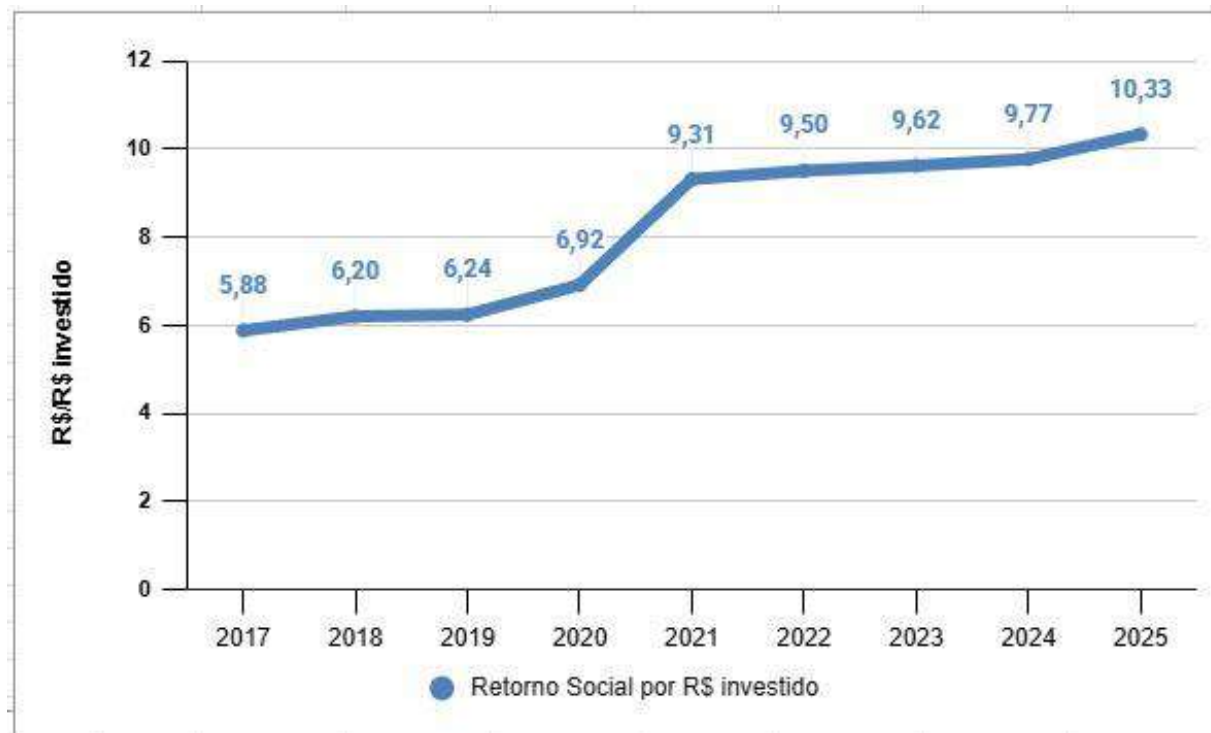
2023

BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social é uma prestação de contas dos recursos que o Governo do Estado de Santa Catarina investe em pesquisa agropecuária e extensão rural por meio da Epagri. Os cálculos estimam os impactos econômicos nas atividades agropecuárias em decorrência do emprego de soluções tecnológicas desenvolvidas e difundidas pela Empresa. O impacto econômico é estimado pelo método do “Excedente econômico”, proposto pela Embrapa, em que a avaliação é feita pela comparação da situação anterior (sem a adoção da tecnologia) com a atual (com a tecnologia incorporada ao sistema de produção). O método permite estimar a renda adicional decorrente de ganhos de produtividade, redução de custos, agregação de valor ou expansão da produção em novas áreas, a partir da adoção pelos produtores de um novo cultivar ou uma nova tecnologia. Os benefícios atribuídos à Epagri deduzem os impactos atribuídos a outros parceiros quando a pesquisa e/ou a transferência é compartilhada com outras instituições.

No ano de 2025 foram consideradas no cálculo 128 tecnologias geradas pela Empresa e transferidas aos produtores, obtendo-se um retorno de R\$ 10,33 para cada real investido. Estão incluídos os impactos possíveis de estimar fora do Estado de Santa Catarina, quando a tecnologia ou o cultivar é adotado por produtores de outros estados da Federação. Os dados são estimados por meio de levantamentos de campo, consultas a técnicos da extensão rural (da Empresa e de outras instituições) e a pesquisadores que desenvolveram as tecnologias. Em cada caso, a equipe levanta a área ou a quantidade de adoção, a produção, os custos e o preço recebido pelo produtor e infere como cada tecnologia gera excedentes econômicos com relação à tecnologia anterior, buscando separar os resultados dos efeitos de outras tecnologias.

O valor global do impacto econômico das tecnologias geradas e difundidas pela Epagri estimado dessa forma é então relacionado com os investimentos que o Governo do Estado tem para manter a Empresa operando ao longo do ano – contabilmente chamado de Receita Líquida. Esta relação resulta no Retorno Social por Real investido, cuja evolução desde 2019 se observa na figura a seguir:



2.4.2. Principais resultados alcançados e desafios identificados em 2025

A seguir, os principais resultados alcançados e desafios encontrados em 2025

Resultados alcançados

A estrutura da Empresa em 2025 contou com 1.761 empregados dedicados direta ou indiretamente à pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural. A Empresa opera com a Sede Administrativa, 13 (treze) unidades de pesquisa, 16 (dezesesseis) gerências regionais, 13 (treze) centros de treinamento, 295 (duzentos e noventa e cinco) escritórios municipais e 5 CEDUPs Agrotécnicos, os quais alcançaram os resultados abaixo mencionados. A pesquisa agropecuária gerou 20 novas tecnologias, das quais 2 foram lançamentos de cultivares, resultado da execução contínua de 415 projetos de pesquisa. Na área de difusão, foram publicados 774 trabalhos científicos divididos em artigos periódicos (328), capítulos de livros (26), publicações seriadas (28), trabalhos em eventos científicos (368) e fôlderes técnicos (24) em 2025.

A métrica usual da Empresa é a contabilização pelo número de agricultores e pescadores atendidos. Desta forma, em 2025, foram alcançados 149.777 produtores em 293.515 atividades interativas que resultaram na capacitação de 42.970 produtores em alguma especialidade e, destas, 124 em capacitações *on-line*.

Em relação ao detalhamento do trabalho executado em 2025, podemos destacar a instalação e/ou manutenção de 455 unidades de referência técnica, que são utilizadas para troca de experiências, validação e difusão de informações, conhecimento e tecnologia. O estímulo à sucessão familiar na agropecuária e na pesca com 328 jovens e 453 mulheres capacitados em liderança e empreendedorismo rural distribuídos em todo o território catarinense. O acompanhamento permanente aos maricultores para a manutenção de Santa Catarina em primeiro lugar no *ranking* de produção de ostras e mexilhões, envolve 682 maricultores, dos quais 517 cultivam mexilhões e 333 ostras/vieiras. As ações para a manutenção da biodiversidade são realizadas através do acompanhamento de 6.002 apicultores/meliponicultores que trabalham com abelhas profissionalmente. O estímulo à adoção de práticas de menor impacto ambiental contabilizou, em 2025, 30.101 hectares implantados e capacitamos 5.973 agricultores e profissionais para a adoção de tecnologias para a agricultura de baixa emissão de carbono e resiliência climática.

Atendemos 4.731 entidades representativas da agropecuária e atividades desenvolvidas no meio rural e pesqueiro em 15.032 ações.

Foram alcançados 10.938 beneficiários, em 289 municípios, através da assessoria e elaboração de planos de crédito rural, os quais totalizaram um volume de recursos previsto para a aplicação de R\$ 743.489.520,00 (setecentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), na sua maioria apoiados pelos inúmeros programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), com destaque para os temas de conservação do solo e da água, melhorias sustentáveis no processo produtivo e sistemas alternativos de produção para a competitividade e rentabilidade da agricultura e da pesca catarinenses.

O [site da Empresa](#) durante o ano de 2025 alcançou 1,8 milhão de visualizações, o Blog da Epagri (área de notícias) contabilizou 187 mil visualizações de páginas. Foram elaborados 131 vídeos técnicos, que alcançaram 3,4 milhões de visualizações no canal de Youtube, num total de 48,5 milhões desde a criação do canal. O programa de rádio [Panorama Agrícola](#), onde são divulgadas as informações voltadas para a agricultura familiar e a pesca artesanal, teve em 2025 mais 260 programas produzidos e veiculados em 30 emissoras. O programa também está disponível nas plataformas de áudio Spotify e SoundCloud, com cerca de 30 *downloads* diários.

A [página da Epagri/Ciram](#), especializada em dados e informações de recursos ambientais e hidrometeorologia, publica diariamente avisos meteorológicos, hidrológicos e marítimos e teve 7,18 milhões de acessos em 2025 a partir de mais de 762 mil usuários. Todos os dias são recebidos mais de 90 mil dados ambientais de diversas plataformas de coleta de dados ambientais, acumulando em 2025 o total de mais de 520 milhões de registros.

A Epagri recebeu o Certificado de aplicação do modelo de Excelência e Gestão das Transferências da União, alcançando a pontuação de 93,89 de um máximo de 100 pontos, sendo classificada como categoria Bronze, a maior entre as empresas públicas do Brasil. O modelo é formado por padrões de referência para a gestão organizacional, visando ao aprimoramento, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor. Continuamos implementando as melhorias previstas no plano. Essa certificação foi realizada em 2023, com validade até outubro de 2025. Em 2025, foi realizada uma nova aplicação, já encaminhada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estando atualmente em análise e aguardando retorno da avaliação.





Modelo de Governança e Gestão Pública
INSTRUMENTO DE MELHORIA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO



Categoria Bronze 4
Pontuação 93.89

Excelente! A priorização, sistematização e implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de elevado nível de maturidade em governança e gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se que "sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã".

Desafios identificados

A Empresa vem se reinventando a cada ciclo em vários setores e tem tido capacidade de executar suas atividades essenciais de forma a promover as entregas que a sociedade demanda, mantendo e melhorando continuamente a segurança, a eficiência e a qualidade dos produtos e serviços disponibilizados à sociedade.

Ampliação das atribuições: A Epagri é uma empresa vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, com atuação nas áreas de extensão rural e pesquisa agropecuária. A expansão de suas atividades para o ensino médio formal e a educação profissional na rede pública de Santa Catarina foi possibilitada pela [Lei estadual nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025](#), que autoriza e regulamenta a ampliação das ações da instituição. Essa nova fase representou um marco na história da Empresa, permitindo o fortalecimento do vínculo entre a educação e o desenvolvimento rural sustentável. A inclusão da Epagri no setor educacional traz consigo não apenas a *expertise* no campo da pesquisa agropecuária e extensão rural, mas também um compromisso com a formação de jovens qualificados, capazes de atender às demandas e sua manutenção no campo.

Eventos climáticos extremos:

Nas últimas duas décadas, os eventos climáticos extremos têm ocorrido com maior frequência no Brasil e no mundo, e a tendência é de intensificação desses fenômenos, com potencial para causar danos às estruturas da Empresa e impactar diretamente as atividades de pesquisa agropecuária, como a perda de experimentos e de material genético. Nos últimos anos, a variabilidade climática tem se mostrado cada vez mais acentuada na Região Sul do Brasil, refletindo tanto a influência de fenômenos oceânico-atmosféricos de grande escala quanto os efeitos associados às mudanças climáticas globais.

Se 2023 foi um ano marcado por uma primavera extremamente chuvosa no sul do Brasil, com episódios de enchentes e alagamentos em Santa Catarina, e 2024 caracterizou-se por ondas de calor e temperaturas persistentemente acima da média climatológica, o ano de 2025 manteve o padrão de elevada variabilidade climática e ocorrência de eventos extremos. O verão 2024/2025 foi um dos mais quentes registrados no Brasil desde 1961, com temperaturas elevadas e episódios recorrentes de calor intenso em diversas regiões do país.

Ao longo de 2025, a Região Sul continuou registrando alternância entre períodos de calor intenso, chuvas irregulares e eventos de tempestades severas. Em Santa Catarina, observou-se irregularidade na distribuição das chuvas, com volumes elevados em algumas áreas e períodos de estiagem em outras, especialmente no Oeste Catarinense. Essa variabilidade está associada à neutralidade do fenômeno El Niño-Oscilação Sul (ENSO) durante parte do ano, com possibilidade de influência de condições semelhantes à La Niña em alguns períodos, alterando o padrão de temperatura e precipitação no Estado.

Além disso, eventos severos de curta duração, como tempestades intensas e tornados, também foram registrados na Região Sul do Brasil em 2025, demonstrando o aumento da instabilidade atmosférica e a maior frequência de fenômenos extremos associados a sistemas convectivos intensos.

De forma geral, observa-se a continuidade da chamada “gangorra” térmica, com alternância entre episódios de frio e períodos de calor fora de época. Esses contrastes térmicos favorecem a formação de sistemas meteorológicos intensos, além de episódios de nevoeiros, tempestades convectivas e eventos de precipitação concentrada. No verão, a combinação entre altas temperaturas e elevada umidade atmosférica favorece temporais localizados, que podem provocar alagamentos, enxurradas e episódios de granizo em diferentes regiões do Estado.

Nesse contexto, os extremos meteorológicos têm ampliado significativamente a demanda por atendimentos técnicos prestados pela Empresa voltados à mitigação dos impactos desses eventos sobre a produção agropecuária. As ações incluem a difusão de técnicas e tecnologias adaptativas, o suporte à tomada de decisão no campo e a articulação para acesso às políticas públicas destinadas à gestão de riscos climáticos. Assim, torna-se cada vez mais premente a implementação de estratégias de adaptação às mudanças climáticas, tanto no desenvolvimento de sistemas produtivos mais resilientes quanto no apoio direto aos agricultores e demais atores do setor rural.

Insuficiência de recursos humanos:

Historicamente, a Empresa vem reduzindo seu quadro de empregados desde sua criação em 1991 (pela fusão das empresas anteriores), quando totalizava 2.472 colaboradores. Com a realização de concursos públicos atrelados a planos de demissão voluntária incentivados (PDVIs) em 2002, 2006 e 2013, o quadro sofreu variações, mas manteve uma clara tendência de diminuição. Esse esforço da administração visava aumentar a eficiência e diminuir os custos gerais da instituição. Em 2024, a Epagri implementou um novo Plano de Demissão Voluntária Incentivado (PDVI), com vigência até dezembro de 2026. Este PDVI, ao qual 672 empregados aderiram, está atrelado a um Concurso Público que, até dezembro/2025, conta com 472 convocações de empregados autorizadas pelo Grupo de Gestor de Governo – GGG; dessas, 441 novas admissões foram efetivadas até dezembro de 2025. Quanto aos desligamentos pelo PDVI, 264 empregados já haviam saído até 31/12/2025. Dos 428 restantes, há uma expectativa de que aproximadamente 50% desistam, com base no histórico de PDVIs anteriores e nas condições desfavoráveis para aposentadoria no INSS. Há ainda a expectativa de aproximadamente mais 126 admissões serem autorizadas pelo GGG em 2026, tendo por base a reposição das saídas previstas no PDVI. Atualmente, a Epagri conta com 1.750 empregados ativos. Antes dos desligamentos pelo PDVI e das admissões pelo Concurso Público – Edital 01/2022, o quadro de pessoal da Epagri em 2024 era de aproximadamente 1.615 empregados ativos. Portanto, mesmo com o programa de PDVI ativo, o cenário atual demonstra um crescimento no quadro de empregados da Epagri.

Esse aumento é justificado principalmente pela nova atuação da Epagri no Ensino Agrotécnico. As admissões autorizadas não foram destinadas somente à reposição dos empregados inscritos no PDVI, mas também ao aumento do quadro funcional. A Epagri assumiu cinco Centros de Educação

Profissional com oferta do Ensino Médio articulado ao Curso Técnico em Agropecuária (CEDUPs Agrotécnicos), o que gerou 51 vagas novas autorizadas. Adicionalmente, ocorreu a autorização para a contratação de 29 engenheiros agrônomos para a gestão e articulação do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Algumas unidades de pesquisa têm enfrentado desafios relacionados à falta de mão de obra, especialmente operários de campo para auxiliar nos experimentos. As Estações Experimentais de Caçador, Itajaí e Lages, em particular, têm sofrido com a escassez de pessoal devido à extinção do cargo de operário rural. Gradualmente, esses serviços estão sendo transferidos para contratações via empresas terceirizadas. No entanto, devido aos trâmites legais do processo de licitação, há dificuldades em manter todos os experimentos conforme as necessidades dos projetos, o que pode impactar os indicadores de desempenho dessas unidades. Para mitigar esse desafio, a elaboração de novos projetos de pesquisa tem sido realizada de forma integrada, otimizando as atividades de campo e buscando aproveitar ao máximo os recursos humanos disponíveis, com o objetivo de garantir a continuidade das pesquisas e a eficiência operacional.

Renovação de contratos municipais:

Como a Epagri mantém contratos de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) individuais com cada prefeitura, existe a possibilidade de atraso e/ou não renovação de contratos em determinados municípios, o que pode acarretar perda de receita e, eventualmente, o fechamento de alguns escritórios municipais da Epagri, com conseqüente interrupção no fornecimento de serviço de ATER. Entretanto, a Empresa tem adotado a política de prestar contas de seus serviços anualmente em sessões abertas das Câmaras Municipais de Vereadores, evidenciando os alcances obtidos nos municípios. Os Gerentes Regionais são responsáveis pelo acompanhamento dos contratos e das tratativas com os prefeitos e o Poder Público municipal para renovação anual dos contratos. Este esforço em conjunto tem gerado bons resultados e alcances das metas planejadas nos últimos anos, o que diminui a possibilidade de não renovação de contratos.

Baixa adesão às tecnologias e inovações promovidas pela Epagri:

A baixa adesão às tecnologias e inovações ofertadas pela Epagri representa um risco relevante, pois reduz a efetividade das ações de pesquisa e extensão e limita o impacto dos investimentos públicos. Esse risco decorre de fatores como a heterogeneidade dos produtores, limitações socioeconômicas, resistência a mudanças, dificuldades de comunicação e difusão, além da competição com soluções de mercado. Se não mitigado, pode resultar em menor alcance das tecnologias, redução da produtividade e da sustentabilidade dos sistemas produtivos e dificuldade no cumprimento das metas estratégicas da instituição.

Para diminuir esse risco, a Empresa realiza a cada 4 anos o planejamento plurianual da Epagri, construído de forma participativa e orientado por evidências, garantindo alinhamento entre as ações da Empresa e as reais demandas do meio rural catarinense. Um dos pilares desse processo é a consulta direta à sociedade, realizada em todos os municípios de SC, por meio de produtores, organizações do setor, instituições parceiras e atores locais, que contribui com a identificação de necessidades, desafios e oportunidades.

Essa escuta ativa permite que as tecnologias, os projetos e as políticas públicas sejam planejadas com base em demandas concretas, reduzindo significativamente o risco de baixa adoção das inovações propostas. Ao integrar o conhecimento técnico-científico com a experiência prática do campo, a Epagri fortalece a efetividade de suas ações, amplia o impacto dos investimentos públicos e assegura maior retorno social ao longo do ciclo plurianual. Assim, o planejamento plurianual da Epagri desempenha papel estratégico na mitigação do risco de baixa adoção das tecnologias desenvolvidas pela Empresa. Ao estruturar suas ações de médio e longo prazo com base em diagnósticos territoriais, consultas à sociedade e diálogo contínuo com produtores, técnicos e instituições parceiras, a Epagri garante que suas soluções tecnológicas estejam alinhadas às demandas reais do meio rural.

Esse processo reduz desalinhamentos entre pesquisa, extensão e necessidade do usuário final, aumentando a relevância, a aplicabilidade e a aceitação das tecnologias geradas. Como resultado, o planejamento plurianual fortalece a efetividade das inovações, amplia sua adoção no campo e potencializa o impacto econômico, social e ambiental das ações da Epagri.

Resistência dos agricultores a mudanças e à adoção de novas práticas sustentáveis:

A resistência de agricultores à adoção de novas práticas sustentáveis, associada ao êxodo rural juvenil, representa um risco significativo para a atuação da Epagri. A introdução de práticas inovadoras exige mudanças culturais, investimentos e novas rotinas que muitos produtores ainda relutam em adotar, especialmente diante de incertezas econômicas e climáticas. Paralelamente, a saída de jovens do meio rural reduz a renovação da força de trabalho, compromete a continuidade das propriedades e dificulta a incorporação de tecnologias modernas.

Esses fatores podem limitar o alcance das ações de extensão, retardar a transição para sistemas produtivos mais sustentáveis e reduzir o impacto das políticas públicas apoiadas pela Epagri.

2.5 PRINCIPAIS PROCESSOS

2.5.1 Macroprocessos finalísticos

2.5.1.1 Assistência Técnica e Extensão Rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER tem por definição ser um serviço de educação não formal, de caráter continuado, nos espaços rural e pesqueiro, que promove o desenvolvimento sustentável através de processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais, artesanais e da pesca. A ATER é também uma política pública oferecida ao espaço rural e pesqueiro, prevista na Lei federal nº 12.188/2010, que estabelece a Política Nacional de ATER – PNATER. O processo educativo de ATER abrange aspectos ambientais, sociais e de geração de renda para as famílias e suas organizações. A ATER oficial tem também como importante atribuição institucional divulgar, facilitar o acesso e operacionalizar programas instituídos pelos governos federal, estadual e municipal que atendem ao objetivo de promover o desenvolvimento rural e pesqueiro sustentável, com a melhoria da qualidade de vida da população rural e pesqueira.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Capacitação de agricultores e pescadores	Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores
Atendimento a agricultores e pescadores	Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores
Atendimento a organizações ligadas à agricultura	Associações, Cooperativas, Agroindústrias, Conselhos Municipais, Federações,
Participação em atividades de campo	Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores

2.5.1.2 Pesquisa Agropecuária

Tem a função de gerar e difundir conhecimento e tecnologias adaptadas às condições agroecológicas e às características da agricultura catarinense, visando promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio e do meio rural e pesqueiro de Santa Catarina. Os esforços da pesquisa agropecuária aplicada desenvolvida pela Epagri visam promover a sustentabilidade, a geração de renda nas propriedades rurais, a redução de custos de produção e a garantia de matéria-prima de qualidade, proporcionando competitividade aos produtos e serviços produzidos no Estado, conectando os produtores do setor com os mercados locais e globais. A pesquisa agropecuária da Epagri destaca-se como um importante instrumento de promoção do crescimento econômico, de avanços sociais e de melhorias ambientais em todas as regiões catarinenses.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Desenvolvimento de novos cultivares	Agricultores, Indígenas, Quilombolas,
Execução de projetos de pesquisa	Agricultores, Maricultores
Geração de tecnologias	Agricultores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores
Publicações técnico-científicas	Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores
Prestação de serviços técnico-científicos	Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores

2.5.1.3 Capacitação no espaço e pesqueiro - Gênero e Geração

Capacitação de públicos delimitados nos meios rural e pesqueiro, cujo foco é gênero e geração. O objetivo é atender a demanda de jovens e mulheres que estão optando em permanecer na agropecuária ou na pesca, com qualidade de vida e realização profissional. As temáticas trabalhadas são voltadas à produção, à organização e ao protagonismo, contribuindo com a qualificação e a competitividade de atividades produtivas e o investimento permanente em questões ambientais. Manter a qualificação e o reconhecimento que o estado de Santa Catarina tem no Brasil e no mundo. Estas capacitações específicas com foco em gênero e geração pretendem também oferecer a este público prioritário uma visão sistêmica e

integrada a partir da sua área de atuação, tratando aspectos sociais, ambientais e econômicos, bem como questões de mercado consumidor para promover agregação de valor aos produtos e/ou serviços oferecidos.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Capacitação especializada de jovens e mulheres dos espaços rural e pesqueiro	Jovens e Mulheres do espaço rural e pesqueiro

2.5.1.4 Ensino básico e agrotécnico

Compreende a oferta de formação educacional voltada à qualificação de jovens, especialmente do meio rural, para o desenvolvimento de competências técnicas, empreendedoras e sociais nas áreas agropecuária, pesqueira e ambiental. Tem como objetivo promover a permanência qualificada no campo, com geração de renda, qualidade de vida e protagonismo, integrando ensino, pesquisa e extensão. As ações formativas aliam teoria e prática, com foco em inovação, sustentabilidade e competitividade das atividades produtivas. Incorpora diretrizes de gênero e geração, incentivando a sucessão familiar, o empreendedorismo e a inclusão produtiva de jovens e mulheres. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento sustentável do meio rural e para o fortalecimento do setor agropecuário no Estado.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Educação de Jovens	Alunos ensino médio e profissional
Capacitação e acompanhamento na sucessão familiar	Famílias de alunos

2.5.2 Processos de Apoio

2.5.2.1 Gestão Financeira e Orçamentária

O Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira (DEGEF), Unidade diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, conforme artigo 27 do [Regimento Interno](#), tem por competência:

- executar ou promover a execução dos trabalhos relativos à contabilidade, auxiliar na gestão de custos, execução orçamentária e financeira, prestação de contas e análise, controle fiscal;
- emitir instruções e propor normas necessárias ao funcionamento das ações relacionadas à área de atuação do Departamento;
- cumprir e fazer cumprir os níveis de informações e registros das receitas, despesas e investimentos, previamente definidos, em harmonia com as atividades técnicas da Epagri;
- auxiliar a Diretoria Executiva na fixação da política financeira da Epagri;
- cumprir e fazer cumprir a política financeira estabelecida para a Epagri;
- orientar a programação das atividades financeiras da Epagri e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- orientar as Unidades da Epagri na elaboração do cronograma anual de custeio e investimentos;
- analisar e apresentar, para conhecimento da Diretoria Executiva, as distorções ocorridas na programação financeira mensal;
- acompanhar a Diretoria Executiva nos contatos com instituições financeiras e assessorá-la nas negociações financeiras com outras entidades, respeitada a política institucional da Epagri;
- fornecer semanalmente ou quando demandado à Diretoria Administrativa Financeira dados financeiros e contábeis que possibilitem o acompanhamento da situação financeira subsidiando a tomada de decisões;
- cumprir normas e instruções emanadas dos órgãos do sistema de administração financeira de todas as esferas de governo;
- apurar o valor patrimonial de participação, quotas ou ações;
- apurar haveres e avaliar direitos e obrigações;
- elaborar balanços, balancetes e demais peças contábeis, bem como declarações de natureza contábil, tributária e de ajuste anual;

- apurar, calcular e registrar custos financeiros;
- analisar custos, despesas e receitas;
- municiar o Conselho Fiscal com informações contábeis e administrativas e manter sob sua guarda os livros de atas das reuniões do respectivo Conselho;
- manter o controle e dar conhecimento à Diretoria Executiva do calendário de reuniões do Conselho Fiscal;
- informar, instruir e capacitar os agentes geradores de documentos que resultem em informações financeiras;
- manter atualizada a certificação digital dos ordenadores de despesa e do contador geral da Epagri;
- realizar a transmissão das declarações de natureza contábil, tributária e de ajuste anual;
- providenciar o registro de documentos oficiais de natureza contábil da Epagri junto aos órgãos competentes.

Além das atribuições específicas acima, o DEGEF também possui as atribuições comuns dos Departamentos Estaduais, conforme o art. 22 do [Regimento Interno](#), que são as seguintes:

- elaborar e monitorar anualmente o plano de trabalho do departamento;
- cumprir e fazer cumprir o que estabelece este Regimento Interno, as normas e determinações da Diretoria Executiva;
- examinar e elaborar relatórios do Departamento, sugerindo medidas para correção das deficiências verificadas nos processos de trabalhos;
- prestar esclarecimentos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre o desempenho das atividades em execução no Departamento;
- promover reuniões periódicas para avaliação e aperfeiçoamento das atividades relativas ao Departamento e com as demais Unidades da Epagri, quando se fizer necessário;
- supervisionar tecnicamente o desenvolvimento das atividades da Epagri, restringindo-se à área de atuação do Departamento;
- propor à Diretoria Executiva medidas e procedimentos visando ao aprimoramento dos processos de trabalho, bem como à solução de problemas detectados, em harmonia com as demais Unidades da Epagri;
- prestar assistência, colaboração e serviços a outras Unidades organizacionais da Epagri relativas à sua área de atuação;
- manter o controle e zelar pela conservação e uso adequado dos bens patrimoniais da Unidade;
- promover ações de melhoria do clima organizacional, o bem-estar e a segurança do trabalho aos colaboradores do Departamento;

- emitir instruções e propor normas necessárias ao funcionamento das ações relacionadas à área de atuação do Departamento;
- desenvolver outras atividades de sua área de competência não previstas neste Regimento Interno, que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Executiva;
- manter canais de comunicação com a sociedade em geral e com seu público diretamente relacionado;
- definir as diretrizes de acordo com o planejamento estratégico da instituição e da Unidade.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
Gestão orçamentária, financeira e contábil	Dirigentes e gestores da Epagri	Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira DEGEF

2.5.2.2 Gestão Patrimonial

Gestão patrimonial é um conjunto de rotinas eficazes para o bom gerenciamento dos bens das organizações públicas, de acordo com as legislações vigentes e em atendimento às normas e procedimentos da contabilidade pública e comercial.

A Divisão de Patrimônio, vinculada ao Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP), é responsável por coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas ao registro, controle e distribuição dos bens permanentes e de terceiros, desde a sua aquisição até a sua alienação e/ou baixa, além de coordenar e/ou realizar a elaboração do inventário anual e coordenar, supervisionar e orientar a elaboração de licitação para alienação de bens.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
São atividades inerentes à Divisão de Patrimônio: <ul style="list-style-type: none"> - Cadastramento e tombamento dos bens permanentes no Sistema de Gestão Patrimonial (SGP); - Etiquetagem dos bens patrimoniais; - Movimentação e controle dos bens no SGP; - Recebimento e recolhimento dos bens nas unidades administrativas; 	Unidades Administrativas da Epagri; Divisão de Gestão	Departamento Estadual de Gestão Operacional

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none"> - Realização de inventários físicos e regularização no SGP; - Coordenação e realização do processo de alienação e/ou baixa de bens; - Registro e controle dos bens imóveis e intangíveis no SGP; - Cadastro e acompanhamento de obras públicas nas unidades administrativas no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP). <p>Ainda, conforme o art. 62 do Regimento Interno da Epagri, compete à Divisão de Patrimônio:</p> <p>I - formular diretrizes, orientar e coordenar a gestão de bens móveis e imóveis da Epagri;</p> <p>II - zelar para que os bens patrimoniais em estoque estejam armazenados de forma adequada e em local apropriado e seguro;</p> <p>III - coordenar as atividades relacionadas à conciliação e controle de patrimônio nas Unidades organizacionais;</p> <p>IV - estabelecer os controles necessários à identificação dos bens patrimoniais, garantindo a realização do registro todo acervo da Epagri, tanto de bens móveis ou imóveis como de todo bem não pertencente ao acervo, mas colocado à sua disposição para consecução dos objetivos institucionais (bens em comodato);</p> <p>V - coordenar os registros das variações patrimoniais, buscando a convergência da valorização patrimonial com os padrões internacionais de contabilidade (valor contábil, valor reconhecido e depreciação mensal);</p> <p>VI - supervisionar o serviço de transporte e entrega dos bens patrimoniais para todas as Unidades da Epagri;</p> <p>VII - planejar e coordenar a implantação de métodos de acompanhamento dos processos de roubos, furtos, perdas e sinistros dos patrimônios, solicitando os devidos procedimentos internos e externos;</p> <p>VIII - coordenar o planejamento e a implementação de sistemas e ferramentas de gestão na área de patrimônio, assegurando o registro adequado de entradas, atualizações, movimentações e saídas de bens do acervo patrimonial;</p> <p>IX - acompanhar as atividades da área de patrimônio, principalmente por meio dos indicadores, identificando e coordenando a solução das anomalias crônicas;</p> <p>X - coordenar a organização de leilões e a elaboração dos relatórios administrativos e extracontábeis quando solicitados pelas áreas;</p> <p>XI - gerenciar atividades de manutenção, reparo e reformas de instalações e equipamentos;</p> <p>XII - supervisionar a manutenção predial, identificando necessidades de reparos e definindo as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais da Epagri;</p> <p>XIII - avaliar e tomar decisões com base nos estudos patrimoniais, favorecendo as análises e definições de investimentos necessários para a renovação, a manutenção e o reaproveitamento de bens, a fim de promover o melhor aproveitamento de recursos e a redução de custos;</p> <p>XIV - acompanhar as atividades da área em nível estadual, fiscalizando o cumprimento e a qualidade;</p> <p>XV - elaborar relatórios de gestão e acompanhamento das atividades da área para o gestor de Departamento Estadual de Gestão Operacional;</p> <p>XVI - supervisionar o cumprimento das leis, normas e procedimentos da Epagri perante seus subordinados.</p>	<p>Contábil;</p> <p>Empregados, Dirigentes e Gestores da Epagri</p>	<p>DEGOP</p>

2.5.2.3 Gestão de Pessoas

Oportuniza o desenvolvimento e o bem-estar dos empregados, promovendo a gestão de pessoas nas áreas de capacitação, administração, benefícios, saúde e segurança do trabalho.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
<p>O Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP), Unidade diretamente subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira (DAF), tem por competência, além das comuns aos Departamentos Estaduais especificadas no artigo 22 do Regimento Interno:</p> <p>I - atuar estrategicamente a fim de promover políticas e práticas inovadoras de gestão de pessoas que atendam a missão, visão e valores do Departamento e da Epagri, o desenvolvimento contínuo e o bem-estar de seu público;</p> <p>II - atrair, manter, valorizar, capacitar e desenvolver os profissionais com foco na melhoria contínua dos processos, no bem-estar das pessoas e no resultado da Epagri;</p> <p>III - propor, gerir e executar a política de gestão de pessoas da Epagri com foco estratégico e inovador;</p> <p>IV - assessorar à Diretoria Executiva no que tange às políticas e processos de gestão de pessoas;</p> <p>V - assessorar os gestores no tocante às políticas e processos de gestão de pessoas;</p> <p>VI - promover ações de melhoria do clima organizacional e bem-estar de todos os empregados da Epagri;</p> <p>VII - participar e promover a formulação do planejamento estratégico de gestão de pessoas e suas revisões;</p> <p>a) planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar os processos de gestão de pessoas no que se refere:</p> <p>b) ao recrutamento e à seleção de pessoas;</p> <p>c) à incorporação e ao cadastramento dos contratados;</p> <p>d) à integração dos novos empregados;</p> <p>e) à avaliação dos empregados;</p> <p>f) ao desenvolvimento contínuo de seus empregados por meio das capacitações, pós-graduação, etc.;</p> <p>g) ao desenvolvimento contínuo do público externo por meio de programas de estágios, bolsistas e aprendizes;</p> <p>h) à movimentação de pessoas;</p> <p>i) ao clima organizacional;</p> <p>j) ao bem-estar;</p> <p>k) ao plano de carreira, cargos e salários;</p> <p>l) à preparação para a aposentadoria;</p> <p>m) à segurança e saúde do trabalho;</p> <p>n) à assistência social;</p> <p>o) ao banco de dados dos empregados;</p> <p>p) aos sistemas de informações relativos à gestão de pessoas;</p> <p>q) às ações relativas à folha de pagamento e seus tributos;</p> <p>r) ao desligamento de pessoas;</p> <p>s) à administração de pessoal.</p>	<p>Empregados</p> <p>Estagiários</p> <p>Bolsistas</p> <p>Jovem Aprendiz</p>	<p>Departamento Estadual de Gestão de Pessoas</p> <p>DEGP</p>

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
VIII - propor, acompanhar e avaliar as ações de saúde e bem-estar em parceria com a Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Epagri (Casacaresc); IX - acompanhar e fomentar a adesão ao programa de previdência complementar oferecido pela Epagri; X - coordenar a realização de estudos e pesquisas permanentes na sua área.		

2.5.2.4 Gestão de Suprimentos

Responsável por supervisionar e suprir as necessidades das unidades da Epagri dentro da esfera de serviços essenciais continuados (água, luz, telefonia, serviços terceirizados), além de gerenciar demais serviços e produtos da Epagri Sede, via contratação pública, elaborando o processo de aquisição, o contrato e as solicitações de pagamento.

Também coordena as aquisições referentes às demandas estaduais da Epagri, no que diz respeito aos itens de higiene/limpeza, expediente, saneantes/domissanitários, equipamentos de proteção individual (EPIs) e bens de consumo para Epagri Sede.

Estão sob responsabilidade direta deste setor as aquisições de passagens rodoviárias e aéreas nacionais e internacionais, assim como o controle das atividades do almoxarifado da Sede Administrativa da Epagri e aquisições de bens de investimento centralizados.

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
Conforme o art. 72 do Regimento Interno, a Divisão do Suprimento, Unidade vinculada ao Departamento Estadual de Gestão Operacional, tem por competência: I - planejar, coordenar, executar e controlar as aquisições de suprimentos (materiais de almoxarifado) da Sede Administrativa; II - ordenar e efetuar as atividades referentes à aquisição de materiais e serviços comuns à Sede Administrativa da Epagri, atendendo as necessidades da Empresa em conformidade com a legislação pertinente, bem como os processos de pagamento a ela relacionados; III - ordenar e efetuar as atividades referentes à aquisição de materiais e serviços comuns a todas as Unidades (gerências e departamentos) da Epagri, atendendo as necessidades da Empresa em conformidade com a legislação pertinente, bem como os processos de pagamento a ela relacionados; IV - auxiliar os demais departamentos e Unidades da Epagri em seus processos de aquisições e contratações, prestando informações e esclarecimentos sobre o seu processamento;	Unidades Administrativas da Epagri; Divisão de Gestão Financeira; Fornecedores; Empregados, Dirigentes e Gestores da Epagri	Departamento Estadual de Gestão Operacional DEGOP

PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
V - elaborar a solicitação de pagamento nos sistemas financeiro e fiscal das aquisições e contratações da Sede Administrativa da Epagri; VI - efetuar a gestão do almoxarifado da Sede Administrativa da Epagri; VII - elaborar relatórios e prestar informações relativas às movimentações do almoxarifado da Sede Administrativa da Epagri; VIII - elaborar relatórios de gestão e acompanhamento das atividades da área para o gestor do Departamento Estadual de Gestão Operacional.		

2.6 PARTES INTERESSADAS

O público preferencial da Epagri é composto por famílias de agricultores e pescadores de Santa Catarina, para quem a Empresa presta serviços de pesquisa, assistência técnica e extensão rural e pesqueira. Contudo, além dos agricultores, pescadores e maricultores, são também beneficiários da Epagri: indígenas, associações de municípios, associações de produtores (comunitários ou por produto), cooperativas, escolas, conselhos municipais de desenvolvimento rural, fornecedores e sociedade em geral. O público interno da Epagri é constituído de seus empregados, colaboradores e prestadores de serviço.

Público interno: Funcionários (Empregados)

- Colaboradores
- Prestadores de Serviços

Público externo: Agricultores

- Pescadores
- Maricultores
- Indígenas
- Quilombolas
- Associação de Municípios
- Prefeituras Municipais
- Associação de Agricultores (produtores)

Cooperativas
Agroindústrias
Instituições de ensino
Estudantes
Sindicatos
Conselhos de Desenvolvimento Rural (CMDRs)
Secretaria de Estado da Agricultura
Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca
Secretaria de Estado da Educação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Imprensa

2.7 PRINCIPAIS PARCEIROS

Os recursos da pesquisa agropecuária catarinense são oriundos principalmente de recursos descentralizados pelo Governo do Estado. Também outras fontes financiadoras, como Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapescc), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e outras entidades privadas, aportam recursos indispensáveis para o desenvolvimento da pesquisa agropecuária em Santa Catarina. Esses recursos são direcionados à execução de projetos e à revitalização da infraestrutura das Unidades de Pesquisa. As ações de extensão rural são apoiadas principalmente por convênios com prefeituras municipais, Mapa, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), entre outros.

A Epagri mantém projetos, tanto de pesquisa quanto de extensão rural e pesqueira, em parceria com universidades públicas e privadas, órgãos governamentais e não governamentais, nas diferentes esferas (municipal, estadual, federal e internacional) das áreas de agricultura, maricultura, biologia, meio ambiente, hidrologia, meteorologia e outras correlacionadas.

2.8 PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRINCIPAIS CLIENTES (público)	UNIDADE RESPONSÁVEL
Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira – ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira para o desenvolvimento sustentável do meio rural e marinho em Santa Catarina – ATER	Externo – diversos	Escritórios Municipais
Execução de políticas públicas	Execução de políticas públicas de crédito rural e demais programas de fomento federais, estaduais e municipais dos meios agropecuário e pesqueiro	Externo – diversos	Escritórios Municipais
Crédito fundiário	Viabilização do acesso e execução dos programas de crédito fundiário para a agricultura familiar	Externo – diversos	Escritórios Municipais
Desenvolvimento territorial rural e pesqueiro	Apoio ao desenvolvimento territorial rural e pesqueiro	Externo – órgãos públicos	Escritórios Municipais e Escritórios Regionais
Pesquisa agropecuária e pesqueira	Pesquisa agropecuária e pesqueira de SC para a geração de conhecimento, tecnologia e inovações para os sistemas produtivos estaduais	Interno/Externo – diversos	Estações e Centros Especializados
Análise de solo e fertilizantes	Análise de Solo e Fertilizantes	Interno/Externo – diversos	Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar – Cepaf e a Estação Experimental de Ituporanga – EE Ituporanga
Análise de água	Análise de Água	Interno/Externo – diversos	Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar - Cepaf
Análise bromatológica de alimentos para animais	Análise bromatológica de alimentos para animais	Interno/Externo – diversos	Estação Experimental de Lages - EEL
Análise de tecido vegetal	Análise de tecido vegetal	Interno/Externo – diversos	Estação Experimental de Caçador – EECd
Avaliação da eficácia de agroquímicos	Avaliação da eficácia agrônômica de agrotóxicos e afins	Externo – Empresas/instituições	Estação Experimental de Itajaí – EEI Estação Experimental de Caçador – EECd Estação Experimental de São Joaquim – EESJ
Produção e disponibilização de material técnico e didático	Produção e disponibilização de material técnico	Externo – diversos	Departamento Estadual de Marketing e Comunicação - DEMC
Produção de informações	Produção disponibilização de programas de rádio e TV	Externo – diversos	Departamento Estadual de Marketing e Comunicação - DEMC
Análise de preços, safras e mercado	Informações de preços, safras e mercado agropecuário	Externo – diversos	Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola – Cepa
Monitoramento e previsões hidrológicas	Emissão de boletins e alertas dos níveis de rios	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRINCIPAIS CLIENTES (público)	UNIDADE RESPONSÁVEL
Monitoramento e previsões do tempo e clima	Emissão de previsões e alertas meteorológicos	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Monitoramento e previsões das condições do mar	Emissão de boletins e alertas das condições do mar	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Desenvolvimento de plataformas e aplicativos digitais para tratamento e difusão de informações ambientais	Difusão <i>on-line</i> das informações hidrometeorológicas e ambientais	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Geoprocessamento e ordenamento ambiental	Classificação e estudos de solos e de imagens digitais	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Modelagem hidrodinâmica	Previsões de correntes, marés e níveis de rios	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Zoneamento de culturas agrícolas	Indicação de áreas e riscos climáticos para cadeias produtivas da agricultura e da pesca.	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Mapas digitais	Elaboração de mapas digitais sobre temas diversos	Externo – diversos	Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Ensino Agrotécnico	Educação de jovens em ensino formal e profissionalizante (agrotécnico)	Externo – diversos	Departamento Estadual de Ensino Agrotécnico

A Carta de Serviços ao Usuário ou Carta Estadual de Serviços ao Cidadão, prevista na Lei federal nº 13.460, de 2017, e na Lei estadual nº 15.435, de 2021, tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela Epagri, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Ela é divulgada no estado de Santa Catarina, por meio do *site* **Portal de Serviços**, conforme a Resolução GGG nº 16/2019.

Neste *link* é possível consultar os serviços prestados pela Epagri divulgados na referida Carta: <https://www.sc.gov.br/todos-os-servicos?orgao=134>
Para mais informações sobre os serviços prestados pela Epagri, acesse o link: <https://www.epagri.sc.gov.br/solucoes/servicos-tecnicos/>.

Além dos produtos e serviços, a Epagri também conta com marcas registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e em diversas classes em que a Empresa atua: Epagri, Observatório Agro Catarinense, Compasto, Vivase, Agrofeintec e Enfrute Encontro Nacional sobre Fruticultura de Clima Temperado.



As variedades de plantas desenvolvidas pela Epagri (cultivares) registradas no [Regional Nacional de Cultivares \(RNC\)](#) e/ou protegidas por meio de certificado de proteção no [Serviço Nacional de Proteção de Cultivares \(SNPC\)](#), bem como demais tecnologias da Empresa são divulgadas no site do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Epagri: <https://nit.epagri.sc.gov.br/tecnologia/#categorias>

2.9 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.9.1 Canais de acesso do cidadão à Empresa

Ouvidoria: A Ouvidoria da Epagri é um espaço de participação e controle social aberto para a sociedade. É um canal exclusivo de atendimento presencial, telefônico, postal e eletrônico, que recebe e responde a manifestações como sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e pedidos de acesso à informação. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares. A Ouvidoria da Epagri é gerenciada pelo Controlador Interno e Ouvidor, órgão de assessoramento superior, conforme o Regimento Interno.

A Ouvidoria da Epagri também é o canal de denúncias da Empresa, conforme a legislação⁹. É uma forma de comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas e/ou que violem a legislação vigente. É assegurado o sigilo/salvaguardas de proteção à identidade e informações pessoais dos denunciantes e o tratamento adequado para cada situação.

As manifestações e pedidos encaminhados são registrados no Sistema Informatizado de Ouvidoria do Estado e recebidos por meio da Ouvidoria-Geral do Estado (<http://ouvidoria.sc.gov.br/>, opção 1), que reencaminha as demandas à Ouvidoria da Epagri para tratamento e resposta ao requerente.

Anualmente, a Ouvidoria da Epagri elabora o Relatório de Gestão de Ouvidoria indicando o número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; as providências adotadas pela Epagri nas soluções apresentadas, as falhas identificadas e as sugestões de melhorias na prestação dos serviços públicos. Esses relatórios são disponibilizados no Portal da Transparência da Epagri, [neste link](#).

e-SIC (Serviço de Informações ao Cidadão): A Epagri disponibiliza canais por via presencial, postal, telefônica ou eletrônica (por meio do portal da Ouvidoria - <http://ouvidoria.sc.gov.br/>, opção 3) que permitem a qualquer cidadão ter amplo acesso a informações públicas de interesse particular ou coletivo, bem como realizar pedidos de acesso à informação, em conformidade com a [Lei federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação) e [Decreto estadual nº 1.048, de 2012](#) (regulamento estadual da Lei federal nº 12.527, de 2011). A gestão do e-SIC da Epagri também é realizada pelo Controlador Interno e Ouvidor.

A Epagri busca promover a transparência ativa, ou seja, divulgar, independente de requerimento, em local de fácil acesso, no âmbito de sua competência, informações gerais de interesse coletivo produzidas ou custodiadas pela Empresa. Essas informações são disponibilizadas no [site da Epagri](#), redes sociais (Facebook, Instagram), no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência da Epagri, disponível [neste link](#).

Em 2025, a Epagri participou do âmbito do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo 2025**, liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e incentivado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), que tem por foco avaliar os portais da transparência e promover a transparência ativa nos órgãos e entidades públicos, ou seja, garantir o acesso a informações de interesse coletivo ou geral para a sociedade por iniciativa própria da Administração Pública, sem precisar que alguém faça um pedido de acesso à informação, conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI). Segundo a avaliação realizada em 2025, a Epagri conta com **nível elevado** de transparência.

⁹ Art. 36 do Decreto estadual nº 1.933, de 2022 c/c Leis federais nº 13.460, de 2017 (Lei dos Usuários dos Serviços Públicos e das Ouvidorias); 14.457, de 2022 (Lei do Programa Emprega + Mulheres); 14.540, de 2023 (Lei do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual), 14.611, de 2023 (Lei da Igualdade Salarial) e Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Lei do Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Pública Estadual).

Epagri Mob: Aplicativo para smartphones desenvolvido internamente para atendimento técnico personalizado e individualizado disponibilizado a todo o cidadão que se cadastrar na página da Epagri. A partir do cadastro, o cidadão tem acesso ao Minha Epagri, que é um espaço onde é possível acessar o prontuário (com todas as atividades desenvolvidas com ele e sua família na Epagri), acessar a versão digital de laudos solicitados e receber assistência técnica remota. A assistência técnica remota tem como objetivo a abertura de um canal individualizado para conversar com o técnico da Epagri sobre um problema ou dúvida, podendo encaminhar fotos e documentos. O cidadão também poderá acessar o calendário de cursos e eventos programados pela Empresa, pesquisar e baixar de publicações disponíveis e tomar conhecimento sobre as tecnologias que foram desenvolvidas ao longo dos anos e são disponibilizadas à sociedade, tais como processos, informações sobre cultivares, sistemas de produção, entre outros. O serviço contempla também o endereço das unidades físicas da Epagri, a disponibilização da previsão do tempo e marés, programas de rádio e os endereços das redes sociais da Empresa.

2.9.2 Mecanismos para medir a satisfação dos clientes

Devido à sua ampla presença, a Epagri mantém um contato contínuo com seus clientes finais, recebendo *feedback* diariamente. Além disso, a cada quatro anos são realizadas consultas à sociedade para a elaboração dos planos plurianuais envolvendo diretamente o público beneficiário. Esse processo possibilita que a Empresa alinhe seus esforços de forma estratégica, garantindo um atendimento mais eficaz às demandas e aos objetivos do público beneficiário.

Em 2023, o Departamento Estadual de Planejamento (DEPLAN), com o apoio e orientação do Controle Interno e Ouvidoria, iniciou um trabalho para a implementação da **pesquisa de satisfação de usuários** dos serviços da Epagri, conforme determina a Lei federal nº 13.460, de 2017 (Lei de Proteção dos Usuários dos Serviços Públicos) e da Lei estadual nº 15.435, de 2011. Foram realizadas reuniões de alinhamento com a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Gerência de Controle Social, em outubro e dezembro de 2023.

O DEPLAN, o Controle Interno e Ouvidoria e o Departamento Estadual de Gestão da Tecnologia e Informação (DEGTI) elaboraram um plano para a implementação da pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços da Epagri. A metodologia para a realização da avaliação e a elaboração do formulário a ser encaminhado pela Epagri já foram concluídas e validadas pela Gerência de Controle Social da CGE.

2.9.3 Engajamento das partes interessadas

A Epagri mantém um relacionamento contínuo e estruturado com diversos grupos de partes interessadas, reconhecendo a importância do diálogo, da participação social e da construção coletiva de soluções para o desenvolvimento sustentável do meio rural em Santa Catarina.

Entre os principais grupos de partes interessadas engajadas estão: produtores rurais e suas famílias, cooperativas e associações, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, setor privado ligado às cadeias produtivas do agronegócio, conselhos de políticas públicas, extensionistas, pesquisadores, colaboradores internos e a sociedade em geral.

A abordagem adotada pela Epagri para o engajamento desses públicos baseia-se em escuta ativa, transparência, participação social e transferência de conhecimento. A organização promove espaços permanentes de diálogo por meio de reuniões técnicas, fóruns, seminários, oficinas participativas e consultas públicas, assegurando que as demandas da sociedade sejam consideradas no planejamento e na execução de suas ações.

Destaca-se, nesse contexto, o Plano Plurianual de Consulta à Sociedade, que orienta a interação sistemática com os diferentes públicos ao longo do ciclo de planejamento institucional. Esse plano permite identificar necessidades locais e regionais, alinhar prioridades, avaliar impactos e ajustar estratégias de pesquisa, extensão rural e inovação.

Além disso, a Epagri desenvolve ações de capacitação voltadas a produtores, técnicos, gestores públicos e parceiros institucionais, por meio de cursos, dias de campo, treinamentos técnicos e eventos demonstrativos. Essas atividades fortalecem a adoção de tecnologias, práticas sustentáveis e a qualificação dos processos produtivos.

As atividades de campo representam um eixo central do engajamento, permitindo a interação direta com os beneficiários das ações da Epagri. Por meio de unidades demonstrativas, visitas técnicas, experimentações participativas e acompanhamento *in loco*, a organização promove a troca de conhecimentos, a validação de tecnologias e a construção conjunta de soluções adaptadas às realidades locais.

Dessa forma, o engajamento com as partes interessadas é parte integrante da estratégia institucional da Epagri, contribuindo para a efetividade de suas ações, o fortalecimento das políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do meio rural catarinense.

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA (Acompanhamento Físico-Financeiro) (Anexo V, inciso II, alínea “a”, itens 1 e 2, da IN nº TC-0020/2015)

44023 - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

3.1 PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL – Exercício 2025

Unidade Orçamentária: 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Tabela do Programa do PPA - PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027 - [Lei estadual nº 18.835, de 2024](#)

Programa	Objetivo	Justificativa	Público-alvo
310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro	Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva dos setores agropecuário e pesqueiro catarinense, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos, com produção sustentável, importação e exportação dos insumos e produtos agropecuários.	Necessidade de manutenção da competitividade da agricultura e pesca catarinenses para gerar oportunidade e a permanência das famílias no campo e no mar.	Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores, Associações, Cooperativas, Agroindústrias, Conselhos Municipais, Federações.
330 - Santa Catarina Rural 2 - SC Rural 2	Promover a sustentabilidade do espaço rural catarinense por meio do incremento da resiliência ambiental e adaptação às mudanças climáticas, da competitividade dos sistemas de produção e pela ampliação do acesso à inovação tecnológica para os agricultores familiares, com inclusão social.	Melhorar a redução das desigualdades e inclusão social, visando à inclusão socioeconômica, cultural e ambiental de povos tradicionais, indígenas, quilombolas e o incremento de renda de populações em situação de pobreza e extrema pobreza.	Pessoas no campo
625 - Valorização dos Profissionais da Educação	Valorizar os profissionais da educação básica e profissional de Santa Catarina, dando efetividade ao Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Santa Catarina no que se refere ao estímulo	Dentre os princípios norteadores da Educação Básica, assegurados pela Constituição de 1988, estão a valorização dos profissionais de educação e a garantia do padrão de qualidade, traduzidos pela Lei	Profissionais da educação básica e profissional

para o exercício da docência por meio de remuneração, formação continuada e condições de trabalho adequadas.

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em dispositivos que sinalizam a elevação dos níveis de formação inicial e continuada desses profissionais, assim como para a necessidade de definição de padrões mínimos de qualidade no ensino.

3.1.1 Indicadores do Programa¹⁰

Prog.	Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Ano de Referência	Meta do ano 2025	Resultado do ano 2025
310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro						
	Capacitação de agricultores e pescadores	%	Percentual capacitação de agricultores e pescadores em relação ao total de atendidos. Agricultores e pescadores capacitados sem repetição/Agricultores e pescadores atendidos	2025	18,0	31,70
	Novas cultivares e tecnologias desenvolvidas	Unidade	Quantidade de tecnologias geradas. Novas cultivares registradas + Tecnologias desenvolvidas	2025	19,0	20,0
	Cobertura de atendimento a agricultores e pescadores pela Epagri em relação ao total existente	%	Percentual de agricultores e pescadores atendidos. Número de agricultores e pescadores atendidos sem repetição/número total de agricultores e pescadores	2025	30,0	33,3

¹⁰ Programa estabelecido no PPA 2024-2027, resultados da Epagri, de acordo com o Contrato de Gestão e Resultados.

Participação das atividades de campo realizadas em relação ao número total de atendimentos	%	Proporção de atividades realizadas à campo (sensibilização, capacitação e visitas) em relação ao total de atendimentos realizados. Participação de agricultores e pescadores em atividades realizadas a campo/Total de agricultores e pescadores atendidos	2025	40,0	55,7
Retorno Social (R\$) gerado pela Epagri em relação a cada real (R\$) investido na Empresa	Unidade	Impacto econômico da atuação da Empresa em reais. Retorno econômico gerado (R\$)/Receita líquida (R\$)	2024	8,00	9,77
Índice de amadurecimento em gestão da Epagri – Gestão.gov.br	Pontos	O indicador de amadurecimento em gestão avalia como a Epagri aprimorou seus processos e práticas de administração, conforme os padrões do Modelo de Governança e Gestão Pública. Avalia eficiência, transparência e qualidade na prestação de serviços, para atender às necessidades da sociedade	2025	68,00	93,89
Carbono equivalente mitigado por agricultores orientados pela Epagri	Tonelada	Total toneladas de carbono equivalente mitigadas por agricultores orientados pela Epagri	2025	2.600.000,00	2.864.179,45

3.1.2 Despesa por Programa

Tabela - Execução da Despesa por Programa Plano Plurianual PPA 2024-2027 (informações extraídas do Portal da Transparência x SIGEF/SC)

Programa Subação	Valor PPA 2024-2027	Liquidado 2024-2025	%Execução PPA 2024-2027
310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro			
000890 - Administração de pessoal e encargos sociais - Epagri	1.903.465.887,00	893.530.340,67	46,94%
002117 - Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri	60.243.139,00	29.392.023,55	48,79%
002171 - Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela Epagri	51.404.957,00	20.781.428,29	40,43%
002206 - Pesquisa agropecuária - Epagri	166.369.667,00	69.309.038,71	41,66%
003698 - Administração, investimentos e manutenção dos serviços da Epagri	36.932.869,00	10.393.228,85	28,14%
003715 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação da Epagri	41.321.891,00	17.558.522,77	42,49%
012965 - Capacitação profissional dos agentes públicos - Epagri	3.717.954,00	2.117.557,65	56,95%
014739 - Capacitação e estágio para grupo especializado na Epagri	109.300.885,00	7.506.393,09	6,87%
330 - Santa Catarina Rural 2 - SC Rural 2			
016183 - Fortalecer as instituições para o SC Rural 2	11.292.800,00	0,00	0,00%
016184 - Ampliar acesso aos bens e serviços públicos pelo SC Rural 2	159.069.090,00	112.500,00	0,00%
625 - Valorização dos Profissionais da Educação			
016157 - Administração de pessoal e encargos sociais - Cedups Agrotécnicos	88.811.117,00	0,00	0,00%
Total Geral	2.631.930.256,00	1.050.701.033,58	33,92%

Obs.: A baixa execução dos recursos de alguns programas detalhados acima deve-se a dois fatores principais:

- **SC Rural 2 (Subações 016183 e 016184):** A liberação da programação financeira ocorreu apenas em agosto de 2025, somada ao rigoroso *compliance* exigido pelo Banco Mundial, fato este que retardou o início das despesas no referido período;
- **Programa 625 (Subação 01657):** Refere-se ao plano de transição de manutenção, no qual ficou acordado que a Secretaria de Estado da Educação assumiria o custeio da folha dos Cedups em 2025, transferindo essa responsabilidade à Epagri nos anos subsequentes.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.2.1 Recursos Aplicados por Grupo de Natureza de Despesa – Execução 2022 a 2025

Tabela - Recursos por GND – Execução 2022 a 2025 (Liquidado extraído do Portal da Transparência)

Unidade Gestora

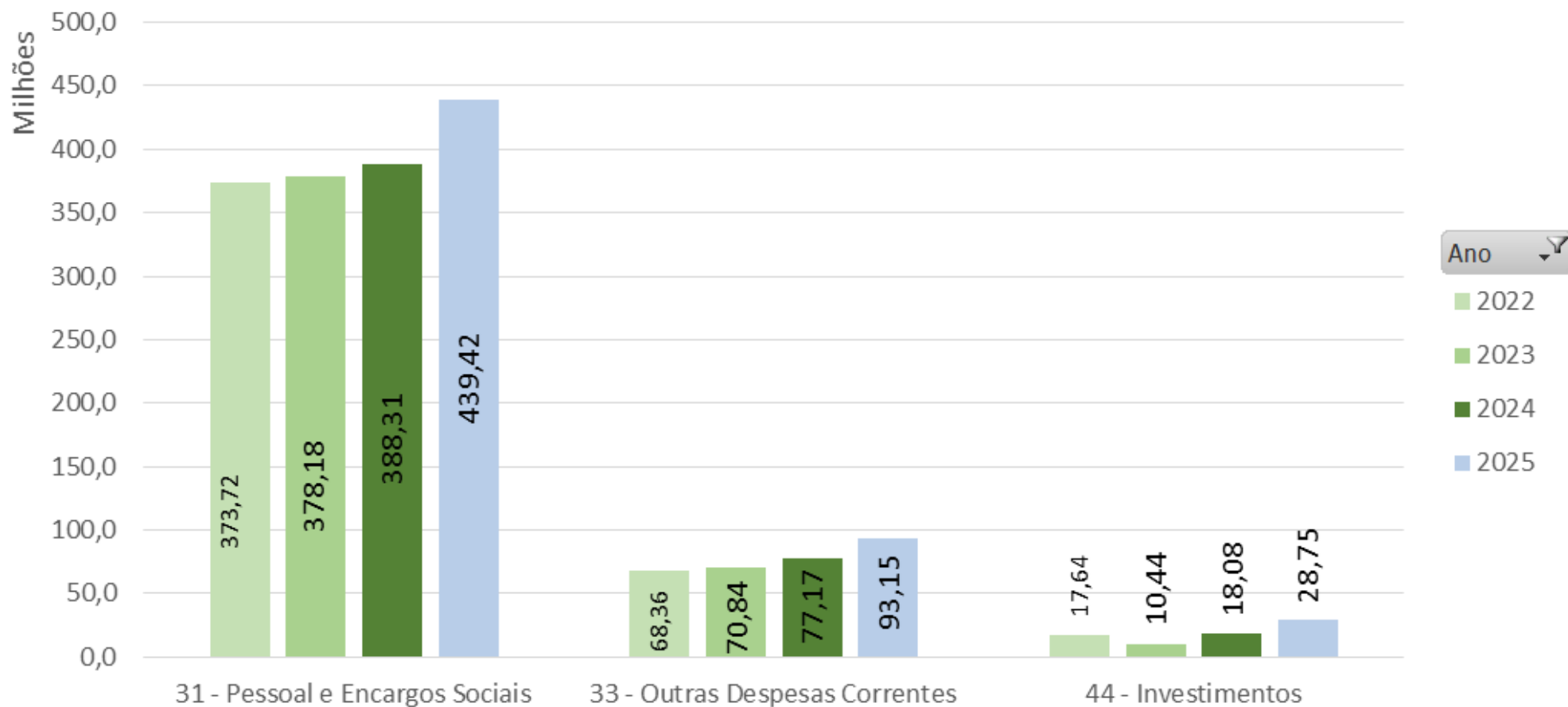
44023 - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Relatório	Ano				Total Geral
	2022	2023	2024	2025	
Gastos por Grupo de Natureza de Despesas					
31 - Pessoal e encargos sociais	373.772.699,91	378.178.308,13	388.306.921,79	439.422.250,38	1.579.630.180,21
33 - Outras despesas correntes	68.360.272,00	70.837.260,56	77.174.398,71	93.145.631,97	309.517.563,24
44 - Investimentos	17.643.936,42	10.442.424,91	18.080.325,47	28.750.641,95	74.917.328,75
Total Geral	459.726.908,33	459.457.993,60	483.561.645,97	561.318.524,30	1.964.065.072,20

Unidade Gestora

Relatório

Recursos aplicados por Grupo de Natureza de Despesa Execução 2022-2025



despesas

3.2.2 Justificativa sobre as Subações não Realizadas ou Realizadas Parcialmente – Exercício de 2025

UO	Subação	Justificativa
Código	Código	Texto
44023	2117	<p>Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri</p> <p>Os valores apurados da meta estão acima da previsão inicial apresentada, caracterizando o bom desempenho dos trabalhos da equipe de ATER na difusão de tecnologia.</p>
44023	2171	<p>Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela Epagri</p> <p>Os valores apurados da meta estão acima da previsão inicial apresentada, caracterizando o bom desempenho dos trabalhos da equipe de ATER na difusão de tecnologia.</p>
44023	2206	<p>Pesquisa agropecuária – Epagri</p> <p>Os valores apurados alcançaram a meta, superando-a, caracterizando o bom desempenho dos trabalhos da equipe de pesquisa.</p>
44023	12965	<p>Capacitação profissional dos agentes públicos – Epagri</p> <p>Os valores apurados da meta estão acima da previsão inicial apresentada, caracterizando o bom desempenho dos trabalhos da equipe de desenvolvimento de pessoas da Empresa, além da disponibilização de funcionários para buscar capacitações fora da Empresa.</p>

Fonte: SIGEF - Unidade Orçamentária - UO

UO	Subação	Produto	Unidade de Medida	Ano de Referência	Ano Apuração	Valor Apuração	Meta Ano 2025
UO 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina							
	002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - Epagri	Beneficiário atendido com repetição	Unidade	2025	2025	449.306	405.000
	002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro - Epagri	Beneficiários capacitados com repetição	Unidade	2025	2025	105.573	70.500
	002206 Pesquisa agropecuária - Epagri	Projeto de pesquisa executado	Unidade	2025	2025	412	360
	012965 Capacitação profissional dos agentes públicos - Epagri	Empregado capacitado com repetição	Unidade	2025	2025	10.956	4.000
	014739 Capacitar e promover estágio para grupo especializado na Epagri - Ensino	Pessoa capacitada	Unidade	2025	2025	1.501	1.300

3.3 CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 3, da IN nº TC-0020/2015)

3.3.1 Contingenciamento de Despesas – Exercício 2025

Nesta seção, indicamos a execução de despesas no exercício de 2025 (respeitando a limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Tabela - DCIF - Contabilidade e Informações Fiscais (fornecida pela GEPFI/SEF)

UG	Fonte	Nome da Unidade Gestora	Orçamento (exceto DCs)	Programado (exceto DCs)	Saldo contingenciado
440023	1500100000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	508.643.932,90	508.643.932,90	-
440023	1501240000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	26.698.014,00	26.698.014,00	-
440023	1501260000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	4.118.336,00	4.118.336,00	-
440023	1501269000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	48.220,00	-	48.220,00
440023	1700228000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	4.212.194,00	3.976.488,26	235.705,74
440023	1749285000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	160.000,00	30.878,00	129.122,00
440023	1754192000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	16.396.100,00	-	16.396.100,00
440023	1756298000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	1.500.000,00	-	1.500.000,00
440023	1899285000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	1.000,00	-	1.000,00

440023	2500100000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	26.100.000,00	26.100.000,00	-
440023	2501240000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	15.670.871,18	15.670.871,18	-
440023	2501260000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	8.641.103,12	8.641.103,12	-
440023	2501269000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	145.719,76	145.719,76	-
440023	2700228000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	635.426,75	635.426,75	-
440023	2749285000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	280.345,84	280.345,84	-
440023	2756298000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	3.456.942,14	3.456.942,14	-
440023	2899285000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	7.997,75	7.997,75	-
440023	7500100000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	3.856.102,94	3.856.102,94	-
440023	8501240000	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	378.762,41	378.762,41	-
Total			620.951.068,79	602.640.921,05	18.310.147,74

3.3.2 Razões para falta de execução orçamentária

A falta de execução decorre de contingenciamentos financeiros realizados ao longo do ano pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e foram principalmente em decorrência do tempo de tramitação para assinatura do contrato de empréstimo referente ao programa SC Rural 2.

3.3.3 Efeitos provocados pelo contingenciamento

A fim de mitigar os impactos dos compromissos financeiros com as contratações firmadas, atender ao público e cumprir as metas estabelecidas ao longo do ano, foram feitas suplementações orçamentárias e financeiras em outras fontes de recursos e subações que viabilizaram e fomentaram a prestação de serviço pela Epagri.

Apesar dos contingenciamentos financeiros ocorridos ao longo do ano, não houve redução das metas estabelecidas ou prejuízo no cumprimento da atividade-fim desta instituição.

Esclarecemos que os referidos contingenciamentos financeiros totalizaram apenas 2,95% da programação financeira prevista para o exercício; sendo que destes, 89,55% eram destinados para o projeto SC Rural 2 que estava em aprovação pelo Banco Mundial.

3.4 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 4, da IN nº TC-0020/2015)

Tabela - DCIF - Contabilidade e Informações Fiscais ou extraído do SIGEF.

Conta Contábil 2.1.8.91.28.01 (Credores a pagar sem execução orçamentária (P)) de dezembro/2025 com saldo "ZERO"; assim sendo, não houve registros contábeis de valores de passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos.

3.5 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 5, da IN nº TC-0020/2015)

Tabela – DCIF – Contabilidade e Informações Fiscais ou extraído do SIGEF.

Conta Contábil 3.6.4.1.1.01.00.00 (Incorporação de Restos a Pagar Cancelados) de dezembro/2025 com saldo de “ZERO”; assim sendo, não houve registros contábeis de valores de restos a pagar de exercícios anteriores.

4 GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (Anexo V, inciso III, da IN nº TC-0020/2015)

4.1 SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (empregados públicos, no caso da Epagri)

4.1.1 Composição do quadro de Servidores Ativos e Inativos (empregados públicos, no caso da Epagri)

Os empregados públicos da Epagri estão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, à legislação complementar e aos regulamentos internos da Empresa, ou, conforme o caso, às diretrizes do Grupo Gestor de Governo (GGG). O Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) e os acordos coletivos de trabalho (ACTs) que também regulamentam as relações trabalhistas dos empregados da Epagri estão disponíveis no Portal da Transparência da Epagri: https://transparencia.epagri.sc.gov.br/?page_id=5206.

Grupo	Cargo	Quantidade
Administrativo (NM)	Administrativo I	79
	Administrativo II	152
	Técnico de Nível Médio II	1
Dirigente	Administrativo II	34
	Agente de Comunicação I	1
	Agente de Extensão Rural I	33

	Agente de Extensão Rural II	15
	Agente de Extensão Rural III	7
	Agente de Extensão Social I	6
	Agente de Extensão Social II	2
	Agente de Pesquisa I	2
	Agente de Pesquisa III	9
	Agente de Pesquisa IV	22
	Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação I	1
	Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação III	3
	Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação IV	1
	Agente Jurídico II	4
	Agente Operacional I	2
	Agente Operacional II	9

	Agente Operacional III	1
	Agente Técnico de Formação Superior I	1
	Técnico de Apoio II	1
	Técnico de Nível Médio II	13
Serviço	Agente Operacional de Serviços II	1
	Motorista II	7
	Operário de Campo II	141
	Serviços de Apoio I	30
Superior	Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural I	27
	Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural II	9
	Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural III	12
	Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural IV	4
	Agente de Comunicação I	2

	Agente de Comunicação II	3
	Agente de Extensão Rural I	429
	Agente de Extensão Rural II	47
	Agente de Extensão Rural III	17
	Agente de Extensão Rural IV	3
	Agente de Extensão Social I	70
	Agente de Extensão Social II	9
	Agente de Extensão Social III	2
	Agente de Extensão Social IV	1
	Agente de Pesquisa I	1
	Agente de Pesquisa II	1
	Agente de Pesquisa III	26
	Agente de Pesquisa IV	143

	Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação I	7
	Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação II	10
	Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação III	4
	Agente Jurídico II	3
	Agente Operacional I	47
	Agente Operacional II	8
	Agente Social I	2
	Agente Social II	1
	Agente Técnico de Formação Superior I	2
	Agente Técnico de Formação Superior III	2
	Agente Técnico de Formação Superior IV	1
	Técnico de Nível Médio II	1
Técnico (NM)	Agente Operacional Técnico III	1

	Auxiliar Técnico I	8
	Técnico de Apoio II	10
	Técnico de Nível Médio II	270
Total Geral		1761

Fonte: Sistema Colaborador –05/03/2026.

Tempo de empresa	Quantidade
Abaixo de 5 anos	476
Acima de 5 anos até 10 anos	110
Acima de 10 anos até 15 anos	183
Acima de 15 anos até 20 anos	346
Acima de 20 anos até 25 anos	330

Acima de 25 anos até 30 anos	4
Acima de 30 anos até 35 anos	12
Acima de 35 anos	300
Total Geral	1761

Fonte: Sistema Colaborador –05/03/2026.

Atuação	Quantidade
Apoio Extensão/Pesquisa	394
Extensão	763
Gestor	167
Pesquisa	295
Serviço	142
Total Geral	1761

Fonte: Sistema Colaborador –05/03/2026.

Faixa Etária	Quantidade
Acima de 20 anos até 25 anos	19
Acima de 25 anos até 30 anos	83
Acima de 30 anos até 35 anos	134
Acima de 35 anos até 40 anos	218
Acima de 40 anos até 45 anos	309
Acima de 45 anos até 50 anos	249
Acima de 50 anos até 55 anos	207
Acima de 55 anos até 60 anos	218
Acima de 60 anos até 65 anos	210
Acima de 65 anos	114
Total Geral	1761

Fonte: Sistema Colaborador -05/03/2026.

Sexo	Quantidade	Porcentagem
Feminino	656	37%
Masculino	1105	63%
Total Geral	1761	100,00%

Fonte: Sistema Colaborador –05/03/2026.

4.1.2 Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

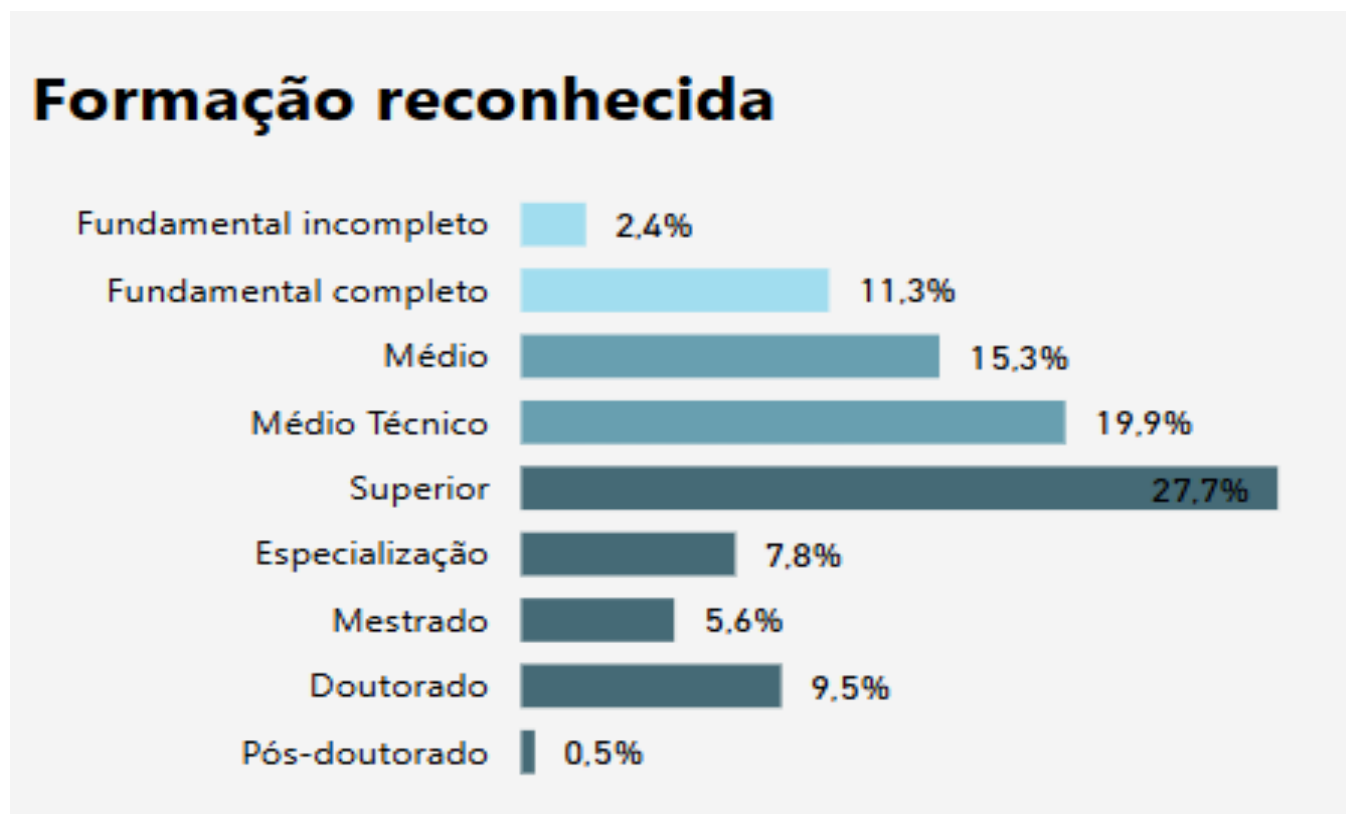
A Epagri tem como estratégia desenvolver as competências de seus empregados por considerar o conhecimento como principal patrimônio institucional e importante para cumprir a sua missão. O desenvolvimento das competências está incorporado às políticas e aos processos definidos no Programa de Desenvolvimento Profissional da Empresa (PDPE), e no Programa Bem-Estar, ambos de responsabilidade do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP). Fazem parte do PDPE as capacitações corporativas disponibilizadas anualmente para todos os empregados e as capacitações que ocorrem de modo contínuo para atender as demandas específicas dos profissionais na sua área de atuação. No Programa Bem-Estar, as capacitações focam na qualidade de vida do empregado, promovendo a melhoria do ambiente de trabalho e as competências comportamentais.

No ano de 2025 a Epagri proporcionou a participação de 531 empregados em 866 eventos no país e no exterior, com temas ligados às demandas da área de atuação, além do Programa Bem-Estar que realizou 2 capacitações para todos os empregados e contou com 1.461 participações.

Conforme o programa de integridade e *compliance* da Epagri, a Empresa também realiza treinamentos periódicos específicos sobre o Código de Conduta e Integridade e em áreas de maior risco operacional, como licitações e contratações. Todos esses treinamentos sobre integridade, *compliance* e aquisições estão documentados em processos cadastrados nos SGP-e EPAGRI 9819/2023 e EPAGRI 653/2020.

4.1.3 Qualificação da força de trabalho

A Epagri possui um corpo funcional com formação altamente qualificada. Dos 1.612 empregados, 15,6% têm mestrado, doutorado e pós-doutorado reconhecidos. Vale lembrar que os números não representam os mestrandos, doutorandos e colaboradores cujos cursos estão em andamento, bem como os empregados que não têm sua pós-graduação reconhecida.



Fonte: Sistema Colaborador – 26/02/2025

4.1.4 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

INDICADORES	VALOR
Absenteísmo	5,90% dos empregados
Admissão	431 empregados (01/01/2025 a 31/12/2025)
Desligamentos	201 empregados (01/01/2025 a 31/12/2025)
Benefícios:	
Auxílio creche/babá	R\$ 2.801.649,01
Auxílio Funeral	R\$ 36.990,00
Vale Alimentação	R\$ 18.950.041,58
Vale Transporte/Transporte de empregados	R\$ 23.204,10
Capacitações (corporativa, técnica-científica, gestores)	59,31% dos empregados
Acidente do Trabalho	12 empregados
Acidentes do trabalho com afastamentos	1 empregado
Reabilitados pelo INSS	0 empregados
Atendimentos pelas Assistentes Sociais	421 empregados
Remuneração Bruta de pessoal	R\$ 310.703.326,00
Transferências/Remanejamentos de pessoal	1,84% dos empregados
Horas Extras + Sobreaviso	R\$ 785.967,33
Insalubridade	R\$ 1.089.816,45
Reclamações trabalhistas	22 ações

Quadro de pessoal da Unidade Gestora - Mensal - Valores

Vínculo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DESPESA ANUAL (R\$)
Agentes públicos civis ativos ocupantes de cargo público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes públicos civis ativos ocupantes de emprego público	22.357.150,21	22.629.246,64	22.842.917,83	22.382.778,80	22.543.888,29	22.732.265,61	23.606.885,67	23.197.669,88	29.314.888,76	24.961.773,60	28.492.085,09	45.144.132,78	310.205.683,16
Agentes públicos militares ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros ativos de Poder ou Órgão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes políticos com mandato eletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado	13.659,39	13.659,39	13.659,39	12.141,69	12.141,68	13.659,39	15.177,10	13.659,39	13.659,39	13.659,39	13.659,39	13.659,39	162.394,98
Servidores contratados por tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	1.710,38	1.710,38	1.710,38	1.710,38	1.710,38	1.710,38	1.710,38	1.710,38	2.120,66	1.801,38	2.591,46	3.381,54	23.578,08
Servidores cedidos para outras esferas do Governo	1.335.879,44	983.777,35	1.131.691,20	1.030.910,58	1.074.417,81	1.175.908,71	1.265.120,81	1.049.925,60	1.314.229,30	1.268.935,13	1.416.369,14	2.201.650,74	15.248.815,81
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselheiros ou Conselheiros/JETON com ônus ao Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos a vínculos encerrados no ano anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprendizes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ORGAO	23.708.399,42	23.628.393,76	23.989.978,80	23.427.541,45	23.632.158,16	23.923.544,09	24.888.893,96	24.262.965,25	30.644.898,11	26.246.169,50	29.924.705,08	47.362.824,45	325.640.472,03

SIGRH / SC – Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina Funcionalidade: GERAÇÃO DE ARQUIVOS, consultado em 12/03/2026

4.1.5 Quadro de pessoal da Unidade Gestora – Mensal – Quantidade

Vínculo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agentes públicos civis ativos ocupantes de cargo público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes públicos civis ativos ocupantes de emprego público	1536	1591	1581	1593	1620	1648	1658	1658	1694	1725	1753	1738
Agentes públicos militares ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou Órgão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes políticos com mandato eletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado	9	9	9	7	8	9	9	9	9	9	9	9
Servidores contratados por tempo determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores cedidos para outras esferas do Governo	65	64	64	63	64	65	64	67	69	69	69	70
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros ou Conselheiros/JETON com ônus ao Poder Executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a vínculos encerrados no ano anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO	1611	1665	1655	1664	1693	1723	1732	1735	1773	1804	1832	1818

SIGRH / SC – Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina

Funcionalidade: GERAÇÃO DE ARQUIVOS: consultado em 12/03/2026

Ano:2025 Órgão: EMP DE PESQ AGROP E EXT RURAL DE SC Qtd. Mensal: Quantitativo mensal

4.1.6 Política de equidade na Epagri (Falta aprovar a política de equidade)

Em atendimento à Lei federal nº 15.177, de 2025, e à Lei federal nº 6.404, de 1976, apresentamos o relatório referente à **política de equidade** adotada pela Epagri, aprovada pelo Conselho de Administração em 16/03/2026:

I – a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da Epagri

No ano de 2025, foram convocados, por meio do concurso público de 2022, um total de 428 novos colaboradores. Desses, 225 (53%) são do sexo masculino e 203 (47%) do sexo feminino, percentual este superior à atual participação feminina no quadro de pessoal da Epagri.

Nas tabelas abaixo observa-se um pequeno avanço total no número de mulheres em relação aos homens entre o ano de 2024 em comparação a 2025.

2024		
Proporção por sexo	Quantidade	%
Feminino	545	35,37
Masculino	996	64,63
Total Geral	1541	100

2025		
Proporção por sexo	Quantidade	%
Feminino	649	36,83
Masculino	1113	63,17
Total Geral	1762	100

Comparação

Gênero	2024	2025	Aumento	Aumento %
Feminino	545	649	104	19,08%
Masculino	996	1113	117	11,75%

II – a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração

A quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos de gestão são praticamente equivalentes à participação feminina no quadro total da Empresa. Enquanto as mulheres representam 36,83% do total de colaboradores, sua presença em cargos de gestão corresponde a 35,98%, evidenciando equilíbrio na ocupação desses postos.

Sexo por FG	Quantidade				Total	%
	DEX	FG1	FG2	FG3		
Feminino	2	8	31	18	59	35,98
Masculino	3	39	23	40	105	64,02
Total Geral	5	47	54	58	164	100

III – o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da Epagri

Os dados apresentados na tabela indicam que as faixas salariais mais elevadas da Empresa são ocupadas predominantemente por homens, especialmente nos níveis acima de R\$ 25.000,00. Essa concentração sugere a existência de assimetrias na distribuição de rendimentos, possivelmente relacionadas à ocupação de cargos de maior hierarquia, ao tempo de serviço ou a áreas específicas de atuação.

Observa-se, ainda, que 71,18% das mulheres concentram-se nas faixas salariais de até R\$ 15.000,00, enquanto entre os homens esse percentual é de 58,4%. Esses dados evidenciam uma maior presença feminina nos níveis de remuneração mais baixos, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo e de iniciativas que promovam maior equidade salarial e de oportunidades dentro da organização.

Embora a participação feminina venha apresentando avanços em termos gerais, observa-se que sua presença ainda é menos representativa nos níveis mais altos de remuneração. Esse cenário reforça a importância de monitoramento contínuo e da adoção de políticas institucionais que promovam maior equidade de oportunidades, transparência e equilíbrio na progressão profissional.

Faixa em R\$	Feminino				Feminino Total		Masculino				Masculino Total		Total Geral
	Edu.	Ext.	Meio	Pesq.			%	Edu.	Ext.	Meio	Pesq.		
0-5000		4	41	14	59	9,09		40	148	9	197	17,70	256
5000-10000		60	144	22	226	34,82	2	88	108	44	242	21,74	468
10000-15000	1	100	52	24	177	27,28	1	151	35	24	211	18,96	388
15000-20000	2	91	13	23	129	19,88	6	213	15	37	271	24,35	400
20000-25000	1	12	7	20	40	6,16	1	30	7	58	96	8,63	136
25000-30000		3		10	13	2,00		11	4	31	46	4,13	59
30000-35000		1		2	3	0,46		8		16	24	2,16	27
35000-40000		1	1		2	0,31		1		24	25	2,25	27
40000-45000					0	0		1			1	0,01	1
Total Geral	4	272	258	115	649		10	543	317	243	1113		1762

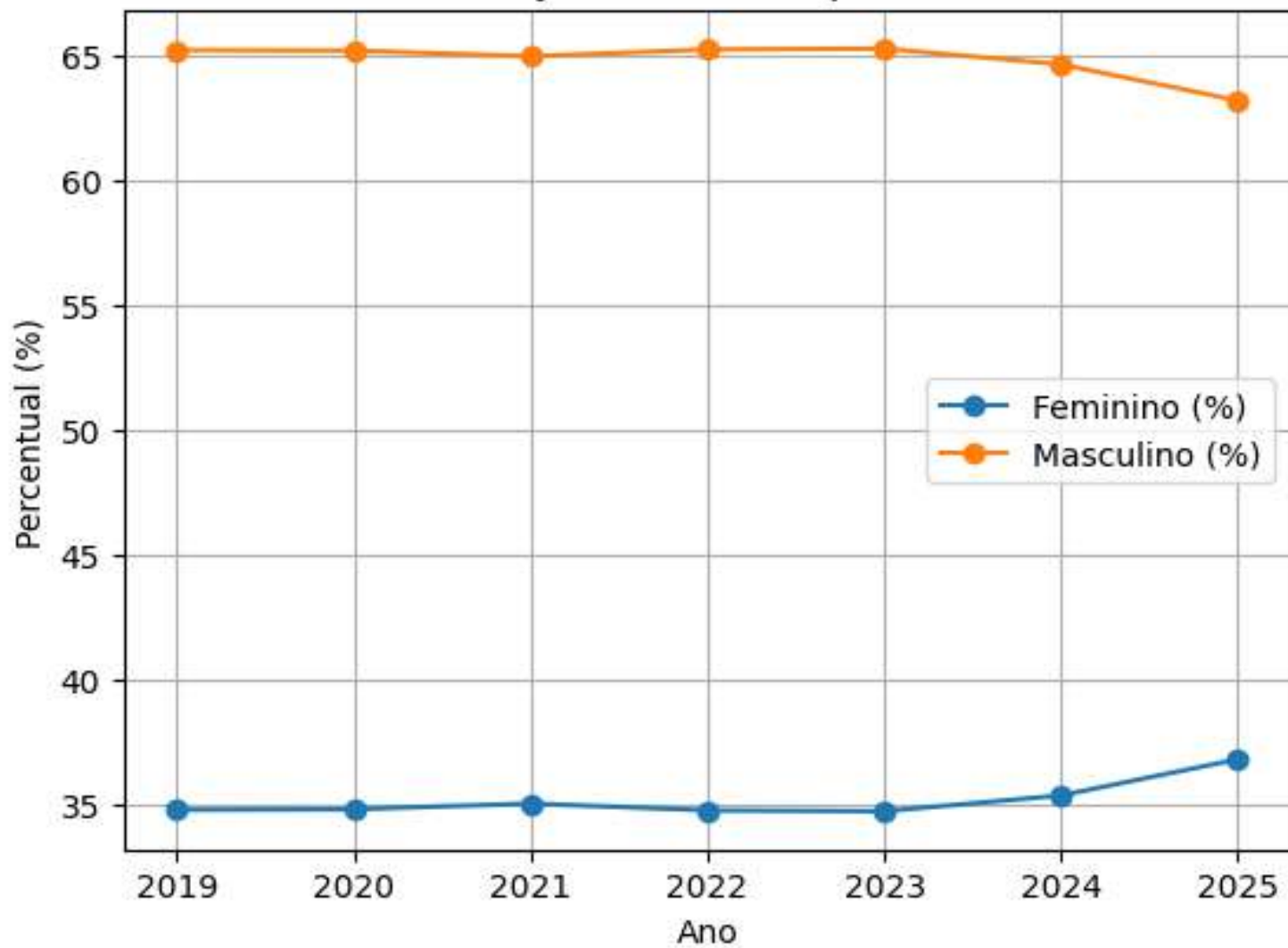
IV – a evolução comparativa dos indicadores previstos nos incisos I, II e III acima entre o exercício findo e o exercício imediatamente anterior

Embora o ingresso na Epagri ocorra predominantemente por meio de concurso público — o que não permite prever ou direcionar a maior participação de mulheres —, observa-se que, no último certame, houve um aumento na presença feminina no quadro de colaboradores.

Sexo	2024	2025	Aumento	Aumento %
Feminino	545	649	104	19,08%
Masculino	996	1113	117	11,75%

Distribuição por área fim	Feminino Educação	Feminino Extensão	Feminino Meio	Feminino Pesquisa	Masculino Educação	Masculino Extensão	Masculino Meio	Masculino Pesquisa
2024	4	212	260	69	10	436	323	227
2025	4	272	258	115	10	543	317	243
Variação	0%	28,30%	-0,77%	66,67%	0,00%	24,54%	-1,86%	7,05%

Distribuição Percentual por Gênero



4.2 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

4.2.1 Demonstrativo de postos de trabalho na Unidade Gestora por meio de contratos de terceirização de serviços

Explicamos abaixo os postos de trabalho contratados pela Epagri em 2025:

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) *	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Média Mensal (R\$)	Despesa Anual (R\$)
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Camareira - 08 horas	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	9.180,26	110.163,11
Copeira - 08 horas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3.759,02	45.108,25
Cozinheira - 08 horas	24	24	24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	95.738,20	1.148.858,43
Jardineiro - 08 horas	16	16	16	20	20	21	21	21	21	21	21	21	87.134,36	1.045.612,31
Recepcionista - 08 horas	6	6	6	9	9	9	9	9	9	9	9	9	31.750,05	381.000,58
Servente - 04 horas	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	17.092,91	205.114,96
Servente - 08 horas	60	60	60	62	62	62	62	62	62	62	62	62	263.211,09	3.158.533,02
Vigilância - 12 horas diurnas (todos os dias da semana)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	26.146,25	313.754,97
Vigilância - 12 horas diurnas (sábados, domingos e feriados)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	77.235,19	926.822,25
Vigilância - 12 horas noturnas (todos os dias da semana)	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	339.518,03	4.074.216,30
Zelador - 08 horas	9	9	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11	49.310,58	591.727,00
Vigilância - 12 horas diurnas - motorizada (sábados, domingos e feriados)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	18.243,05	218.916,57
Vigilância - 12 horas noturnas - motorizada (todos os dias da semana)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	65.474,41	785.692,88
Motorista	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	22.262,95	267.155,36
Operário de campo	36	33	33	33	44	53	50	45	48	50	49	44	190.426,245	2.285.114,87
Operário de campo + tratorista	9	11	11	11	11	11	11	12	11	11	15	15	72.546,05	870.552,54
Auxiliar de laboratório	11	11	11	11	10	12	12	12	12	12	11	11	52.812,20	633.746,43
Suporte técnico em informática - 08 horas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	39.036,09	468.433,04
Total	240	239	239	254	264	276	273	269	271	273	275	270	1.460.876,94	17.530.522,87

* O quantitativo total dos meses se refere à quantidade de postos de trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto.

Para informações mais detalhadas sobre os contratos de terceirização e empregados terceirizados, acessar o [Portal da Transparência da Epagri](#).

4.3 MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA

4.3.1 - Remuneração anual paga a membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Unidade Gestora

<i>Cargo</i>	<i>Remuneração/Jeton (62) (63)</i>	<i>Bônus (64)</i>	<i>Participação no Lucro (65)</i>	<i>Outros (66)</i>	<i>Despesa Total Anual (67)</i>
<i>Conselho de Administração</i>					
<i>Valdir Colatto (Secretário da Agricultura e Pecuária)</i>	R\$ 5.311,99				R\$ 5.311,99
<i>Alexandre Ventin de Carvalho (Embrapa)</i>	R\$ 7.588,55				R\$ 7.588,55
<i>José Zeferino Pedrozo (Faesc)</i>	R\$ 18.212,52				R\$ 18.212,52
<i>Adriano Gelsleuchter (Fetaesc)</i>	R\$ 18.212,52				R\$ 18.212,52
<i>Neivo Luiz Panho (Ocesc)</i>	R\$ 5.311,99				R\$ 5.311,99
<i>Antônio Carlos Pias de Castro (Mapa)</i>	R\$ 18.212,52				R\$ 18.212,52
<i>Gabriel kindermann Bez</i>	R\$ 10.623,97				R\$ 10.623,97
<i>Ricardo Miotto Ternus</i>	R\$ 12.141,68				R\$ 12.141,68
<i>Rodolfo Osório de Oliveira</i>	R\$ 10.623,97				R\$ 10.623,97
<i>Tiago Bolani Frigo</i>	R\$ 12.141,68				R\$ 12.141,68
<i>Ester Wickert (Representante dos Empregados)</i>	R\$ -				R\$ -

<i>Cargo</i>	<i>Remuneração/Jeton (62) (63)</i>	<i>Bônus (64)</i>	<i>Participação no Lucro (65)</i>	<i>Outros (66)</i>	<i>Despesa Total Anual (67)</i>
<i>Diretoria Executiva</i>					
<i>Diretor-Presidente - Dirceu Leite</i>	R\$ 122.656,20				R\$ 122.656,20
<i>Diretora Administrativo-Financeira - Fabrícia Hoffmann Maria</i>	R\$ 98.124,96				R\$ 98.124,96
<i>Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação - Reney Dorow</i>	R\$ 98.124,96				R\$ 98.124,96
<i>Diretor de Extensão Rural e Pecuária - Gustavo Gimi Santos Claudino</i>	R\$ 98.124,96				R\$ 98.124,96
<i>Diretora de Ensino Agrotécnico - Andréia de Fátima de Meira Batista Ferreira Schlickmann</i>	R\$ 92.946,14				R\$ 92.946,14
<i>Diretoria de Desenvolvimento Institucional - Jurandi Teodoro Gugel</i>	R\$ 57.239,56				R\$ 57.239,56
<i>Diretor de Desenvolvimento Institucional - Celio Haverroth</i>	R\$ 332.015,69				R\$ 332.015,69
<i>Conselho Fiscal</i>					
<i>Conselheiro (Embrapa) - Celso Luiz de Lima</i>	R\$ 18.212,52				R\$ 18.212,52
<i>Conselheiro (Estado de SC) - Décio Alfredo Rockenbach</i>	R\$ 18.212,52				R\$ 18.212,52
<i>Conselheiro (Estado de SC) - Paola Colombi</i>	R\$ 18.212,52				R\$ 18.212,52
<i>Conselheiro Suplente (Estado de SC)</i>					
<i>Conselheiro Suplente (Estado de SC)</i>					
Total	R\$ 2.106.491,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.106.491,13

Notas:

(62) Remuneração: valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (art. 152 da Lei federal nº 6.404/1976).

(63) Jeton: gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.

(64) Bônus: benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (art. 152 da Lei federal nº 6.404/1976).

(65) Participação no Lucro: eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152 e no art. 190 da Lei federal nº 6.404/1976). A Epagri não distribui lucro entre acionistas. Conforme o art. 88 do Estatuto Social: "Eventual remanescente do lucro líquido de cada balanço permanecerá em conta de lucros acumulados, ou em suspenso, à disposição da Assembleia Geral e deverá de forma obrigatória se reverter para os fins institucionais da Epagri, **única e exclusivamente em prol do interesse público, sendo vedada a sua distribuição**".

(66) Outros: demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não enquadrados nos itens anteriores.

(67) Despesa líquida Anual: totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).

5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Presente em praticamente todos os municípios do Estado, a Epagri possui uma complexa estrutura para atender as demandas da área de pesquisa, extensão, ensino agrotécnico e meio, além da capacitação de seus colaboradores. Além de 295 escritórios municipais utilizados para execução dos serviços de extensão, a Epagri conta com diversas unidades (dentre elas algumas alugadas e outras utilizadas através de convênios) que são consideradas como um bem valioso para a Empresa.

5.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

5.1.1 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

A Epagri contou em 2025 com 29 imóveis alugados de terceiros em diferentes regiões do Estado. Apresentamos abaixo a distribuição dos imóveis das regiões administrativas da Empresa.

Região	nº de imóveis locados	Valor anual (R\$)
Campos Novos	1	6.600,00
Canoinhas	3	160.800,00
Criciúma	3	24.797,49
Florianópolis	6	65.425,51
Itajaí	2	52.926,47
Joinville	4	67.437,65

Região	nº de imóveis locados	Valor anual (R\$)
Lages	3	44.657,48
Rio do Sul	2	34.107,99
São Joaquim	1	19.200,00
Tubarão	3	45.688,76
Xanxerê	1	46.363,21

Total Geral 29 imóveis locados em 2025

Valor contratado em 2025 com locação de imóveis R\$ 568.004,56

¹Dados retirados do sistema SAFI

5.1.2 Informações sobre Imóveis Próprios

Em 2025, a Epagri possuía um total de 47 imóveis próprios, em diferentes regiões do Estado, incluindo terrenos e edificações. A seguir é apresentada a distribuição dos imóveis das regiões administrativas da Empresa:*

Região	n° de imóveis próprios	Região	n° de imóveis próprios
Criciúma	1	Lages	5
Caçador	2	Rio do Sul	4
Campos Novos	2	São Joaquim	1
Canoinhas	1	São Lourenço do Oeste	1
Chapecó	3	São Miguel do Oeste	3
Concórdia	3	Tubarão	1
Florianópolis	6	Urussanga	1
Itajaí	3	Videira	4
Ituporanga	3	Xanxerê	1
Joaçaba	1	-	-
Joinville	1	Total	47

*1 Dados fornecidos pela Divisão de Patrimônio

5.2 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

O Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) é a Unidade diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira responsável por planejar, coordenar, controlar e executar ou delegar a execução das atividades relacionadas à gestão da frota de veículos da Epagri.

Nesta seção constam informações sobre a frota de carros da Empresa. Os dados extraídos para composição dos quadros abaixo são do sistema de gerenciamento de veículos do Estado de Santa Catarina (GVE), do SAFI Pagamentos (sistema de gestão da Epagri) e do Sistema NEO – Facilidades e Benefícios, este último fornecido por empresa contratada por processo licitatório para questões relacionadas a abastecimento e óleo lubrificante dos veículos.

Cabe salientar que os dados demonstrados são exclusivamente de veículos automotores.

CUSTO OPERACIONAL ANO DE 2025

Combustíveis (Gasolina e Diesel) ^{*1}	Peças ^{*1}	Mão de Obra ^{*1}	Óleo Lubrificante ^{*1}	Outros ^{*2}	Total
R\$3.546.108,82	R\$1.659.828,27	R\$950.864,09	R\$ 345.755,15	154.176,57	R\$6.656.732,90

^{*1} Os dados acima foram retirados do sistema de Gerenciamento de Veículos do Estado (GVE) e NEO, e estão disponíveis no sistema BI que está no EpagriNET

^{*2} Outros = Seguros, IPVA e Licenciamento. Dados disponíveis no SIGEF e fornecidos pelo setor financeiro (DEGEF)

IDADE DA FROTA

Ano de fabricação dos veículos	Número de veículos
Veículos com + de 10 anos	324
Veículos de 7 a 10 anos	218
Veículos de 4 a 6 anos	266
Veículos até 3 anos	178
TOTAL	986

* Dados retirados do sistema de Gerenciamento de Veículos do Estado (GVE), NEO e fornecidos pela Divisão de Patrimônio.

5.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

A gestão da Tecnologia da Informação da Empresa é de responsabilidade do Departamento Estadual de Gestão da Tecnologia da Informação (DEGTI), subordinado à Diretoria Administrativo-Financeira. Compete ao DEGTI coordenar, integrar, articular, orientar e viabilizar os processos e soluções corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), assegurando a sustentação e a evolução do ambiente tecnológico institucional.

5.3.1 Investimentos e custeio

Em 2025, os investimentos em infraestrutura e custeio de TIC totalizaram **R\$ 15.580.588,92** (quinze milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Desse montante:

- R\$ 12.594.330,15 foram aplicados na aquisição de equipamentos, *notebooks*, projetores, *desktops*, entre outros, a renovação proporciona melhor desempenho, maior confiabilidade e ampliação da capacidade operacional da infraestrutura de TI.
- R\$ 2.986.258,77 foram destinados a contratos de serviços continuados, incluindo internet, telefonia fixa e móvel, comunicação corporativa, impressão, manutenção de *backup*, fibra óptica, suporte técnico, licenciamentos, entre outros.

5.3.1.1 Conectividade

No âmbito da conectividade, foi realizada a migração dos circuitos de internet no contrato que atende a Epagri e a Cidasc, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, abrangendo 218 unidades.

Com essa atualização, todas as unidades passaram a operar com fibra óptica, garantindo velocidade mínima de 10 Mbps, podendo alcançar 50 Mbps nas unidades maiores.

Também foi realizada a instalação de link de internet, telefonia IP e rede Wi-Fi, viabilizando o acesso aos sistemas corporativos da Epagri nas unidades dos CEDUPs.

5.3.1.2 Infraestrutura de Datacenter

Houve significativa melhoria na infraestrutura que suporta os sistemas corporativos, com a migração dos servidores da Epagri para o datacenter da Secretaria de Estado da Defesa Civil.

A mudança elevou os níveis de segurança, disponibilidade e robustez do ambiente computacional.

5.3.1.3 Segurança da Informação

Foram adquiridos dois novos equipamentos de *firewall* para atender as unidades de Florianópolis, Itajaí, Lages e Chapecó, ampliando a segurança e o desempenho dos acessos internos e externos à rede.

Também foi ampliada a capacidade de armazenamento institucional com a aquisição de uma nova solução de armazenamento, dotado de alta capacidade de desduplicação e compressão de dados.

5.3.2 Atendimento interno – gestão de chamados

Em 2025 o sistema de chamados registrou 4.172 solicitações, abrangendo demandas relacionadas a equipamentos, softwares e sistemas em todas as unidades do Estado.

O suporte técnico foi prestado:

- Presencialmente, com atendimento in loco;
- Remotamente, por meio de acesso remoto aos equipamentos.

A Empresa intensificou o uso das ferramentas do Google Workspace, com destaque para:

- Migração de dados para a nuvem;
- Substituição gradual do pacote MS Office;
- Ampliação do trabalho colaborativo entre equipes distribuídas em diferentes regiões do Estado.

Essa estratégia tem promovido maior integração, produtividade e padronização dos ambientes de trabalho.

5.3.3 Desenvolvimento e evolução de sistemas

Em 2025 foram promovidas diversas melhorias e evoluções nos sistemas institucionais, gerando avanços relevantes em gestão, automação e integração tecnológica.

5.3.3.1 SISTEMA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (SAFI)

Os principais esforços concentraram-se na:

- Correção de inconsistências na emissão, arredondamento e cancelamento de notas fiscais (NF, NFe e NFS-e);
- Aprimoramento de mensagens de erro e regras de validação;
- Adequação às mudanças decorrentes da reforma tributária;
- Preparação para conversão de CNPJs alfanuméricos.

Também foram fortalecidas as integrações com sistemas externos (Betha, Abrasf e TCE/SC), assegurando correta transmissão de notas e contratos, com reflexos adequados no estoque e na contabilidade.

Houve ainda adequações técnicas nos módulos do SPED Fiscal e Esfinge, com correções em blocos específicos (H, K e E115) e atualização para versões mais recentes.

5.3.3.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram implementadas melhorias na homologação de licitações, importação de planilhas e integração com contratos, trazendo maior agilidade e precisão aos processos internos.

5.3.3.3 AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS

Destaca-se o desenvolvimento de novo robô para preparação automatizada de lançamentos de pagamento em sistemas externos, reduzindo esforço manual e aumentando a eficiência operacional.

5.3.3.4 SISTEMAS TÉCNICOS E FINALÍSTICOS

Sistema de controle de eventos (SECEVE)

Foram implementadas novas funcionalidades para gestão de eventos, incluindo:

- Bloqueio automático de inscrições ao atingir o limite de vagas;
- Publicação de calendário de eventos internos na EpagriNET;
- Ampliação da autonomia do coordenador para edição de dados após confirmação do evento.

5.3.3.5 SEPLAN – SC RURAL 2

Foram realizados ajustes estruturais, incluindo:

- Inclusão de código de atividade e temas geradores;
- Criação das Linhas Temáticas do SC Rural 2;
- Simplificação do planejamento, com definição de resultados na fase de execução;
- Eliminação da exigência prévia de CPF de produtores;
- Automação diária do acompanhamento quantitativo dos projetos.

5.3.3.6 SECREDITO

O sistema foi reconstruído com foco em simplificação e usabilidade com:

- Eliminação de etapas redundantes;
- Integração com o Selaudo;
- Incorporação de planos simplificados diretamente no sistema;
- Melhorias na identificação de patrimônio.

Beneficiários

O sistema foi adequado para inclusão de professores e alunos dos CEDUPs, com criação de novas categorias específicas.

5.3.3.7 EPAGRI MOB

Foram realizadas melhorias na interface, modernizando a busca por eventos, tecnologias, documentos, unidades e EpagriTEC.

5.3.3.8 ENSINO AGROTÉCNICO

Foi desenvolvida a primeira versão do sistema de gestão de matrículas, contemplando:

- Novas matrículas;
- Rematrículas;
- Conclusão de ciclo nos CEDUPs.

5.3.3.9 SEPEX

O sistema passou por conversão tecnológica, garantindo maior estabilidade e continuidade operacional diante da descontinuação da plataforma anterior.

5.3.3.10 BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

Foram desenvolvidos novos painéis gerenciais, destacando-se:

- Painel de apoio à gestão do ensino agrotécnico;
- Painel de acompanhamento de experimentos;
- Painel de Laudos (Selaudo), com integração ao PROAGRO e RATA;
- Painel de Crédito Rural, com acompanhamento de receitas, pagamentos e pendências.

Essas ferramentas ampliaram a capacidade analítica e o suporte à tomada de decisão estratégica.

5.3.3.11 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

No campo da inovação, foi estabelecida colaboração estratégica com o DEPLAN para estudo e implementação do primeiro agente de Inteligência Artificial da Epagri, voltado ao atendimento de dúvidas relacionadas a documentos e normativas institucionais.

O estudo e a avaliação de novas aplicações de IA permanecem em andamento, com foco na otimização de processos internos e apoio a projetos estratégicos.

5.3.4 CONSIDERAÇÕES

O conjunto de ações realizadas em 2025 evidencia avanços consistentes na modernização da infraestrutura tecnológica, no fortalecimento da segurança da informação, na ampliação da conectividade, na automação de processos e na evolução dos sistemas institucionais.

As iniciativas implementadas reforçam o compromisso do DEGTI com a eficiência operacional, a inovação tecnológica e o suporte estratégico às atividades da Empresa.

6 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (Anexo V, inciso IV, da IN nº TC-0020/2015)

A Epagri não realizou transferência de recursos no exercício de 2025. Realizou apenas descentralizações de créditos orçamentários para outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual¹¹, no valor de R\$ 10.783.481,80 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), na forma da Lei estadual nº 12.931/2004 e Decreto estadual nº 16/2007, na seguinte divisão:

¹¹ A descentralização de créditos orçamentários é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade do Estado de Santa Catarina transfere a outro a possibilidade de utilização dos créditos orçamentários, sem a necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres, com o objetivo de racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir custos operacionais e otimizar a estrutura da Administração do Estado (Decreto estadual nº 16/2007).

Órgão/entidade do Estado	Valor
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE	R\$ 2.785.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais)
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Fapesc	R\$ 7.998.481,80 (sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

7 LICITAÇÕES E CONTRATOS (Anexo V, inciso V, da IN nº TC-0020/2015)

7.1 VALORES ANUAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MODALIDADE

Modalidade/Forma	Exercício:			2025
	Despesa Liquidada Anual			Total Anual: (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A) (R\$)	Compras (B) (R\$)	Contratação de Serviços (R\$)	(R\$)
Pregão Presencial ^{*1}	-	-	-	-
Pregão Eletrônico ^{*1}	-	-	-	-
Procedimento Licitatório da Lei nº 13.303/2016 (presencial)	-	-	-	-
Procedimento Licitatório da Lei nº 13.303/2016 (eletrônico)	1.032.800,00	54.540.463,21	25.436.752,79	81.010.016,00
Dispensa de Licitação (art. 29, I e II, da Lei nº 13.303/2016) ^{*2}	7.800,00	1.237.484,52	1.271.914,26	2.517.198,78
Dispensa de Licitação (outras hipóteses) ^{*2}	0,00	1.589.161,67	204.752,00	1.793;913,37
Inexigibilidade de Licitação ^{*2}	-	319.868,45	1.553.359,43	1.873.227,88
Total				87.194.355,18

*1 - Dados fornecidos pelo Setor de Licitações (Departamento Estadual de Gestão Operacional)

*1 - Dados fornecidos pelas unidades descentralizadas da Epagri

Informações sobre as licitações, contratações diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação), contratos e fornecedores da Epagri, incluindo os valores pagos, são divulgadas no [Portal da Transparência da Epagri](#) (em Receita > Principais Consultas > Contratos e em Despesa > Licitações e Contratos) e no [Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina](#).

7.2 ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL

O órgão de imprensa oficial da Epagri é o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE), conforme a Lei estadual nº 15.617/2011, Lei federal nº 13.303/2016 e arts. 107 e 122 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI).

7.3 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO CONTROLE INTERNO EM 2025 (NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

Conforme o Programa de Trabalho nº 06/2025 (SGP-e EPAGRI 17916/2025), o Controle Interno analisou 241 processos de licitações e de contratação direta da Epagri no período de janeiro a novembro de 2025, com foco nos critérios de materialidade, relevância e risco/criticidade, conforme as orientações da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE). O objetivo foi identificar fragilidades, riscos operacionais recorrentes e oportunidades de melhoria nos controles internos nesses processos de contratação, apresentando recomendações práticas e mensuráveis, visando à redução de retrabalho, maior eficiência, eficácia e segurança jurídica na gestão da Epagri.

No quadro abaixo, destacamos as recomendações do Controle Interno decorrentes deste trabalho:

Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
Ajustes no modelo de Termo de Referência (TR).	Modelo de TR ajustado: a) esclarecimento de que o estudo técnico preliminar (ETP) é sempre obrigatório em obras de engenharia; b) esclarecimento sobre a necessidade de detalhamento	DEGOP DEPLAN	CI-OUV/DEGOP ajustaram o modelo de TR, disponibilizando-o na cadeia de valor da Epagri.	TR ajustado. Mitigação de riscos operacionais e de conformidade.

	<p>mínimo das exigências de qualificação técnica e respectiva motivação da sua indispensabilidade;</p> <p>c) alerta quanto à definição precisa de “entrega técnica”.</p>			
<p>Ajustes dos <i>checklists</i> de inexigibilidades e dispensas de licitação.</p>	<p>Ajustes nos <i>checklists</i> para inclusão de alerta sobre prazo exíguo das certidões de regularidade com o FGTS, atualização de legislação, atualização de <i>links</i>, entre outras melhorias.</p>	<p>DEGOP DEPLAN</p>	<p>CI-OUV/DEGOP ajustaram o modelo de <i>checklist</i>, disponibilizando-o na cadeia de valor da Epagri.</p>	<p><i>Checklist</i> atualizado. Mitigação de riscos operacionais e de conformidade.</p>
<p>Ajustes no <i>checklist</i> de licitação de obras.</p>	<p>Ajuste no <i>checklist</i> de obras alertando sobre:</p> <p>a) necessidade de coerência do prazo de execução entre documentos do processo;</p> <p>b) indicação de gestor e fiscal do contrato;</p> <p>c) inclusão da declaração do ordenador de despesas;</p> <p>d) providências prévias quanto às licenças ambientais.</p>	<p>DEGOP DEPLAN</p>	<p>O CI-OUV/DEGOP ajustaram o modelo de <i>checklist</i>, disponibilizando-o na cadeia de valor da Epagri.</p>	<p><i>Checklist</i> atualizado. Mitigação de riscos operacionais e de conformidade.</p>
<p>Programa contínuo de capacitação: treinamentos sobre licitações e compras</p>	<p>O CI-OUV tem recomendado a realização de treinamentos periódicos e contínuos sobre licitações e compras. O CI-OUV realizou treinamento ao DEGOP sobre a cláusula de matriz de riscos (29/05/2025), às equipes administrativas das unidades sobre pontos de atenção dos processos aquisitivos (07/11/2025). Além disso, conforme a iniciativa da Diretoria Administrativo-</p>	<p>CI-OUV DEGOP DJUR DAF</p>	<p>Treinamentos realizados e documentados no SGP-e EPAGRI 653/2020.</p>	<p>Mitigação de riscos operacionais e de conformidade.</p>

	<p>Financeira (DAF), foi implementado o Programa “Aquisição Segura” com três treinamentos realizados pelo DEGOP para os administrativos, também com a participação do CI-OUV— iniciativa muito relevante que deve ser consolidada em programa contínuo de capacitação. A capacitação e o treinamento são medidas essenciais de gestão de riscos e de <i>compliance</i>.</p>			
<p>Elaboração de documento padronizado com informações complementares que devem constar nos processos de obras e serviços de engenharia.</p>	<p>O CI-OUV recomendou que os processos de obras contenham todos os elementos do art. 48 do RILC-Epagri, utilizando o modelo de informações complementares da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE) ou da Advocacia-Geral da União (AGU) (justificativas técnicas relevantes de obras) como parâmetro, após validação com o DJUR.</p>	<p>CI-OUV DEGOP DEPLAN</p>	<p>O CI-OUV/DEGOP elaboraram o modelo de <i>informações complementares</i> para licitações de obras, disponibilizando-o na cadeia de valor da Epagri.</p>	<p>Documento elaborado. Mitigação de riscos operacionais e de conformidade.</p>

7.4 RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E/OU NÃO ATENDIDAS (LICITAÇÕES E CONTRATOS)

Recomendações pendentes de atendimento	Justificativas para o seu não cumprimento	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Sector responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
Adequação do SAFI - Contratos (sistema de gestão interno) aos <i>layouts</i> do e-Sfinge	A Epagri já encaminhou a demanda à empresa contratada (Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.), sendo que a demanda está pendente de desenvolvimento/homologação.	O Controle Interno alertou que o TCE/SC tem rotineiramente atualizado os <i>layouts</i> de Atos Jurídicos do e-Sfinge. Conforme o art. 29 da IN TC nº 28/2021, todas as informações cadastradas no SAFI-Contratos devem estar em sintonia com essas alterações de <i>layouts</i> do e-Sfinge. As alterações devem ser implementadas em tempo hábil para que não ocorram problemas de transmissão e multas, bem como é obrigatório implementar nos sistemas contratados as regras de consistência (CONs) impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC.	Nº Chamados 36402, 40558, 46793.	DEGTI	O DEGTI encaminhou a demanda à Datainfo (Cards 5476, 5404, 6978).	Em andamento.
Padronizar as especificações técnicas de objetos comuns e corriqueiros nas unidades.	Recomendação está sendo implementada.	Iniciar o catálogo eletrônico de padronização (p. ex. gêneros alimentícios para CETRES), conforme os arts. 102 a	Reunião com os CETRES para tratar da padronização dos itens de higiene e	DEGOP	Foi iniciada a parametrização (como piloto) nos CETRES com alguns itens de higiene e limpeza	Padronização dos objetos adquiridos.

Recomendações pendentes de atendimento	Justificativas para o seu não cumprimento	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
		105 do RILC-Epagri (especificações do objeto, unidades de medida e critérios de habilitação) e diretriz legal de padronização da Lei das Estatais.	limpeza da linha profissional. Aprimoramento da planilha para as aquisições estaduais.		da linha profissional, coordenado pela colaboradora Edilene Steinwandter através dos processos licitatórios das Unidades. No mais, com relação aos processos estaduais de material de expediente, EPIs e (demais de) higiene/limpeza, também os itens já estão sendo trabalhados de forma padronizada na planilha das aquisições de cada um deles.	
Mapeamento do processo de licitação	O processo de mapeamento depende do contrato de serviços com fornecedor de consultoria, o qual se encontrava com saldo contratual	Mapeamento do processo de licitação, incluindo tanto a fase de preparação como as fases externas: divulgação e respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento,	Recomendação não implementada em 2025.	DEGOP/DEPLAN	Recomendação não implementada em 2025.	Em andamento.

Recomendações pendentes de atendimento	Justificativas para o seu não cumprimento	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
	baixo e, portanto, foram priorizadas demandas pontuais e estratégicas da Empresa relacionadas a processos mitigadores de atividades que poderiam gerar multas e danos ao erário.	apresentação de propostas/lances; julgamento; negociação; habilitação; interposição de recursos até a adjudicação do objeto e homologação do resultado ou revogação/anulação, disponibilizando-o na cadeia de valor.				
Elaboração de um tutorial prático sobre o preenchimento dos sistemas SAFI e SIGEF.	O sistema do SAFI tem sofrido diversas alterações ao longo do ano que comprometeriam a qualidade do material a ser elaborado. Ocorreu também a necessidade de realização de uma licitação para uma nova contratação de sistema, o que tornaria a atividade sem efeito.	Tutoriais práticos com capturas de tela e instruções passo a passo de como preencher cada campo, demonstrando o fluxo correto desde a abertura até o encerramento do processo. Recomenda-se que o material seja produzido por empregados que efetivamente operam esses sistemas, garantindo aderência à rotina real das unidades. Após a elaboração, recomenda-se que o documento seja revisado pelo DEGOP, DEGEF e pelo CI-OUV, servindo	Recomendação não implementada em 2025.	DEGOP	Recomendação não implementada em 2025.	Em andamento.

Recomendações pendentes de atendimento	Justificativas para o seu não cumprimento	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
		como referência oficial e ferramenta de capacitação contínua para todos os setores envolvidos em licitações e contratações.				

8 CONTROLE INTERNO

Nesta seção estão descritas as atividades executadas pelo Controle Interno e Ouvidoria (2ª linha) e, em seguida, pela Auditoria Interna (3ª linha).

8.1 CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

O Controle Interno e Ouvidoria (CI-OUV) integra o Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual¹², e está vinculado tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e subordinado administrativamente ao Diretor-Presidente da Epagri. Atua na avaliação e fiscalização de controles internos¹³ administrativos¹⁴ executados pelas demais unidades, quanto à legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade, incluindo gestão de pessoas, gestão patrimonial, licitações e compras, transferência de recursos, despesas de custeio, terceirizados, receitas, bem como apoia a Auditoria Interna, o órgão central de controle interno (Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina) e o controle externo

¹² **Sistema de Controle Interno:** é o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, responsável por normatizar e exercer a supervisão técnica das atividades de controle interno. Em Santa Catarina, cabe à CGE coordenar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual (art. 25, parágrafo único, VIII, Lei Complementar estadual nº 741/2019), do qual o CI-OUV da Epagri é parte integrante como órgão seccional.

¹³ **Controles internos:** são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela Diretoria Executiva e pelo corpo de agentes públicos da Epagri, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para que a missão e objetivos da Epagri sejam alcançados.

¹⁴ As análises contábeis (verificação dos registros contábeis e evidenciações em notas explicativas decorrentes da execução orçamentária, extra orçamentária e patrimonial, compreendendo as etapas da receita e da despesa, a movimentação de bens e direitos, as transferências de recursos por quaisquer meios, o registro e a análise dos atos potenciais ativos e passivos) não são de atribuição do CI-OUV, mas sim do responsável pelos serviços contábeis da Epagri, a quem cabe emitir o relatório e parecer de conformidade contábil, a partir das ferramentas da conformidade contábil. O enfoque da UCI são análises administrativas.

no exercício de sua missão institucional, com o objetivo de prevenir/mitigar riscos que a Epagri e os ordenadores de despesa estão expostos e salvaguardar a aplicação correta dos recursos públicos.

Além disso, o CI-OUV também atua como unidade de **ouvidoria** da Epagri, recebendo manifestações dos usuários (denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações) e pedidos de acesso à informação. O Controlador Interno e Ouvidor atua, ainda, como membro do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), membro do Comitê de Elegibilidade, membro do colegiado do Núcleo de Inovação Tecnológica da Epagri (NIT) e Ponto Focal do Programa de Integridade e *Compliance* da Epagri.

A Epagri adota o modelo das **Três Linhas**¹⁵ recomendado pelo *The Institute of Internal Auditors* (The IIA). O CI-OUV, o Departamento Jurídico (DJUR), o Comitê de *Compliance* e o Encarregado de Dados atuam na 2ª linha; já a Auditoria Interna atua na 3ª linha, realizando auditorias e avaliando a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controles internos), de forma independente da gestão. A atuação do CI-OUV está fundamentada no cumprimento das seguintes normas: art. 74 da Constituição Federal de 1988; art. 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989; Regimento Interno da Epagri; Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais); Decreto estadual nº 1.007, de 2016 (regulamenta as regras de governança para as empresas estatais de pequeno porte); Decreto estadual nº 2.056, de 2009 (regulamenta o Sistema de Controle Interno) e Decreto estadual nº 1.670, de 2013 (dispõe sobre a estrutura e o responsável pelo controle interno nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual).

Atividade	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Avaliação dos controles administrativos relativos à gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir pareceres do Controle Interno nos processos de admissão de empregados públicos, conforme a Instrução Normativa nº TC-11/2011; - Acompanhar o Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) e a conformidade dos processos; - Verificar se os agentes públicos da Epagri, no momento da admissão/exercício e 	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada

¹⁵ **Modelo das Três Linhas do IIA:** é um modelo de organizar funções dentro de uma organização para garantir uma boa governança e gestão de riscos. O modelo ajuda a proteger e criar valor, garantindo que todos saibam suas funções e trabalhem juntos de forma coordenada.

Atividade	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
	<p>término do vínculo apresentaram a respectiva declaração de bens e rendimentos ao Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se os agentes públicos da Epagri estão apresentando anualmente as declarações de bens e rendimentos ao DEGP, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); - Verificar se os empregados que ocupam funções gerenciais estão preenchendo e assinando a declaração de ausência de impedimento exigida no Decreto estadual nº 1.836, de 2008; - Analisar os processos administrativos disciplinares e emitir recomendações de melhoria; - Verificar a ocorrência de irregularidades na inclusão de valores na folha de pagamento de acordo com a legislação aplicável; - Apoiar o DEGP no monitoramento e na supervisão do controle de jornada, realizado de acordo com a Deliberação DEX nº 01/2023 (Manual de Normas e Procedimentos do Controle de Jornada de Trabalho). 		
<p>Avaliação dos controles administrativos relativos aos processos de licitação e contratos administrativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer do Controle Interno em processos de aquisição de veículos, na forma do Decreto estadual nº 1.505, de 2021; - Verificar, por amostragem (materialidade, riscos e relevância), a regularidade dos processos de contratação do ano de 2025 (licitações, dispensas de licitação e inexigibilidades de licitação), conforme legislação vigente; - Apoiar na elaboração, revisão e ajustes de fluxos e normas sobre aquisições e contratações disponibilizados na cadeia de valor da Epagri; - Participar como instrutor em capacitações direcionadas aos agentes públicos que realizam contratações na Epagri. 	<p>01/01/2025 a 31/12/2025</p>	<p>Planejada e executada</p>
<p>Avaliação dos controles administrativos relativos à gestão patrimonial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar os termos circunstanciados administrativos (TCAs) e os prazos para a conclusão dos procedimentos simplificados de apuração de responsabilidade pelo extravio ou dano a bem móvel, na forma da legislação estadual; - Verificar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e TCE/SC relativas à gestão patrimonial, encaminhando orientações às unidades; 	<p>01/01/2025 a 31/12/2025</p>	<p>Planejada e executada</p>

Atividade	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar os controles internos e o cumprimento das normas no almoxarifado da Sede da Epagri; - Participar como instrutor em capacitações direcionadas aos agentes públicos que lidam com a gestão patrimonial na Epagri. 		
<p>Tratamento das demandas oriundas da Ouvidoria da Epagri, por meio do Sistema Integrado de Ouvidorias do Estado de Santa Catarina, e-mail, presencial, telefone e por correspondência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atender aos seguintes dispositivos legais: <ul style="list-style-type: none"> a) Lei federal nº 13.460, de 2017 (Lei dos Usuários dos Serviços Públicos e das Ouvidorias); b) Decreto estadual nº 1.933, de 2022 (regulamento estadual da Lei federal nº 13.460, de 2017); c) Orientação Técnica da CGE/SC nº 01, de 2019; d) Orientação Técnica da CGE/SC nº 02, de 2023; e) Instrução Normativa CGE/SC 02, de 2021; - Elaborar o “Relatório de Gestão da Ouvidoria de 2025”; - Elaborar relatórios trimestrais de ouvidoria, disponibilizados no Portal da Transparência da Epagri; - Apoiar na implementação da pesquisa de satisfação dos usuários da Epagri; - Providenciar a atualização e melhorias no <i>site</i> da Ouvidoria e e-SIC da Epagri; - Manter e atualizar os painéis dinâmicos para facilitar a visualização de dados, gestão e acompanhamento das manifestações de usuários e pedidos de acesso à informação. 	<p>01/01/2025 a 31/12/2025</p>	<p>Planejada e executada</p>
<p>Monitoramento do Portal da Transparência da Epagri</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Epagri pelas diversas unidades da Empresa, recomendando a atualização de dados, quando necessário. 	<p>01/01/2025 a 31/12/2025</p>	<p>Planejada e executada</p>
<p>Condução dos procedimentos relativos aos pedidos de acesso à informação por meio do Sistema de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atender aos seguintes dispositivos legais: <ul style="list-style-type: none"> a) Constituição Federal de 1988; 	<p>01/01/2025 a 31/12/2025</p>	<p>Planejada e executada</p>

Atividade	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Informações ao Cidadão (e-SIC), e-mail, presencial, telefone e por correspondência	b) Lei federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação); c) Decreto estadual nº 1.048, de 2012 (regulamento estadual da Lei federal nº 12.527, de 2011); e d) Orientação Técnica da CGE/SC nº 02, de 2023.		
Avaliação dos controles administrativos nas prestações de contas por meio de regime de adiantamento	- Emitir parecer do Controle Interno em processos de prestação de contas de despesas realizadas por meio de regime de adiantamento, incluindo por meio do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC), conforme a Lei federal nº 4.320, de 1964, e o Decreto estadual nº 640, de 2024.	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Participação do Comitê de <i>Compliance</i> da Epagri	- Atender aos seguintes dispositivos legais: a) Lei federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção); b) Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais); c) Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Lei do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> da Administração Pública Estadual); d) Decreto federal nº 11.129, de 2022 (regulamento federal da Lei Anticorrupção); e) Decreto estadual nº 1.007, de 2016 (regras de governança para empresas estatais de pequeno porte); f) Decreto estadual nº 1.106, de 2017 (regulamento estadual da Lei Anticorrupção); g) Estatuto Social da Epagri; e h) Código de Conduta e Integridade da Epagri. - Coordenar o treinamento anual aos agentes públicos e administradores da Epagri sobre o Código de Conduta e Integridade; - Documentar em processo no SGP-e todas as capacitações anuais realizadas sobre o Código de Conduta e Integridade.	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Ponto Focal do Programa de	- Atender aos seguintes dispositivos legais:	01/01/2025 a	Planejada e

Atividade	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Integridade e <i>Compliance</i> do Poder Executivo Estadual	a) Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Compliance na Administração Pública); e b) Decreto estadual nº 2.234, de 2022; - Monitorar as ações planejadas no Plano de Integridade para mitigar riscos de integridade; - Cadastrar as atividades executadas e respectivas evidências de mitigação de riscos de integridade no sistema da CGE; - Participar de capacitações realizadas pela CGE.	31/12/2025	executada
Monitoramento do Sistema Comunicação do TCE Virtual	- Monitorar as comunicações, encaminhá-las às unidades competentes para providências e encaminhar as respectivas respostas no sistema informatizado de comunicação do TCE/SC.	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Acompanhamento do cumprimento das diligências oriundas de auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos realizados pelo TCE/SC, controlando os prazos das respostas a serem encaminhadas pelas unidades competentes da Epagri	- Atender aos seguintes dispositivos legais: a) Resolução nº TC-0126/2016; b) Portaria nº TC-0461/2016.	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Atualização e verificação de pendências no e-Sfinge Web relativas ao cadastro dos responsáveis da Epagri: I - Dirigente máximo; II - Responsável pelo Controle Interno; III - Membros de Diretoria Executiva; IV - Membros de conselho administrativo, deliberativo, curador ou fiscal; V - Ordenadores de despesas; VI - Membros do Comitê de	- Atender à Instrução Normativa nº 20/2015 (TCE/SC); - Atualizar a cada bimestre o cadastro dos responsáveis.	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada

Atividade	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Elegibilidade.			
Promoção de diligências, a partir dos relatórios de remessa de dados encaminhados pela Epagri no e-Sfinge <i>on-line</i>	- Atender à Instrução Normativa N.TC-28/2021, cobrando diligências e regularização pelos responsáveis de cada módulo do e-Sfinge, designados conforme a Portaria DEX nº 26/2024.	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Membro do Colegiado do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Epagri	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela manutenção da Política da Inovação da Epagri; - Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da Epagri (registro de marcas, de programas de computador e depósito de patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI); - Recomendar medidas de controle interno em contratações envolvendo transferência de tecnologia da Epagri. 	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Membro do Comitê de Elegibilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Atender aos seguintes dispositivos legais: <ul style="list-style-type: none"> a) Decreto estadual nº 1.007, de 2016; b) Decreto estadual nº 1.484, de 2018; c) Instrução Normativa Conjunta SEF-SCC nº 6, de 2018; d) Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade. - Aferir se os membros indicados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva cumprem os requisitos estabelecidos e não se enquadram nas vedações legais. 	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Participação do grupo de trabalho para a elaboração da Política de Segurança da Informação (POSIN)	- Apoiar na elaboração das minutas de planos da POSIN, de acordo com Instrução Normativa SEA nº 20/2021 e Lei federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada
Avaliação dos controles administrativos relativos à manutenção da regularidade da Epagri	- Monitorar os controles realizados pelo Departamento Estadual de Gestão Econômico-Financeira (DEGEF) quanto à manutenção e comprovação da regularidade da Epagri (fiscal, jurídica etc.), conforme o Decreto estadual nº 1.650, de 2021.	01/01/2025 a 31/12/2025	Planejada e executada

O CI-OUV emite o Relatório do Controle Interno (RCI), documento relativo ao exame da prestação anual de contas que certifica a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício e registra os resultados, indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção.

Os demais documentos produzidos pelo CI-OUV e que também compõem a prestação de contas são os seguintes:

- Certificado do Controle Interno: em que o Controlador Interno consigna qualquer irregularidade ou ilegitimidade constatada no Relatório de Gestão e indica as medidas adotadas para corrigi-la, em cumprimento ao art. 11, inciso III, da Lei Complementar estadual nº 202, de 2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina);
- Parecer do Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão: emite-se parecer sobre a composição documental da prestação de contas – se está atendendo a todas as formalidades previstas na Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

Além desses documentos, o CI-OUV emite relatórios trimestrais de ouvidoria e o [Relatório de Gestão de Ouvidoria](#) (anual), que são divulgados no Portal da Transparência da Epagri.

Quadro - Composição do Controle Interno e Ouvidoria – 2024

Período	Ato de exoneração/desig.	Nome	Função	Formação
08/05/2023 em diante	Portaria DEX nº 62, de 08/05/2023 (designação)	José Pedro Oliveira Rosses	Controlador Interno e Ouvidor (CI-OUV)	Direito

8.2 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna atua como uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Empresa. Sua missão é auxiliar a instituição a realizar seus objetivos estratégicos, aplicando uma abordagem sistemática para avaliar e

umentar a eficácia dos processos de **gerenciamento de riscos, controle e governança**. No contexto público, essa atuação é a base da prestação de contas, garantindo que os recursos sejam utilizados com eficiência em benefício da sociedade catarinense e promovendo a melhoria contínua da gestão.

No exercício de 2025, essa missão enfrentou desafios estruturais significativos, exigindo resiliência para manter a conformidade em uma operação que abrange todo o Estado de Santa Catarina e mais de 1.700 empregados. A partir do mês de junho, o setor operou sob severa restrição de força de trabalho, contando exclusivamente com o titular da unidade devido ao afastamento por licença saúde do outro integrante da equipe — cujo retorno ocorreu apenas em janeiro de 2026. Esse período demandou um esforço extraordinário de priorização para garantir a continuidade dos fluxos essenciais de controle.

O encerramento do ano, contudo, marcou o início de uma importante fase de fortalecimento. Na segunda quinzena de novembro, a equipe recebeu o reforço de uma nova colega advinda do concurso público, iniciando um processo fundamental de **reestruturação e recomposição do quadro técnico**. Essa movimentação é um passo decisivo para ampliar o alcance das auditorias e aprimorar o suporte consultivo ao Diretor-Presidente e à Diretoria Executiva, consolidando um setor mais robusto e preparado para a dimensão de nossa estrutura estadual.

A Auditoria Interna da Epagri - AUD/Epagri é subordinada diretamente ao Diretor-Presidente da Empresa, conforme dispõe o *caput* do artigo 90 do [Estatuto Social da Epagri](#), e tem as seguintes atribuições:

Art. 90 – A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Diretor-Presidente da Empresa.

Art. 91 – Compete à Auditoria Interna:

I – aferir a adequação do controle interno da Epagri;

II – aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

III – aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

IV – aferir a conformidade de todos os sistemas que podem ter impacto significativo na organização;

V – aferir os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;

VI – verificar a eficácia e a eficiência com que os recursos são utilizados;

VII – verificar a consistência dos resultados com as metas e objetivos previamente estabelecidos;

VIII – verificar a condução das operações em consonância com o planejado;

IX – dar ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização dos canais de denúncias do Código de Ética e Conduta; e

X – demais operações específicas, demandadas pela Diretoria Executiva ou Conselho de Administração.

Parágrafo único – A Auditoria Interna poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que haja a suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

A estrutura do setor de Auditoria Interna era composta em 31/12/2025, conforme o quadro abaixo:

Nome	Função	Formação
Marcos Vinicius Ferraz Bendlin	Chefe da Auditoria Interna	Administração
Pablo de Oliveira França	Auditor Interno	Contabilidade
Daniela Mendonça	Auditora Interna	Contabilidade

Ações de Auditoria Realizadas

Considerando as dificuldades estruturais do exercício de 2025, as ações de auditoria realizadas foram pautadas em demandas oriundas da Diretoria Executiva, descritas conforme a transcrição dos Relatórios de Auditoria abaixo apresentados:

Auditoria – Ponto Eletrônico dos Departamentos Estaduais

A. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?

A auditoria teve como objetivos específicos: **(i)** analisar os ajustes manuais realizados pelos gestores no sistema de ponto eletrônico; **(ii)** analisar as

batidas realizadas por meio de dispositivos móveis que ocorreram fora do perímetro interno da Empresa; **(iii)** analisar as ocorrências de abonos autorizados pelo gestor; **(iv)** analisar as saídas antecipadas no turno vespertino em relação ao limite estabelecido pelo horário núcleo; e **(v)** analisar o saldo de horas positivas dos empregados.

No tocante ao objetivo específico **(i) ajustes manuais realizados pelos gestores no sistema de ponto eletrônico** foram analisados 100% dos ajustes realizados pelos gestores dos Departamentos Estaduais entre os meses de janeiro a setembro de 2025, com o propósito de identificar o volume, a natureza e os motivos das intervenções efetuadas.

No que diz respeito ao objetivo específico **(ii) batidas realizadas por meio de dispositivos móveis fora do perímetro interno da Empresa** foram analisadas de forma integral todas as marcações realizadas pelos empregados dos Departamentos Estaduais durante os meses de junho a setembro de 2025, com o objetivo de identificar as batidas efetuadas fora da área delimitada no sistema de ponto eletrônico, de modo a compreender a magnitude dessas ocorrências, os padrões por Departamento Estadual e os reflexos sobre a regularidade dos controles internos.

Sobre o objetivo específico **(iii) abonos autorizados pelo gestor** foram analisados todos os abonos autorizados e homologados pelos gestores no período de janeiro a setembro de 2025, a fim de verificar a aderência às normas institucionais de jornada de trabalho, identificar padrões de comportamento e avaliar eventuais riscos trabalhistas, operacionais e de gestão.

No que tange ao objetivo específico **(iv) saídas antecipadas no turno vespertino em relação ao limite estabelecido pelo horário núcleo** foram verificados todos os registros dos empregados lotados nos Departamentos Estaduais entre os meses de junho a setembro de 2025, com o objetivo de identificar saídas anteriores ao limite mínimo de saída das 17 horas e 00 minutos, padrões de recorrência por empregado e/ou Departamento Estadual e o nível de aderência às normas de jornada de trabalho.

Com relação ao objetivo específico **(v) saldo de horas positivas dos empregados** foram analisados os saldos de janeiro a setembro de 2025 da totalidade de empregados lotados nos Departamentos Estaduais, a fim de identificar situações de acúmulo de banco de horas acima dos parâmetros considerados adequados pelas normativas da jornada de trabalho.

B. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?

No tocante ao objetivo específico **(i) ajustes manuais realizados pelos gestores no sistema de ponto eletrônico** a análise evidenciou a

necessidade de aperfeiçoamento dos controles de jornada e de maior aderência às rotinas institucionais de registro de ponto. A concentração de ajustes em determinados departamentos e a recorrência dos mesmos motivos reforçam a importância de adoção de medidas preventivas, corretivas e educativas. Nesse sentido, a equipe de auditoria recomendou a implementação imediata de controles automatizados e a revisão dos processos internos dos departamentos com maior incidência de ajustes, bem como o estabelecimento de rotinas permanentes de monitoramento, apoiadas por auditorias periódicas e *dashboards* gerenciais.

No que diz respeito ao objetivo específico **(ii) batidas realizadas por meio de dispositivos móveis fora do perímetro interno da Empresa** o diagnóstico realizado permitiu compreender, com clareza, a dinâmica das batidas externas no período analisado, revelando tanto áreas com práticas aderentes quanto setores que apresentam volumes que justificam aprofundamento e ações corretivas.

Sobre o objetivo específico **(iii) abonos autorizados pelo gestor** os resultados apontam a necessidade de fortalecimento dos controles de jornada e de harmonização das práticas de registro de abonos entre os departamentos.

No que tange ao objetivo específico **(iv) saídas antecipadas no turno vespertino em relação ao limite estabelecido pelo horário núcleo** a análise realizada demonstra que, embora parte dos departamentos mantenha comportamento aderente às normas de jornada, há unidades com elevado volume de saídas antecipadas, o que exige ação imediata da gestão. A consolidação dos achados revela tanto a necessidade de orientação individualizada para casos reincidentes quanto a urgência de fortalecer mecanismos institucionais de monitoramento.

Com relação ao objetivo específico **(v) saldo de horas positivas dos empregados**, o trabalho evidenciou que o saldo de horas positivas no ponto eletrônico constitui um ponto de atenção relevante, com concentração de riscos em determinados departamentos, mas com reflexos em toda a estrutura organizacional. O diagnóstico reforça a necessidade de atuação coordenada entre gestores, área de gestão de pessoas, auditoria interna e controle interno, com foco na correção de práticas que têm permitido ou tolerado o acúmulo excessivo de banco de horas.

Auditoria – Projetos de Gestão e Desenvolvimento Institucional das Unidades de Pesquisa x Aquisições de Materiais Permanentes

A. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?

A auditoria foi realizada sobre os exercícios de 2023, 2024 e 2025, com o objetivo de avaliar o grau de aderência entre o planejamento de aquisições de despesas de capital (investimentos em ativos duráveis que são incorporados ao patrimônio e têm vida útil prolongada) — registrado nos **Projetos de Gestão e Desenvolvimento Institucional (GDI)** das unidades de pesquisa de **Caçador, Chapecó e Itajaí** — e as contratações efetivamente executadas em cada exercício, conforme dados obtidos no SGP-e e no Portal da Transparência. A auditoria buscou identificar o nível de conformidade entre o planejamento e a execução, bem como mapear fragilidades sistêmicas nos processos de levantamento de necessidades, registro de informações, estimativas orçamentárias e controle das despesas de capital.

B. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?

Os resultados dos três anos analisados revelam que persistem, ao longo de todo o período, inadequações relevantes relacionadas ao processo de planejamento, sobretudo no que se refere à ausência de itens no GDI, insuficiência de detalhamento das informações, imprecisão orçamentária e divergência entre quantidades planejadas e adquiridas.

Auditoria – Ponto Eletrônico das Gerências Regionais

A. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?

A auditoria teve como objetivos específicos: **(i)** analisar os ajustes manuais realizados pelos gestores no sistema de ponto eletrônico; **(ii)** analisar as batidas realizadas por meio de dispositivos móveis que ocorreram fora do perímetro interno da Empresa; **(iii)** analisar as ocorrências de abonos autorizados pelo gestor; **(iv)** analisar as saídas antecipadas no turno vespertino em relação ao limite estabelecido pelo horário núcleo; e **(v)** analisar o saldo de horas positivas dos empregados.

B. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?

A ação de auditoria não foi finalizada, o relatório e seus achados serão apresentados no 1.º trimestre do exercício de 2026.

Auditoria - Gestão dos Centros de Treinamento

A. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?

Ação de auditoria referente à análise do processo de gestão dos Centros de Treinamento, com o objetivo de avaliar as principais atividades desenvolvidas nas unidades, como planejamento das aquisições de gêneros alimentícios, das capacitações e dos serviços de hospedagem, seus mecanismos de controle e aderência do planejamento à realidade dos Centros de Treinamento.

B. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?

A ação de auditoria foi retomada no último bimestre de 2025, o relatório e seus achados serão apresentados no 1.º semestre do exercício de 2026.

9 CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (Anexo V, inciso VI, da IN nº TC-0020/2015)

A unidade gestora **não possui** contratos de gestão com organizações sociais vigentes, conforme a [Lei estadual nº 12.929, de fevereiro de 2004](#), e tampouco celebrou esses instrumentos jurídicos no ano de 2025.

10 TERMO DE PARCERIA (Anexo V, inciso VII, da IN nº TC-0020/2015)

A unidade gestora **não possui** termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) ou com instituições comunitárias de educação superior (ICES) vigentes e tampouco celebrou esses instrumentos jurídicos no ano de 2025.

11 PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (“ESG”)

As práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG) têm se consolidado como elementos essenciais na gestão pública, orientando ações mais responsáveis, transparentes e alinhadas às demandas da sociedade. Nesse contexto, torna-se fundamental relatar dados e iniciativas relacionadas aos aspectos materiais identificados, especialmente aqueles vinculados à responsabilidade social e à preservação ambiental. A análise desses temas permite avaliar impactos, aprimorar políticas institucionais e fortalecer o compromisso com o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a geração de valor público e para a melhoria contínua da gestão.

Conforme a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE)¹⁶, a sustentabilidade "ESG" (da sigla em inglês *environmental, social and governance: ambiental, social e governança*) depende de uma efetiva e eficiente gestão de riscos ambientais, sociais e de governança, desde a concepção, planejamento, aprovação e execução de políticas públicas. Uma maneira de se explorar a sustentabilidade "ESG" na gestão pública é desenvolver ações, medidas e padrões para que os projetos e políticas públicas produzam e garantam o mais eficiente desempenho possível nos fatores ambientais, sociais e de governança.

Na **dimensão “E” (ambiental)**, o Plano ABC+ (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) em Santa Catarina tem apresentado avanços significativos na promoção de uma agropecuária mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas. Em 2025, foram mitigadas 2,8 milhões de toneladas de CO₂ equivalente, com a adoção de tecnologias sustentáveis em 30,1 mil hectares e o atendimento a 5,9 mil produtores rurais. Esses resultados refletem o esforço conjunto de instituições públicas e a atuação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina na difusão de práticas de baixo carbono no meio rural.

A Epagri, por se tratar de empresa estatal responsável pela execução de políticas de geração e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de assistência técnica e extensão rural e promoção do **desenvolvimento sustentável** da agropecuária, da pesca e do meio

¹⁶ SANTA CATARINA. Controladoria-Geral do Estado. **Guia ESG – Introdução para Gestoras e Gestores Públicos**. Disponível em: <https://www.cge.sc.gov.br/download/guia-esg-introducao-para-gestoras-e-gestores-publicos/>. Acesso em: 2 abr. 2025.

rural do Estado, preocupa-se diretamente com a **preservação do meio ambiente e mitigação de riscos ambientais**. Entre os [programas da Epagri](#), há o de **Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental**, que tem por objetivo geral desenvolver e difundir sistemas de informação e tecnologias que possibilitem a recuperação, conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais, o destino adequado dos resíduos agropecuários, pesqueiros e industriais e processos e parâmetros relacionados à prestação de serviços ambientais em Santa Catarina.

A Epagri é protagonista no desenvolvimento sustentável e na inovação do setor agropecuário catarinense, integralizando a **sustentabilidade** como premissa básica nas ações de pesquisa agropecuária, extensão rural e ensino agrotécnico. Em julho de 2025, a instituição atualizou seu [Regimento Interno](#) e criou a [Divisão de Meio Ambiente e Gestão Territorial](#) e da respectiva Coordenadoria. Essa nova estrutura visa fortalecer o relacionamento com a sociedade, estimular a divulgação de resultados técnicos e aprimorar o levantamento de informações para a construção de relatórios e processos institucionais na área ambiental.

O [Plano Diretor 2025–2030](#), alinhado ao **Programa SC Rural 2**, orienta as metas estratégicas da Empresa sob as premissas de **ESG**. O foco central abrange desde a resiliência climática e o saneamento rural até a segurança alimentar e a sucessão familiar. Atualmente, a Epagri sistematiza indicadores para consolidar seu propósito de inovação e inclusão produtiva, buscando aumentar a competitividade e a viabilidade econômica dos empreendimentos no campo e no mar.

Algumas ações práticas que exemplificam esse compromisso são o monitoramento climático, os estudos de vulnerabilidade e impactos ambientais, a difusão de sistemas sustentáveis como o de produção de leite à base de pastagens perenes, o Sistema de Plantio Direto (SPD) e o de Hortaliças (SPDH) e a produção integrada, que reduz o uso de agroquímicos. Somam-se a isso as ações de capacitação, planejamento e execução de práticas de conservação de solos, das águas, e a execução de políticas públicas de apoio financeiro direto aos agricultores para proteção de nascentes, recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP), captação de água da chuva e instalação de sistemas de energias renováveis e implantação de práticas e sistemas sustentáveis de produção agropecuária.

Além disso, as licitações e contratações da Epagri têm como princípio o **desenvolvimento nacional sustentável**, incluindo o respeito às normas econômicas, ambientais e sociais, conforme determina a [Lei das Estatais](#) e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri ([RILC-Epagri](#)).

Na **dimensão “S” (social)**, o ano de 2025 foi marcado pela inserção da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina no ensino formal e profissional, por meio da manutenção dos CEDUPs agrotécnicos. Essa atuação tem como objetivo qualificar jovens do meio rural, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e empreendedoras alinhadas às demandas do setor agropecuário. Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da sucessão rural, incentivando a permanência dos jovens no campo com melhores condições de renda, qualidade de vida e perspectivas profissionais. Ao integrar educação, inovação e desenvolvimento territorial, a Epagri reforça seu papel social, ampliando oportunidades e promovendo inclusão produtiva no meio rural catarinense.

A Epagri conta com Política Interna de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcDs), aprovada pela Deliberação DEX nº 01/2024, e com o Programa Bem-Estar, vinculado ao Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP), por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, que consolida ações de atendimento social, assistência à saúde, segurança do trabalho e saúde ocupacional de seus colaboradores. Integram o Programa Bem-Estar o Serviço Social, a Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Acaresc (Casacaresc) e o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), atuando de forma individual ou integrada, conforme a necessidade de cada ação, observadas as normas de segurança do trabalho.

Na área de saúde e segurança de seus colaboradores, a Epagri vai além do estrito cumprimento da legislação, promovendo ações de saúde e segurança voltadas à mitigação de riscos e à consolidação de um ambiente laboral saudável e preventivo. Em 2025, essas iniciativas fortaleceram-se por meio de práticas sistemáticas e do estímulo à cultura de autocuidado entre os trabalhadores, com destaque para:

- *Gestão de Riscos Operacionais:* Realização de inspeções de segurança e atualização dos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) nas unidades. Essas visitas técnicas garantem a conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e permitem identificar e corrigir condições inseguras antes que resultem em incidentes. Além disso, a fiscalização e a orientação contínua para o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) asseguram que todas as atividades sejam executadas sob um alto padrão de proteção.
- *Fortalecimento das CIPAAs e Representantes:* Manutenção de apoio técnico contínuo às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAAs) e seus representantes designados. A Empresa incentiva a atuação dessas instâncias, acolhendo e implementando medidas preventivas viáveis sugeridas pelos próprios empregados.

- Capacitação e Treinamento: Investimento em cursos de atualização e treinamentos específicos para atividades de risco e uso de EPIs. Um marco importante é a Integração de Segurança para 100% dos novos contratados, garantindo que o ingresso na instituição ocorra de forma consciente e segura.

O reflexo direto dessas ações é evidenciado na redução dos indicadores críticos, como por exemplo, o número de acidentes de trabalho que registrou uma queda próxima a 50% em comparação ao exercício anterior. Este resultado demonstra a eficácia dos investimentos em prevenção e a crescente aderência das equipes às normas de segurança e saúde ocupacional.

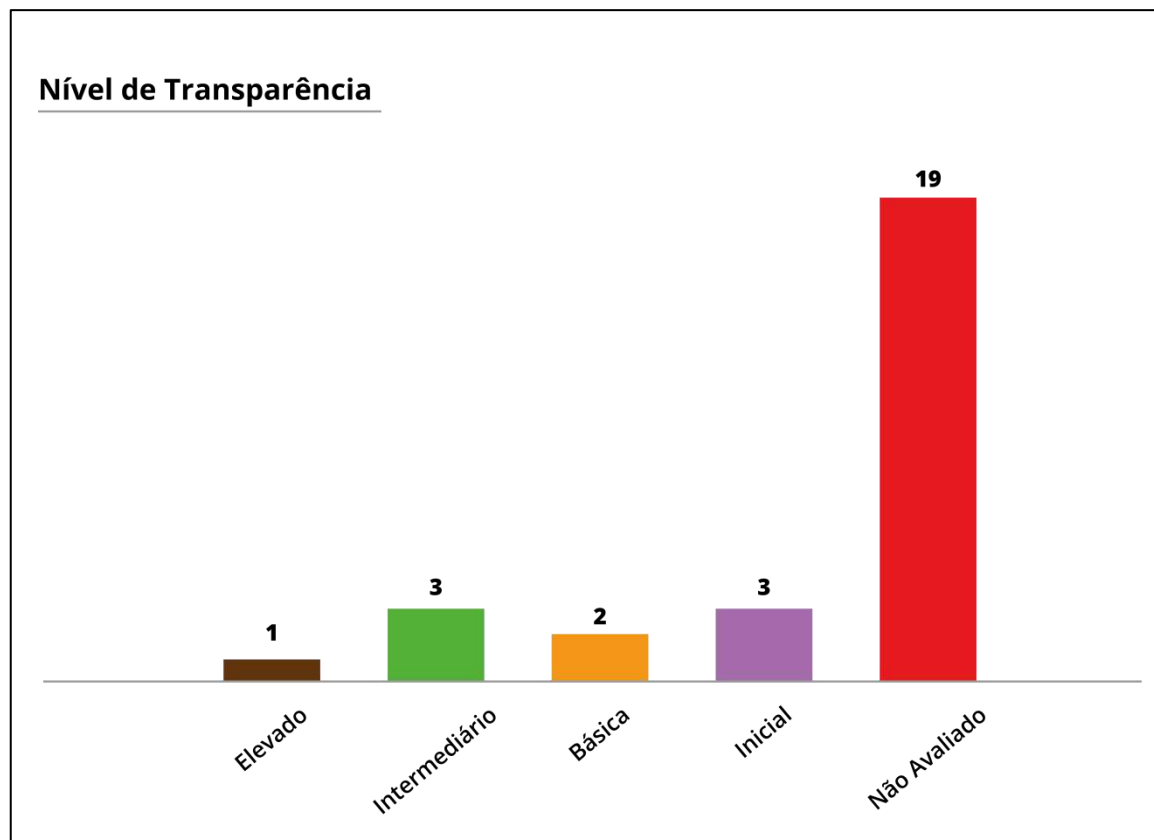
Por fim, na **dimensão “G”** (governança), entre os principais destaques de 2025 citamos a revisão do Código de Conduta e Integridade para adequação ao Plano Diretor e respectivo treinamento em todas as turmas do Pré-Serviço aos novos empregados contratados por concurso público, bem como o treinamento anual para todos os colaboradores, com a participação de palestrante do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). A gestão por processos mantém a melhoria contínua da cadeia de valor, que atualmente possui um total de 88 processos publicados, sendo 31 deles entregues ao longo de 2025:



Fonte: Cadeia de valor Epagri. https://cadeiadevalor.epagri.sc.gov.br/gestao/pro_est/proc_org

Além de monitorar os processos institucionais, coube ao DEPLAN fazer o acompanhamento da pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços da Epagri; a atualização do Portal da Transparência da Epagri, que passou a contar com mais informações e participação da Epagri no **Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP)**, onde a Empresa alcançou **nível elevado** de transparência pública.

A Epagri é a única estatal estadual/municipal de Santa Catarina com nível elevado de transparência



Fonte: PNPT (2026)

Além disso, em 2025 o Comitê de *Compliance* iniciou os trabalhos de elaboração da **Política de Integridade e Anticorrupção** da Epagri, que foi concluída, submetida à Diretoria Executiva no início de 2026 e aprovada pelo Conselho de Administração em 16/03/2026.

12 ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E MATRIZ DE MATERIALIDADE

Conforme a Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 5, de 28 de maio de 2018, o Relatório de Sustentabilidade deve apresentar os tópicos mais relevantes para a Epagri (aspectos materiais) e uma matriz de materialidade.

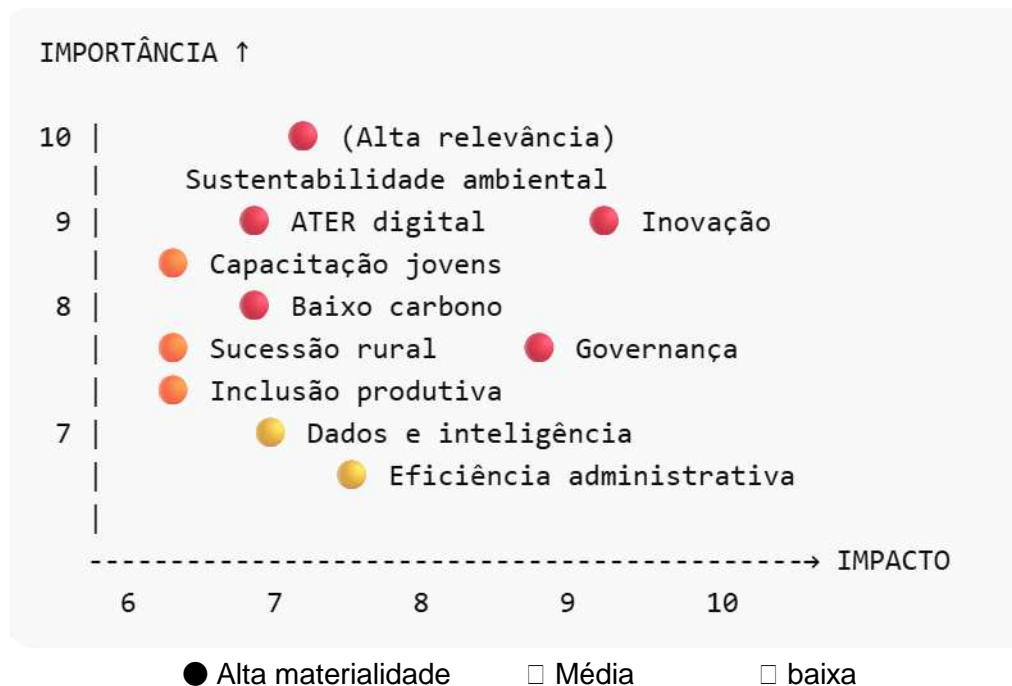
A matriz de materialidade apresentada a seguir evidencia os temas prioritários da Epagri com base no impacto institucional e na importância para as partes interessadas no exercício de 2025. Sua construção teve como objetivo identificar e priorizar os aspectos que refletem os principais impactos econômicos, ambientais e sociais das atividades da Empresa, bem como aqueles que podem influenciar a tomada de decisão dos públicos de interesse.

A definição dos temas considerou a análise conjunta de fatores internos e externos, incluindo: diretrizes estratégicas institucionais, riscos e oportunidades do negócio, exigências legais e regulatórias, além das percepções de partes interessadas relevantes, como empregados, usuários dos serviços, parceiros institucionais e órgãos de controle. Destacam-se como prioridades estratégicas: sustentabilidade ambiental, ATER digital, inovação tecnológica, agricultura de baixo carbono e governança. Temas como capacitação de jovens, sucessão rural e inclusão produtiva apresentam relevância intermediária, enquanto dados e inteligência territorial e eficiência administrativa atuam como suporte à gestão.

A priorização dos temas resultou da avaliação de dois critérios principais: (i) o nível de impacto das atividades da Epagri na sociedade, no meio ambiente e na economia; e (ii) o grau de relevância atribuído pelas partes interessadas. Essa análise permitiu posicionar os temas na matriz, destacando aqueles que demandam maior atenção na gestão e no reporte institucional.

Os limites dos aspectos materiais abrangem tanto operações internas quanto impactos externos relacionados às atividades, produtos e serviços prestados. Sempre que aplicável, os temas envolvem não apenas a atuação direta da Epagri, mas também sua cadeia de valor e suas relações institucionais.

O gráfico abaixo da matriz de materialidade reforça o alinhamento da Epagri com a sustentabilidade e a geração de valor público. Mostra, também, que os temas classificados como prioritários – aqueles que orientam a gestão, o monitoramento de desempenho e a transparência das informações divulgadas neste relatório – têm sido tratados com a devida atenção adequada pela Empresa.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste relatório, foram apresentados os principais resultados, iniciativas e desafios da Epagri no exercício de 2025, evidenciando o compromisso com a geração de valor público, a sustentabilidade e a transparência na gestão.

Os dados e informações aqui consolidados refletem o esforço contínuo de aprimoramento institucional, com foco na eficiência das operações, na responsabilidade socioambiental e no fortalecimento das relações com a sociedade e demais partes interessadas. A integração entre estratégia, gestão de riscos, governança e sustentabilidade se mostra cada vez mais essencial para o alcance dos objetivos organizacionais.

A identificação dos temas materiais reforça essa abordagem, ao direcionar a atuação da organização para os aspectos mais relevantes, contribuindo para decisões mais assertivas e para a alocação eficiente de recursos. Esse processo também amplia a capacidade de resposta diante de desafios e oportunidades, em um ambiente cada vez mais dinâmico e exigente.

Por fim, a Epagri reafirma seu compromisso com a melhoria contínua, a integridade e a prestação de contas, mantendo-se alinhada às melhores práticas de gestão e às expectativas da sociedade. Este relatório representa, assim, não apenas um instrumento de transparência, mas também um elemento de apoio à tomada de decisão e ao fortalecimento institucional.

ANEXO I – Rol de responsáveis no ano 2025 (Anexo V, item I, da IN N.TEC-0020/2015)

I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere a prestação de contas

UNIDADE JURISDICIONADA	Epagri - DEX-Presidência				
Dados do Responsável:					
Nome	Dirceu Leite	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	(48) 36655229	E-mail:	dirceuleite@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere a prestação de contas				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor-Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 95ª RE	27-03-2023	Sem Ato	Permanece na função	27-03-2023	Permanece na função

II - Membros de Diretoria Executiva

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Dirceu Leite		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	dirceuleite@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor-Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 95ª RE	27-03-2023	Sem Ato	Permanece na função	27-03-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Fabrícia Hoffmann Maria		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	fabriciamaria@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Administrativo Financeiro				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Reney Dorow		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	reney@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Gustavo Gimi Santos Claudino		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	gustavo@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Extensão Rural e Pesqueira				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Andréia de Fatima de Meira Batista F Schlickmann		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	andreiameira@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Ensino Agrotécnico				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 111ª RE	20-01-2025	Sem Ato	Permanece na função	20-01-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Jurandi Teodoro Gugel		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655223		E-mail:	jurandigugel@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Desenvolvimento Institucional				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 114ª RE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Flavia Maria de Oliveira Ott		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(049) 36312985		E-mail:	flaviaoliveira@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Desenvolvimento Institucional (suplente)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 114ª RE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Celio Haverroth		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	celio@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Desenvolvimento Institucional				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 75ª RE	23-06-2020	Ata 114ª RE	30-05-2025	23-06-2020	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Dulcineia Cenci		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	dulcineia@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	II - Membro de diretoria executiva				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Desenvolvimento Institucional (suplente)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 75ª RE	23-06-2020	Ata 114ª RE	30-05-2025	23-06-2020	30-05-2025

III - Membros de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, sejam responsáveis por atos de gestão

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Dirceu Leite		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	dirceuleite@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor-Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 95ª RE	27-03-2023	Sem Ato	Permanece na função	27-03-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Fabrícia Hoffmann Maria		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	fabriciamaria@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2024	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Reney Dorow		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	reney@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Gustavo Gimi Santos Claudino		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	gustavo@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Andréia de Fatima de Meira Batista F Schlickmann	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	(48) 36655229	E-mail:	andreinameira@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 114ª RE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Jurandi Teodoro Gugel		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655223		E-mail:	jurandigugel@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Institucional				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 114ª RE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Flavia Maria de Oliveira Ott		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(049) 36312985		E-mail:	flaviaoliveira@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Institucional (suplente)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 114ª RE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Celio Haverroth		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	celio@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Institucional				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 75ª RE	23-06-2020	Ata 114ª RE	30-05-2025	23-06-2020	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Dulcineia Cenci		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	dulcineia@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Institucional (suplente)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 75ª RE	23-06-2020	Ata 114ª RE	30-05-2025	23-06-2020	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Tiago Bolan Frigo		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	gabinete@agricultura.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Presidente do Conselho de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 107ª AGE	16-04-2025	Sem Ato	Permanece na função	16-04-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	José Zeferino Pedrozo		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	pedrozo@faesc.com.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Adriano Gelsleuchler		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	fetaesc@fetaesc.org.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Antonio Carlos Pias de Castro		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	antonio.pias@agro.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 105ª AGE	15-02-2024	Sem Ato	Permanece na função	15-02-2024	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Ricardo Miotto Ternus		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	ocesc@ocesc.org.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 107ª AGE	16-04-2025	Sem Ato	Permanece na função	16-04-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Gabriel Kindermann Bez		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	gabrielbez@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Jeferson João Socol		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	jefersonsocol@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente - Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Rodolfo Osorio de Oliveira		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	rodolfo.oliveira@embrapa.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente - Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Valdir Colatto		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	gabinete@agricultura.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Presidente do Conselho de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 99ª AGE	01-02-2023	Ata 109ª AGE	15-04-2025	01-02-2023	15-04-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Alexandre Ventin de Carvalho		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	alexandre.ventin@embrapa.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Ester Wickert		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	esterwickert@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Nade Clarice Rosa Luciano		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	nadeluciano@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente - Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Neivo Luiz Panho		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	ocesc@ocesc.org.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	15-04-2025	30-05-2022	15-04-2025

IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Tiago Bolan Trigo		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	gabinete@agricultura.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Presidente do Conselho de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 107ª AGE	16-04-2025	Sem Ato	Permanece na função	16-04-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Dirceu Leite	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	(48) 36655229	E-mail:	dirceuleite@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 95ª RE	27-03-2023	Sem Ato	Permanece na função	27-03-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	José Zeferino Pedrozo		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	pedrozo@faesc.com.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Adriano Gelsleuchler	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	fetaesc@fetaesc.org.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Antonio Carlos Pias de Castro	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	antonio.pias@agro.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 105ª AGE	15-02-2024	Sem Ato	Permanece na função	15-02-2024	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Ricardo Miotto Turnes	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	ocesesc@ocesesc.org.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 107ª AGE	16-04-2025	Sem Ato	Permanece na função	16-04-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Gabriel Kindermann Bez	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	gabrielbez@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Jeferson João Socol	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	jefersonsocol@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente - Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Rodolfo Osorio de Oliveira	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	rodolfo.oliveira@embrapa.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente - Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Valdir Colatto	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	gabinete@agricultura.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Presidente do Conselho de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 99ª AGE	01-02-2023	Ata 109ª AGE	15-04-2025	01-02-2023	15-04-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Alexandre Ventin de Carvalho	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	alexandre.ventin@embrapa.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Ester Wickert	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	esterwickert@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Conselho Administrativo			
Dados do Responsável:					
Nome	Nade Clarice Rosa Luciano		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	nadeluciano@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente - Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Colegiado			
Dados do Responsável:					
Nome	Neivo Luiz Panho		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	ocesc@ocesc.org.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro de Administração				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	15-04-2025	30-05-2022	15-04-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Conselho Fiscal			
Dados do Responsável:					
Nome	Décio Alfredo Rockenbach	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	decioalfredorockenbach@gmail.com		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Conselho Fiscal			
Dados do Responsável:					
Nome	Celso Luiz de Lima	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	celsolima4@gmail.com		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Conselho Fiscal			
Dados do Responsável:					
Nome	Paola Colombi	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	paola@cidasc.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Conselho Fiscal			
Dados do Responsável:					
Nome	João Armelin Filho	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	joao.armelin@embrapa.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Conselho Fiscal			
Dados do Responsável:					
Nome	Camila Bolfe	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	camilab@cidasc.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Conselho Fiscal			
Dados do Responsável:					
Nome	Cristiano Severo Martins	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	-	E-mail:	csmartins@sef.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

V - Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Tiago Bolan Trigo		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	gabinete@agricultura.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Acionista representando Estado				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

99UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Rodolfo Osorio de Oliveira		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	rodolfo.oliveira@embrapa.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Acionista representando Estado				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 109ª AGE	30-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Mauro Luiz de Oliveira		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	presidencia@iprev.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Acionista representando IPREV				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Valdir Colatto		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	gabinete@agricultura.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Acionista representando Estado				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 99ª AGE	01-02-2023	Ata 109ª AGE	15-04-2025	01-02-2023	15-04-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Alexandre Ventin de Carvalho		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	alexandre.ventin@embrapa.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Acionista representando Embrapa				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 97ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Décio Alfredo Rockenbach		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	decioalfredorockenbach@gmail.com	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Celso Luiz de Lima		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	celsolima4@gmail.com	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Paola Colombi		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	paola@cidasc.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	João Armelin Filho		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	joao.armelin@embrapa.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - – Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Camila Bolfe		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	camilab@cidasc.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Sem Ato	Permanece na função	30-05-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - Responsável pela aprovação das prestações de contas			
Dados do Responsável:					
Nome	Cristiano Severo Martins		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	-		E-mail:	csmartins@sef.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres.				
Nome do Cargo ou Função:	Suplente Conselheiro Fiscal				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 98ª AGE	30-05-2022	Ata 109ª AGE	30-05-2025	30-05-2022	30-05-2025

I - Ordenadores de despesas

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Ordenadores de despesas			
Dados do Responsável:					
Nome	Dirceu Leite		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	dirceuleite@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VI – Ordenadores de despesas				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor-Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 95ª RE	27-03-2023	Sem Ato	Permanece na função	27-03-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri – Ordenadores de despesas			
Dados do Responsável:					
Nome	Fabrícia Hoffmann Maria		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	fabriciamaria@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VI – Ordenadores de despesas				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

VI - Responsáveis pela arrecadação de receitas

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Dirceu Leite	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	(48) 36655229	E-mail:	dirceuleite@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor-Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 95ª RE	27-03-2023	Sem Ato	Permanece na função	27-03-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - Diretoria Executiva			
Dados do Responsável:					
Nome	Fabrícia Hoffmann Maria		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655229		E-mail:	fabriciamaria@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Diretor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 96ª RE	26-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	26-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEGEF			
Dados do Responsável:					
Nome	Jonas Pereira do Espírito Santo		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655252		E-mail:	jonassanto@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DEGEF				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 185/2022	24-10-2022	Sem Ato	Permanece na função	24-10-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEGOP			
Dados do Responsável:					
Nome	Arádia Luiza dos Santos Costa		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655235		E-mail:	aradiacosta@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DEGOP				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 181/2020	13-10-2020	Sem Ato	Permanece na função	13-10-2020	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEGP				
Dados do Responsável:						
Nome	Alexandre Coimbra Ribeiro			CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347			UF:	SC	
Cidade	Florianópolis			CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655440			E-mail:	alexandreriheiro@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DEGP					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria 093/2023	DEX 25-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	25-05-2023	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEGPI			
Dados do Responsável:					
Nome	Carlos Edilson Orenha		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655450		E-mail:	orenha@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DEGPI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 020/2019	01-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	01-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEGTI				
Dados do Responsável:						
Nome	Augusto Ferreira de Souza			CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347			UF:	SC	
Cidade	Florianópolis			CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655408			E-mail:	augustosouza@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DEGTI					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 070/2023	10-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	10-05-2023	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEMC			
Dados do Responsável:					
Nome	Adriana Tomazi Alves		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655205		E-mail:	adritomazi@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DEMC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 020/2019	01-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	01-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GAB			
Dados do Responsável:					
Nome	Vamilson Prudêncio da Silva Júnior		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655301		E-mail:	vamilson@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe de Gabinete				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 193/2021	22-11-2021	Sem Ato	Permanece na função	22-11-2021	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEPLAN			
Dados do Responsável:					
Nome	Denilson Dortzbach		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655301		E-mail:	denilson@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DEPLAN				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 194/2021	DEX 22-11-2021	Sem Ato	Permanece na função	22-11-2021	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DERP				
Dados do Responsável:						
Nome	Hoilson Fogolari			CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347			UF:	SC	
Cidade	Florianópolis			CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655090			E-mail:	hoilsonfogolari@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesca (DERP)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 118/2023	01-06-2023	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2023	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DJUR				
Dados do Responsável:						
Nome	Carlos Magno dos Santos Junior			CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347			UF:	SC	
Cidade	Florianópolis			CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655019			E-mail:	carlosmagno@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DJUR					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 011/2024	16-01-2024	Sem Ato	Permanece na função	16-01-2024	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EECA				
Dados do Responsável:						
Nome	Gilcimar Adriano Vogt			CPF:		
Endereço funcional	Rod. BR-280, 1101			UF:	SC	
Cidade	Canoinhas			CEP:	89460000	
Telefone:	(47) 36274190			E-mail:	gilcimar@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Canoinhas					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 061/2019	DEX	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EEI			
Dados do Responsável:					
Nome	Ester Wickert		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Antônio Heil, 6800		UF:	SC	
Cidade	Itajaí		CEP:	88318112	
Telefone:	(47) 33986300		E-mail:	esterwickert@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Itajaí				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 133/2020	03-08-2020	Sem Ato	Permanece na função	03-08-2020	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EEL			
Dados do Responsável:					
Nome	Marlise Nara Ciotta		CPF:		
Endereço funcional	Rua João José Godinho, S/N		UF:	SC	
Cidade	Lages		CEP:	88502970	
Telefone:	(49) 32896438		E-mail:	marlise@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Lages				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 074/2023	10-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	10-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EESJ				
Dados do Responsável:						
Nome	Felipe Augusto Moretti Ferreira Pinto			CPF:		
Endereço funcional	Rua João Araújo Lima, 102			UF:	SC	
Cidade	São Joaquim			CEP:	88600000	
Telefone:	(49) 32338419			E-mail:	felipepinto@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de São Joaquim					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 070/2022	01-04-2022	Sem Ato	Permanece na função	01-04-2022	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EEUR				
Dados do Responsável:						
Nome	Stevan Grützmänn Arcari			CPF:		
Endereço funcional	Rod. SC 108 - Km 353, 1563			UF:	SC	
Cidade	Urussanga			CEP:	88840000	
Telefone:	(48) 34031378			E-mail:	stevanarcari@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Urussanga					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 064/2023	DEX	08-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	08-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EECD				
Dados do Responsável:						
Nome	Anderson Luiz Feltrim			CPF:		
Endereço funcional	Rua Abílio Franco, 1500			UF:	SC	
Cidade	Caçador			CEP:	89501032	
Telefone:	(49) 35616800			E-mail:	andersonfeltrim@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Caçador					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 097/2023	DEX	25-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	25-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EECN			
Dados do Responsável:					
Nome	Fabiana Schmidt	CPF:			
Endereço funcional	BR 282, Km 342, S/N	UF:	SC		
Cidade	Campos Novos	CEP:	89620000		
Telefone:	(49) 35413502	E-mail:	fabianaschmidt@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Campos Novos				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 118-2022	01-07-2022	Sem Ato	Permanece na função	01-07-2022	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EEITU				
Dados do Responsável:						
Nome	Gerson Henrique Wamser			CPF:		
Endereço funcional	Est. Estrada Geral Lageado Águas Negras, 453			UF:	SC	
Cidade	Ituporanga			CEP:	88400000	
Telefone:	(47) 35338844			E-mail:	gwamser@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Ituporanga					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 083/2023	DEX	12-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	12-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - EEV				
Dados do Responsável:						
Nome	André Luiz Kulkamp de Souza			CPF:		
Endereço funcional	Rua João Zardo, 1660			UF:	SC	
Cidade	Videira			CEP:	89560000	
Telefone:	(49) 35335600			E-mail:	andresouza@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente da Estação Experimental de Videira					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 091/2019	01-04-2019	Sem Ato	Permanece na função	01-04-2019	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CEDAP				
Dados do Responsável:						
Nome	André Luis Tortato Novaes			CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1188			UF:	SC	
Cidade	Florianópolis			CEP:	88010970	
Telefone:	(48) 36655052			E-mail:	novaes@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca (CEDAP)					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 061/2019	DEX	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CEPA			
Dados do Responsável:					
Nome	Dilvan Luiz Ferrari	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901		
Telefone:	(48) 36655092	E-mail:	dilvanferrari@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (CEPA)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 535-2025	01-06-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CEPAF				
Dados do Responsável:						
Nome	Vagner Miranda Portes			CPF:		
Endereço funcional	Serv. Ferdinando Tusset, S/N			UF:	SC	
Cidade	Chapecó			CEP:	89801970	
Telefone:	(49) 20497513			E-mail:	vagnerportes@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (CEPAF)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 144/2023	05-06-2023	Sem Ato	Permanece na função	05-06-2023	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CIRAM			
Dados do Responsável:					
Nome	Cristina Pandolfo		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034901	
Telefone:	(48) 36655138		E-mail:	cristina@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (CIRAM)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 533/2025	01-06-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRCA			
Dados do Responsável:					
Nome	Getúlio Tadeu Tonet		CPF:		
Endereço funcional	Br-280, Km 219,5 - nº 1.101		UF:	SC	
Cidade	Canoinhas		CEP:	89460000	
Telefone:	(47) 36274199		E-mail:	getulio@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Canoinhas				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 099/2023	25-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	25-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRCN			
Dados do Responsável:					
Nome	Tulio Cesar Dassi	CPF:			
Endereço funcional	BR 282, Km 342, S/N	UF:	SC		
Cidade	Campos Novos	CEP:	89620000		
Telefone:	(49) 35413507	E-mail:	tdassi@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Campos Novos				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 091-2023	22-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	22-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRCH				
Dados do Responsável:						
Nome	Dulcineia Cenci			CPF:		
Endereço funcional	Serv. Ferdinando Tusset, S/N			UF:	SC	
Cidade	Chapecó			CEP:	89801970	
Telefone:	(49) 20497544			E-mail:	dulcineia@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Chapecó					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 738/2025	24-07-2025	Sem Ato	Permanece na função	24-07-2025	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRCO				
Dados do Responsável:						
Nome	Luiz Carlos Bergamo			CPF:		
Endereço funcional	Rua Romano Anselmo Fontana, 339			UF:	SC	
Cidade	Concórdia			CEP:	89700000	
Telefone:	(49) 34826132			E-mail:	bergamo@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Concórdia					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 112/2024	DEX	18-07-2024	Sem Ato	Permanece na função	18-07-2024	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRRCR			
Dados do Responsável:					
Nome	Edson Borba Teixeira		CPF:		
Endereço funcional	Rua General Lauro Sodré, 200		UF:	SC	
Cidade	Criciúma		CEP:	88802330	
Telefone:	(48) 34031070		E-mail:	edsonb@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Criciúma				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 060/2019	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRF			
Dados do Responsável:					
Nome	Jailso Epping	CPF:			
Endereço funcional	Rod Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC		
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034901		
Telefone:	(48) 36655273	E-mail:	jailsoepping@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Florianópolis				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 125/2023	01-06-2023	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRI			
Dados do Responsável:					
Nome	Jorge Luiz Malburg	CPF:			
Endereço funcional	Rod. Antônio Heil, 6800	UF:	SC		
Cidade	Itajaí	CEP:	88318112		
Telefone:	(47) 33986300	E-mail:	malburg@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Itajaí				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 081/2023	12-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	12-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRJ				
Dados do Responsável:						
Nome	Hector Silvio Haverroth			CPF:		
Endereço funcional	Rod. SC 418, 257			UF:	SC	
Cidade	Joinville			CEP:	89239400	
Telefone:	(47) 34611520			E-mail:	hector@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Joinville					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 060/2019	DEX	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRL				
Dados do Responsável:						
Nome	Jose Marcio Lehmann			CPF:		
Endereço funcional	Rua João José Godinho, S/N			UF:	SC	
Cidade	Lages			CEP:	88502970	
Telefone:	(49) 32896401			E-mail:	Lehmann@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Lages					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Portaria DEX 060/2019	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função	

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRP				
Dados do Responsável:						
Nome	Mírcon Frühauf			CPF:		
Endereço funcional	Rua Padre Anchieta, 527			UF:	SC	
Cidade	Palmitos			CEP:	89887000	
Telefone:	(49) 34624081			E-mail:	mircon@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Palmitos					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 060/2019	DEX	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRS				
Dados do Responsável:						
Nome	Almir Kröger			CPF:		
Endereço funcional	Rua Jaraguá, 145			UF:	SC	
Cidade	Rio do Sul			CEP:	89164126	
Telefone:	(47) 35263082			E-mail:	akroger@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Rio do Sul					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 058/2023	DEX	05-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	05-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRSJ			
Dados do Responsável:					
Nome	Marlon Francisco Couto		CPF:		
Endereço funcional	Rua João Araújo Lima, 102		UF:	SC	
Cidade	São Joaquim		CEP:	88600000	
Telefone:	(49) 32338427		E-mail:	Marlon@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de São Joaquim				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 060/2019	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRSMO			
Dados do Responsável:					
Nome	Sidinei Egon Simon		CPF:		
Endereço funcional	Rua Santos Dumont, 134		UF:	SC	
Cidade	São Miguel do Oeste		CEP:	89900000	
Telefone:	(49) 36313226		E-mail:	sidineisimon@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de São Miguel do Oeste				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 060/2019	18-03-2019	Sem Ato	Permanece na função	18-03-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRT				
Dados do Responsável:						
Nome	Luiz Rodrigo Mota Vicente			CPF:		
Endereço funcional	Rd. SC 370, Km 176, S/N			UF:	SC	
Cidade	Tubarão			CEP:	88708808	
Telefone:	(48) 36319449			E-mail:	Mota@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas					
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Tubarão					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data		Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 049/2023	DEX	24-04-2023	Sem Ato	Permanece na função	24-04-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRV			
Dados do Responsável:					
Nome	Edilson Brasil Moreira		CPF:		
Endereço funcional	Rua João Zardo, 1660		UF:	SC	
Cidade	Videira		CEP:	89560000	
Telefone:	(49) 35335820		E-mail:	edilsonmoreira@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Videira				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 197/2025	01-02-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-02-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRX			
Dados do Responsável:					
Nome	Marcelo Henrique Bassani		CPF:		
Endereço funcional	Av. Brasil, 1071		UF:	SC	
Cidade	Xanxerê		CEP:	89820000	
Telefone:	(49) 33822085		E-mail:	marcelobassani@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Xanxerê				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 085/2023	19-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	19-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRAG			
Dados do Responsável:					
Nome	Juliane Garcia Knapik Justen		CPF:		
Endereço funcional	Rua 6 de Junho, 420		UF:	SC	
Cidade	Agronômica		CEP:	89188000	
Telefone:	(47) 35263083		E-mail:	julianeknapik@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Agronômica				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 973/2025	01-10-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-10-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRAR			
Dados do Responsável:					
Nome	Anadilse Alexandre Gonçalves		CPF:		
Endereço funcional	Rua Marcos João Patricio, S/N		UF:	SC	
Cidade	Araranguá		CEP:	88900320	
Telefone:	(48) 35290303		E-mail:	anadilse@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Araranguá				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 227/2019	01-06-2019	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRECAMPOS			
Dados do Responsável:					
Nome	Claudemir Durli		CPF:		
Endereço funcional	BR 282, Km 342, S/N		UF:	SC	
Cidade	Campos Novos		CEP:	89620000	
Telefone:	(49) 35413525		E-mail:	claudemir@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Campos Novos				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 151/2023	01-06-2023	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRECAN			
Dados do Responsável:					
Nome	Ana Luiza Damaso Rocha		CPF:		
Endereço funcional	BR 280, Km 219,5, 1101		UF:	SC	
Cidade	Canoinhas		CEP:	89460000	
Telefone:	(47) 36274199		E-mail:	analuiza@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Canoinhas				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 227/2019	01-06-2019	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREC			
Dados do Responsável:					
Nome	Ivan Tormem	CPF:			
Endereço funcional	Est. Distrito Marechal Bormann, S/N	UF:	SC		
Cidade	Chapecó	CEP:	89801970		
Telefone:	(49) 20497544	E-mail:	sonia_bortolanza@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Chapecó				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 582/2025	01-06-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREDIA			
Dados do Responsável:					
Nome	Jane Alice Gotardo Zanin		CPF:		
Endereço funcional	Rod. SC 283, Km 23, S/N		UF:	SC	
Cidade	Concórdia		CEP:	89700095	
Telefone:	(49) 34624075		E-mail:	janezanin@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Concórdia				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 147/2024	01-09-2024	Sem Ato	Permanece na função	01-09-2024	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRE			
Dados do Responsável:					
Nome	Claudesia Teresinha Furlan		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1188		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88010970	
Telefone:	(48) 36655104		E-mail:	claudesia@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Florianópolis				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 227/2019	01-06-2019	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREI			
Dados do Responsável:					
Nome	Otavio Fernando Zimmermann		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Antônio Heil, 6800		UF:	SC	
Cidade	Itajaí		CEP:	88318112	
Telefone:	(47) 33986333		E-mail:	otaviozimmermann@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Itajaí				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 765/2025	01-08-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-08-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREVILLE			
Dados do Responsável:					
Nome	Daniela Martins Guimarães Nunes		CPF:		
Endereço funcional	Rod. SC 418, 257		UF:	SC	
Cidade	Joinville		CEP:	89239400	
Telefone:	(47) 34611535		E-mail:	dani@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Joinville				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 203/2024	01-11-2024	Sem Ato	Permanece na função	01-11-2024	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREJO			
Dados do Responsável:					
Nome	Catiline Schmitt		CPF:		
Endereço funcional	Rod. SC 114, Km 70, S/N		UF:	SC	
Cidade	São Joaquim		CEP:	88600000	
Telefone:	(49) 32338440		E-mail:	catilineschmitt@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de São Joaquim				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 132/2023	01-06-2023	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRESMO			
Dados do Responsável:					
Nome	Adilson Moss		CPF:		
Endereço funcional	Est. SC 386 - KM 3, S/N		UF:	SC	
Cidade	São Miguel do Oeste		CEP:	89900000	
Telefone:	(49) 36313222		E-mail:	adilsonmoss@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de São Miguel do Oeste				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 227/2019	01-06-2019	Sem Ato	Permanece na função	01-06-2019	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETUBA			
Dados do Responsável:					
Nome	Jandira Schueroff		CPF:		
Endereço funcional	Rod. SC 370, Km 173, S/N		UF:	SC	
Cidade	Tubarão		CEP:	88708801	
Telefone:	(48) 36319316		E-mail:	jandi@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Tubarão				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 072/2023	10-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	10-05-2023	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREVI			
Dados do Responsável:					
Nome	Andressa Mariani Bee		CPF:		
Endereço funcional	Linha XV de Novembro, S/N		UF:	SC	
Cidade	Videira		CEP:	89560000	
Telefone:	(49) 35335685		E-mail:	andressabee@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Videira				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 258/2025	17-02-2025	Sem Ato	Permanece na função	17-02-2025	Permanece na função

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - AUD			
Dados do Responsável:					
Nome	Marcos Vinícius Ferraz Bendlin		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655394		E-mail:	marcosferraz@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe da Auditoria Interna				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 066/2023	08-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	08-05-2023	Permanece na função

Dados do Responsável:

Nome	Darci Pitton Filho	CPF:	
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347	UF:	SC
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-901
Telefone:	(48) 36655141	E-mail:	darCIFILHO@EPAGRI.SC.GOV.BR

Informações do Cargo e Função:

Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do DETEC

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 179/2025	01-02-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-02-2025	Permanece na função

Dados do Responsável:

Nome	Alberto Färber Junior	CPF:	
Endereço funcional	Rod. BR 282, Km 246	UF:	SC
Cidade	São José do Cerrito	CEP:	88570-000
Telefone:	(49) 32922904	E-mail:	albertojunior@epagri.sc.gov.br

Informações do Cargo e Função:

Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Diretor Escolar de CEDUP

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 388/2025	DEX 01-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-05-2025	Permanece na função

Dados do Responsável:

Nome	Donato João Noernberg	CPF:	
Endereço funcional	Rua Maria Olsen, SN	UF:	SC
Cidade	Canoinhas	CEP:	89465-000
Telefone:	(47) 36224050	E-mail:	donatojoao@epagri.sc.gov.br

Informações do Cargo e Função:

Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Diretor Escolar de CEDUP

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 192/2025	DEX 01-02-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-02-2025	Permanece na função

Dados do Responsável:

Nome	Jociel da Rosa Surdi	CPF:	
Endereço funcional	Rua Brasil, 181	UF:	SC
Cidade	Água Doce	CEP:	89654-000
Telefone:	(49) 35240133	E-mail:	jocielsurdi@epagri.sc.gov.br

Informações do Cargo e Função:

Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Diretor Escolar de CEDUP

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 529/2025	DEX 02-06-2025	Sem Ato	Permanece na função	02-06-2025	Permanece na função

Dados do Responsável:

Nome	Leonir Silly	CPF:	
Endereço funcional	Rod. BR 163	UF:	SC
Cidade	São Miguel do Oeste	CEP:	89900-000
Telefone:	(49) 31978031	E-mail:	leonirdilly@epagri.sc.gov.br

Informações do Cargo e Função:

Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Diretor Escolar de CEDUP

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 391/2025	DEX 01-05-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-05-2025	Permanece na função

Dados do Responsável:

Nome	Roberson Fernando Grassi	CPF:	
Endereço funcional	Rod. SC 160, Km 7	UF:	SC
Cidade	Campo Ere	CEP:	89980-000
Telefone:	(49) 36551268	E-mail:	robersongrassi@epagri.sc.gov.br

Informações do Cargo e Função:

Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Diretor Escolar de CEDUP

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 193/2025	DEX 01-02-2025	Sem Ato	Permanece na função	01-02-2025	Permanece na função

Dados do Responsável:

Nome	Edilene Steinwandter	CPF:	
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1486	UF:	SC
Cidade	Florianópolis	CEP:	88034-001
Telefone:	(48) 36655076	E-mail:	edilene@epagri.sc.gov.br

Informações do Cargo e Função:

Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (CEPA)

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 187-2023	01-06-2023	Portaria DEX 523/2025	01-06-2025	01-06-2023	01-06-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CIRAM			
Dados do Responsável:					
Nome	Luis Hamilton Pospissil Garbossa		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034901	
Telefone:	(48) 36655128		E-mail:	luisgarbossa@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (CIRAM)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 068/2023	09-05-2023	Portaria DEX 974/2025	30-09-2025	09-05-2023	30-09-2025

NIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRCH			
Dados do Responsável:					
Nome	Mario Jovino Alessio		CPF:		
Endereço funcional	Serv. Ferdinando Tusset, S/N		UF:	SC	
Cidade	Chapecó		CEP:	89801970	
Telefone:	(49) 20497544		E-mail:	marioalessio@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Chapecó				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 133/2021	23-06-2021	Portaria DEX 737/2025	24-07-2025	23-06-2021	24-07-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - GRV			
Dados do Responsável:					
Nome	Thiago Ouverney Leite		CPF:		
Endereço funcional	Rua João Zardo, 1660		UF:	SC	
Cidade	Videira		CEP:	89560000	
Telefone:	(49) 35335600		E-mail:	thiagoleite@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Gerente Regional de Videira				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 061/2023	08-05-2023	Portaria DEX 196/2025	01-02-2025	08-05-2023	01-02-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRAG			
Dados do Responsável:					
Nome	Ricardo Probst	CPF:			
Endereço funcional	Rua 6 de Junho, 420	UF:	SC		
Cidade	Agronômica	CEP:	89188000		
Telefone:	(47) 35263160	E-mail:	jandi@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Agronômica				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 249/2023	01-10-2023	Portaria DEX 419/2025	01-05-2025	01-10-2023	01-05-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETRAG			
Dados do Responsável:					
Nome	Ivonete Weber	CPF:			
Endereço funcional	Rua 6 de Junho, 420	UF:	SC		
Cidade	Agronômica	CEP:	89188000		
Telefone:	(47) 35263160	E-mail:	ivonete@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Agronômica				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 472/2025	01-05-2025	Portaria DEX 972/2025	30-09-2025	01-05-2025	30-09-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREC			
Dados do Responsável:					
Nome	Sônia Maria Bortolanza		CPF:		
Endereço funcional	Est. Distrito Marechal Bormann, S/N		UF:	SC	
Cidade	Chapecó		CEP:	89801970	
Telefone:	(49) 20497770		E-mail:	sonia_bortolanza@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Chapecó				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 227/2019	01-06-2019	Portaria DEX 581/2025	31-05-2025	01-06-2019	31-05-2025


UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREI			
Dados do Responsável:					
Nome	Natália Lúcia Knakiewicz Kominkiewicz		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Antônio Heil, 6800		UF:	SC	
Cidade	Itajaí		CEP:	88318112	
Telefone:	(47) 33986330		E-mail:	nataliak@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Itajaí				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 227/2019	01-06-2019	Demissão PDVI	31-07-2025	01-06-2019	31-07-2025

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - CETREVI			
Dados do Responsável:					
Nome	Luciano Caetano	CPF:			
Endereço funcional	Linha XV de Novembro, S/N	UF:	SC		
Cidade	Videira	CEP:	89560000		
Telefone:	(49) 35335686	E-mail:	lucianocaetano@epagri.sc.gov.br		
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	VII - responsáveis pela arrecadação de receitas				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Videira				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 135/2023	01-06-2023	Portaria DEX 257/2025	16-02-2025	01-06-2023	16-02-2025


Responsável pela Unidade de Controle Interno

UNIDADE JURISDICIONADA		Epagri - DEX - OUV			
Dados do Responsável:					
Nome	José Pedro Oliveira Rosses		CPF:		
Endereço funcional	Rod. Admar Gonzaga, 1347		UF:	SC	
Cidade	Florianópolis		CEP:	88034-901	
Telefone:	(48) 36655012		E-mail:	joserosses@epagri.sc.gov.br	
Informações do Cargo e Função:					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	Controle Interno da Unidade Gestora				
Nome do Cargo ou Função:	Gestor/Controlador Interno e Ouvidor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria DEX 062/2023	08-05-2023	Sem Ato	Permanece na função	08-05-2023	Permanece na função


 www.epagri.sc.gov.br


 www.youtube.com/epagritv

 www.facebook.com/epagri

 www.instagram.com/epagri

 linkedin.com/company/epagri

 <http://publicacoes.epagri.sc.gov.br>

 www.x.com/EpagriOficial